

RELATÓRIO
ANUAL
DE GESTÃO
2011



Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)
Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

GESTÃO ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA

2008-2011

GESTÃO TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA

2011-2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2011

FEVEREIRO

2012



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
Composição das Gestões 2008/2011 e 2011/2014	9
Assessores (as) e Funcionários (as)	10
Composição das Comissões Regimentais e Temáticas	11
Representações em Conselhos e Fóruns	13
 ATIVIDADES POR EIXO DE ATUAÇÃO	
Administrativo - Financeiro e Conselho Fiscal	16
Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional	33
Ética e Direitos Humanos	46
Formação Profissional e Relações Internacionais	60
Seguridade Social	79
Comunicação	134
Tramitação, acompanhamento e posição do CFESS em relação a Projetos de Leis de interesse da categoria	152
Resoluções Publicadas em 2011	170
Assuntos jurídicos	173
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	180
 ANEXOS	
Carta de Brasília	183
Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior	185
Composição dos Grupos de Trabalho	191
Programação dos Seminários e 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS	192

APRESENTAÇÃO

*“O tempo escorre pela ampulheta.
É ele o contador da história que construímos.
O tempo que cura saudades,
que em mais-valia capitalista,
explora cada trabalhador/a na sua labuta.
O tempo é também contradição,
que prepara a luta,
tece a resistência,
da mulher contra sua opressão,
dos/as sem terra contra os latifúndios,
dos idosos/as contra a indiferença,
do povo que resiste
ao jugo da tirania e barbárie.
O tempo hoje exige emancipação humana.
Não quer mais silenciar, omitir,
ignorar, obliterar.
O tempo que ser outro,
quer se escrever em outras páginas,
que se revelar, ebulir de indignação,
denunciar, se revolucionar...”*

(Andréia Lima)

O texto apresentado a seguir registra em detalhe as ações realizadas pelas gestões do CFESS “Atitude Crítica para Avançar na Luta” (janeiro a 14 de maio de 2011) e “Tempo de luta e resistência” (15 de maio a dezembro de 2011). O ano de 2011 foi repleto de desafios e de mudanças para o Conjunto CFESS-CRESS. As gestões eleitas para o triênio 2011-2014 tomaram posse e caminharam na perspectiva da consolidação de conquistas e deram início a novas lutas e projetos de atuação. Registramos, neste relatório, inúmeras ações em defesa do Projeto Ético-Político profissional e dos direitos da classe trabalhadora, que trazem as marcas e particularidades de muitas gerações de companheiros/as que construíram estratégias de luta e resistência à barbárie imposta pela lógica capitalista. É nessa perspectiva que o CFESS segue firme em defesa da qualidade do trabalho e da formação dos/as assistentes sociais.

O ano de 2011 foi intenso de ações políticas em defesa da formação com qualidade, da ampliação dos direitos e políticas sociais e da melhoria das condições de trabalho. A gestão que assumiu em 14 de maio prosseguiu a luta para que a Lei 12.317/2010, grande conquista alcançada na gestão anterior, depois de muita mobilização e articulação, fosse cumprida. A implementação da jornada semanal de 30 horas sem redução salarial para assistentes sociais foi pauta de reuniões, audiências e debates. Foram realizados diversos encontros com integrantes das diretorias do Sindsprev, da Fenasp, com secretários do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e com gestores do INSS. Além disso, o Conselho Federal lançou o abaixo-assinado que, até o final de 2011 coletou mais de 24 mil assinaturas em defesa da lei 12.317/2010, contra a ADIN da Confederação Nacional de Saúde (CNS), e também organizou, em parceria com os CRESS e Seccionais, o dia nacional de luta pelas 30 horas, que contou com mobilizações da categoria em todo o país. Essa grande conquista enfrenta fortes resistências, pois garantir direitos do trabalho na sociedade capitalista é lutar na contracorrente, no entanto, o Conjunto CFESS/CRESS e as/os assistentes sociais seguem firmes na luta cotidiana pela sua efetivação.

Ainda no âmbito da Fiscalização Profissional e em consonância com a Política Nacional de Fiscalização, foi realizado o 7º Seminário Nacional de Capacitação das COFI'S do Conjunto CFESS/ CRESS. Em relação à defesa de concursos públicos para Assistentes Sociais em todas as áreas de atuação nas esferas do governo, destaca-se a continuação das ações visando à contratação de mais 450 aprovados/as no concurso público do INSS e preenchimento todas as vagas existentes. O CFESS realizou diversas audiências com a direção do INSS, para discutir esta demanda, além de defender a garantia de condições de trabalho para os/as assistentes sociais que já estão trabalhando. Merecem destaque, também, o acompanhamento da constituição do Fórum Regional das COFIs da região Sul e o encaminhamento, juntamente com a comissão de formação profissional, da organização do sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio.

Nossas articulações em defesa da profissão também foram fortalecidas pela intensificação de ações no âmbito do Legislativo possibilitou o acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da categoria, com destaque para a luta e as articulações da entidade para a aprovação do PL Anuidades (participação de reunião com o relator, intervenção na audiência pública e elaboração de um CFESS Manifesta). Também foram realizadas articulações para aprovação do PL referente ao Piso Salarial e ao Serviço Social na Educação.

Na comissão de seguridade, destacamos a articulação com movimentos sociais e com as lutas da classe trabalhadora que foi intensificada em 2011, seja na realização de ações conjuntas, seja no fortalecimento das representações do CFESS nos diversos Conselhos e Fóruns, com destaque para: Conanda, CNDI, FNTSUAS e FENTAS. O CFESS também seguiu compondo a mesa diretora do

CNS e a coordenação do FNDCA, o que demonstra o reconhecimento da atuação do CFESS nesses espaços.

Ressalte-se também a realização das diversas atividades em defesa do Serviço Social na Educação, com destaque para a continuidade das ações do GT Educação, tendo como referência o documento *Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação*.

Outra frente importante foi a articulação do CFESS com os movimentos sociais, com destaque para nossa intervenção na Frente Nacional contra a Privatização da Saúde. Destacamos, ainda, a realização de ações de apoio a diversos movimentos sociais e espaços coletivos de defesa de direitos e políticas, inclusive com ampliação do apoio financeiro às atividades destes segmentos que estavam em consonância com a defesa histórica da construção de uma sociedade que tenha como horizonte a defesa de direitos como mediação para a construção da emancipação humana.

Neste âmbito vale lembrar as diversas mobilizações e articulações políticas que o CFESS organizou e aquelas em que esteve presente, como a marcha da Jornada Nacional de Lutas, a Marcha das Margaridas, a II Marcha Nacional contra a Homofobia, a participação na Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, a adesão à Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do aborto, o Fórum de trabalhadores do SUAS, a participação em seminários do movimento da população de rua e do movimento dos sem-teto e a participação no IV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Ressaltamos, ainda, a presença em seis Conferências Nacionais (Idoso, Saúde, Assistência, Juventude, Mulher, LGBT), com conselheiros/as do CFESS participando como delegados/as, convidados/as ou observadores. E nas diversas mobilizações, o CFESS fortaleceu a aliança com as entidades da categoria, como a ABEPSS, reforçando, via convênio, o projeto ABEPSS Itinerante, e com a ENESSO, apoiando o Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS) e o planejamento estratégico da nova gestão eleita em 2011.

No âmbito da formação profissional merece destaque a promoção da campanha "Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social", que se encontra censurada pela Justiça. Nesse âmbito, vale registrar a realização do seminário "Em defesa da Educação com qualidade: a graduação à distância em debate", em conjunto com ABEPSS, ENESSO e ANDES. Outro ponto a ser ressaltado é a adesão do CFESS à Campanha pela aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil na educação brasileira, a participação do CFESS no 56º Conad do ANDES-SN, no Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), no Seminário do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS), na reunião com a Associação Brasileira de Educação à Distância (ABED), na audiência pública no Senado sobre a questão do EaD e as diversas entrevistas concedidas a veículos de comunicação, a exemplo da matéria publicada na revista Caros Amigos e noticiada no site do CFESS.

No que se refere às Relações Internacionais, a ênfase foi a participação do CFESS na Reunião do Comitê Mercosul e no 2º Encontro de Associações de Trabalhadores Sociais da América Latina e Caribe em Mendoza (Argentina). O CFESS trabalhou, juntamente com o GT definição, na construção de uma nova proposta sobre a definição mundial de Serviço Social da FITS, que será debatida no workshop preparatório para a Conferência Mundial de Serviço Social (Estocolmo - julho de 2012), a ser realizado no Rio de Janeiro, em março de 2012. Além disso, o CFESS tem participado do Fórum Permanente MERCOSUL para o trabalho em Saúde.

No âmbito da ética e dos direitos humanos, o CFESS seguiu com ações concretas na luta em defesa dos direitos e na resistência à barbárie incessantemente reiterada pelo capital. Os destaques no ano de 2011 foram: a conclusão do livro Código de ética comentado, já encaminhado para edição, prevista para maio de 2012 e a publicação da resolução 615/2011 que “dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional”. São marcos históricos que potencializam o adensamento das estratégias de luta em defesa do projeto ético-político profissional e da emancipação humana. Além disso, foi realizada, em outubro, a 10ª edição do curso Ética para Agentes Multiplicadores, do Projeto Ético em Movimento, que completou 11 anos de uma das experiências mais exitosas do Conjunto CFESS-CRESS.

Também foi intensificado o esforço para ampliar as estratégias de socialização de informações, no âmbito da Comunicação. Nesta direção, o site do CFESS informou a categoria e a sociedade sobre as ações, articulações, mobilizações da entidade. Foram 194 matérias publicadas em 2011, em uma média de 16 por mês. Tudo isso é constantemente enviado, via mailing eletrônico, a 23 mil pessoas cadastradas no site do Conselho.

Outras questões que sinalizam este esforço são: a agenda do/a assistente social 2012, que está baseada no eixo da Campanha da gestão (2011-2014) - "Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência" -, que se constitui em mais um instrumento de aproximação entre o CFESS e a categoria, foi bastante procurada, o que ampliou a quantidade de exemplares adquirida, em quase 50%, em relação ao ano anterior. Ao todo, foram enviados 48 boletins CFESS Informa durante 2011. O acesso a página virtual do CFESS aumentou significativamente: de 1º de janeiro até 31 de dezembro, o *site* do Conselho Federal recebeu 320.319 visitas distintas. Esses/as visitantes acessaram o site do CFESS por 634.389 vezes, visitando um total de 2.084.220 páginas (página inicial, notícias, publicações, legislação, etc). Registre-se que a média de visitas ao site do CFESS, no período analisado, foi de 1.738 por dia.

O Observatório das 30 horas, criado no ano anterior, continuou a se constantemente atualizado por notícias enviadas pelos profissionais de todo o Brasil, o que permitiu o

acompanhamento nacional da implementação desse importante direito. Em 2011 foram publicadas 25 edições do informativo CFESS Manifesta, em conjunto com as outras comissões do CFESS, que torna público os posicionamentos da entidade diante dos diversos temas e frentes pelos quais atua, sendo 12 em formato eletrônico e 13 impressos.

Conforme registramos em todos os relatórios anuais, as ações adquirem sentido, possibilidade e concretude devido ao compromisso das gestões “Atitude Crítica para Avançar na Luta” e “Tempo de Luta e Resistência” com a construção coletiva das posições e decisões e com investimento do CFESS nos CRESS, como estratégia de fortalecimento do Conjunto.

Em 2011, o CFESS investiu 13,18% de sua receita no apoio a atividades que beneficiam diretamente os CRESS, por meio de ações como ressarcimento de parte das despesas bancárias dos CRESS, manutenção do Siscafweb, apoio aos CRESS para a participação em eventos nacionais como o Encontro Nacional CFESS/CRESS, o Curso Ética em Movimento e o seminário contábil, apoio aos CRESS que sediaram os Encontros Descentralizados, participação no Fundo de Apoio aos CRESS e apoio financeiro aos CRESS com dificuldades. Além deste retorno direto aos CRESS, o CFESS ainda aplicou parte de seu orçamento em Fundos como o Fundo de Bens Móveis, o Fundo Eventos e o Fundo Capacitação.

Cabe registrar o apoio ao CRESS/AP, que recebeu recursos do Fundo sede e adquiriu sede própria. Ao final de 2011, apenas um CRESS ainda não possui sede própria: TO. Com o mesmo sentido de apoiar os CRESS, o CFESS visitou três CRESS em 2011: RS, DF e PA, o que possibilitou maior articulação e fortalecimento dos regionais.

Outras importantes ações de natureza administrativo-financeiras foram as promoções dos seminários nacionais de "Gestão Administrativo-financeira" e “Capacitação contábil-orçamentária”, realizados em Brasília (DF), para os CRESS e Seccionais.

O zelo com o orçamento do CFESS reflete nosso compromisso e responsabilidade com os recursos provenientes da categoria e que constituem patrimônio de todos, e que permitiu encerrar o ano de 2011 com um superávit orçamentário de R\$ 74.832,10, um superávit financeiro de R\$ 1.196.323,22 e um superávit patrimonial de R\$ 158.253,89.

Esse é o nosso compromisso com a construção da história de lutas do Serviço Social brasileiro: fortalecer o Conjunto CFESS/CRESS para qualificar a profissão e consolidar nosso projeto ético-político profissional.

Brasília, fevereiro de 2012.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS
Gestão Tempo de Luta e Resistência – 2011-2014

COMPOSIÇÃO DAS GESTÕES

ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA (2008-2011)

(Gestão encerrada em 14 de maio de 2011)

Diretoria	Conselheiros (as) Suplentes
Presidente: Ivanete Salete Boschetti (DF)	Edval Bernardino Campos (PA)
Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro (CE)	Rodriane de Oliveira Souza (RJ)
1ª. Secretária: Tânia Maria de Godoi Diniz (SP)	Marinete Cordeiro Moreira (RJ)
2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinhero (AM)	Kênia Augusta Figueiredo (MG)
1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein (DF)	Erivã Garcia Velasco (MT)
2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva (BA)	Marcelo Sitcovsky Pereira (PE)
Conselho Fiscal	Maria Elisa dos Santos Braga (SP)
Silvana Mara de Moraes dos Santos (RN)	Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Pedro Alves Fernandes (MG)	Marylucia Mesquita (PE)
Kátia Regina Madeira (SC)	

TEMPO DELUTA E RESISTÊNCIA (2011 - 2014)

(Gestão iniciada em 15 de maio de 2011)

Diretoria	Conselheiros (as) Suplentes
Presidente: Sâmya Rodrigues Ramos (RN)	Maria Elisa dos Santos Braga (SP)
Vice-Presidente: Marinete Cordeiro Moreira (RJ)	Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)
1ª. Secretária: Raimunda Nonata Carlos Ferreira - Ramona (DF)	Maurílio Castro de Matos (RJ)
2ª. Secretária: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)	Marlene Merisse (SP)
1ª. Tesoureira: Maria Lucia Lopes da Silva (DF)	Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
2ª. Tesoureira: Juliana Iglesias Melim (ES)	Alcinélia Moreira de Sousa (AC)
Conselho Fiscal	Erivã Garcia Velasco (MT)
Kátia Regina Madeira (SC)	Marcelo Sitcovsky Pereira (PE)
Marylucia Mesquita (CE)	Janaine Voltolini de Oliveira (RR)
Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)	

ASSESSORES/AS E FUNCIONÁRIOS/AS

Assessores/as

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra

Assessor Contábil: Vilmar Medeiros

Assessor de Comunicação: Rafael Werkema Martins

Assessora Especial: Ana Cristina Muricy de Abreu

Assessora Especial: Adriane Tomazelli Dias

Funcionários/as

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé

Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva

Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva

Assistente Administrativo: Jarbas Costa Ferreira

Assistente Administrativo: Gleyton Carvalho Amacena

Auxiliar Administrativo: Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim

Auxiliar Administrativo: Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças Chavier Silva

Jornalista: Diogo Adjuto Melo Silva

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA

Comissão Administrativo-Financeira Rosa Helena Stein - Coordenadora Pedro Alves Fernandes Tânia Maria de Godoi Diniz Telma Ferraz da Silva Marcelo Sitcovsky Santos Pereira	Comissão de Seguridade Social Marinete Cordeiro Moreira - Coordenadora Neile d'Oran Pinheiro Rodriane de Oliveira Sousa Edval Bernardino Campos Pedro Alves Fernandes Telma Ferraz da Silva Maria Bernadette de Moraes Medeiros
Comissão de Ética e Direitos Humanos Silvana Mara de Moraes dos Santos - Coordenadora Marylucia Mesquita Palmeira Kátia Regina Madeira Maria Elisa dos Santos Braga Tania Maria Ramos de Godoi Diniz	Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais Sâmbara Paula Francelino Ribeiro - Coordenadora Ivanete Salete Boschetti Marcelo Sitcovsky Santos Pereira Kênia Augusta Figueiredo Rosa Helena Stein Erivã Garcia Velasco
Comissão de Orientação e Fiscalização Neile D'Oran - Coordenadora Kátia Regina Madeira Rodriane de Oliveira Sousa Erivã Garcia Velasco Marinete Cordeiro Moreira Maria Elisa dos Santos Braga Edval Bernardino Campos	Comissão de Comunicação Kênia Augusta Figueiredo - Coordenadora Marylucia Mesquita Palmeira Silvana Mara de Moraes dos Santos Maria Bernadette de Moraes Medeiros Ivanete Salete Boschetti Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

<p>Comissão Administrativo-Financeira</p> <p>Maria Lucia Lopes da Silva - Coordenadora</p> <p>Esther Luíza de Souza Lemos</p> <p>Juliana Iglesias Melim</p> <p>Kátia Regina Madeira</p> <p>Marcelo Sitcovsky Santos Pereira</p> <p>Raimunda Nonata Carlos Ferreira - Ramona</p>	<p>Comissão de Seguridade Social</p> <p>Marinete Cordeiro Moreira - Coordenadora</p> <p>Alessandra Ribeiro de Souza</p> <p>Heleni Duarte Dantas de Ávila</p> <p>Marlene Merisse</p> <p>Maria Lucia Lopes da Silva</p> <p>Maurílio Castro de Matos</p> <p>Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Ramona)</p>
<p>Comissão de Ética e Direitos Humanos</p> <p>Marylúcia Mesquita Palmeira - Coordenadora</p> <p>Alcinélia Moreira de Sousa</p> <p>Maria Elisa dos Santos Braga</p> <p>Maurílio Castro de Matos</p> <p>Sâmya Rodrigues Ramos</p>	<p>Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais</p> <p>Juliana Iglesias Melim - Coordenadora</p> <p>Erivã Garcia Velasco</p> <p>Esther Luíza de Souza Lemos</p> <p>Marcelo Sitcovsky Santos Pereira</p> <p>Maria Elisa dos Santos Braga</p> <p>Rosa Lúcia Prêdes Trindade</p>
<p>Comissão de Orientação e Fiscalização</p> <p>Rosa Lúcia Prêdes Trindade - Coordenadora</p> <p>Alessandra Ribeiro de Souza</p> <p>Erivã Garcia Velasco</p> <p>Heleni Duarte Dantas de Ávila</p> <p>Marinete Cordeiro Moreira</p> <p>Marlene Merisse</p> <p>Janaine Voltolini de Oliveira</p>	<p>Comissão de Comunicação</p> <p>Sâmya Rodrigues Ramos - Coordenadora</p> <p>Alcinélia Moreira de Sousa</p> <p>Kátia Regina Madeira</p> <p>Marylúcia Mesquita Palmeira</p> <p>Janaine Voltolini de Oliveira</p>

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

Marlene Merisse (ouvinte a partir de maio de 2011)

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Erivã Garcia Velasco (suplente até maio de 2011); Alcinélia Moreira de Sousa (suplente a partir de maio de 2011)

CNS - Conselho Nacional de Saúde

Ruth Bittencourt (titular)

Comissões do CNS

Comissão de Saúde Mental (CISM): Maria Bernadette de Moraes Medeiros (suplente até maio/2011); Rosa Lúcia Prêdes Trindade (suplente a partir de maio de 2011)

Comissão de Saúde da Mulher (CISMU): Marylucia Mesquita Palmeira (titular)

Comissão de Saúde do Trabalhador (CIST): Marinete Cordeiro Moreira (suplente até maio de 2011); Alessandra Ribeiro de Souza (suplente a partir de maio de 2011)

Comissão de Saúde da População Negra (CISPN): Magali da Silva Almeida (titular)

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGTB (CISPLGBT): Silvana Mara de M. dos Santos (suplente até maio de 2011); Marylucia Mesquita Palmeira (suplente a partir de maio de 2011)

Comissão de Recursos Humanos (CIRH): Ruth Bittencourt (titular/ coordenadora adjunta)

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN): Juliana Fiuza (Membro Titular)

Comissão de Acompanhamento de Políticas DST/AIDS (CAPDA): Telma Ferraz da Silva (titular até maio de 2011) e Ludmila Weizmann Suaid Levyski (suplente até maio de 2011); Alessandra Ribeiro de Souza (titular a partir de maio de 2011) e Raimunda Nonata Carlos Ferreira (suplente a partir de maio 2011)

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde: Kátia Regina Madeira (suplente até maio de 2011); Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente a partir de maio de 2011)

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP): Ruth Bittencourt (titular)

CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

Edval Bernardino Campos (titular até maio de 2011); Maria Bernadette de Moraes Medeiros (suplente até maio de 2011); Jurilza Maria Barros de Mendonça (titular a partir de maio de 2011) e Vitoria Góis de Araújo (suplente a partir de maio/2011)

CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Cristina Maria Brites (titular) e Roberta Salazar Uchoa (suplente)

FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão)

Ivanete Boschetti (até maio de 2011)

Sâmya Rodrigues Ramos (a partir de maio de 2011)

FBO - Fórum Brasil do Orçamento

Rosa Helena Stein (titular até maio de 2011) e Ivanete Boschetti (suplente até maio de 2011)

Maria Lucia Lopes da Silva (titular partir de maio de 2011) e Esther Luíza de Souza Lemos (suplente a partir de maio de 2011)

FNDCA - Fórum Nacional Permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente

Erivã Garcia Velasco (titular)

FENTAS - Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde

Rodriane de Oliveira Souza (até maio de 2011) e Ruth Ribeiro Bittencourt

Raimunda Nonata Carlos Ferreira e Alessandra Ribeiro de Souza (a partir de maio de 2011)

FCFAS - Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde

Rodriane de Oliveira Souza (até maio de 2011)

Raimunda Nonata Carlos Ferreira (a partir de maio de 2011)

FNAS - Fórum Nacional de Assistência Social

Pedro Alves Fernandes (até maio de 2011)

Marlene Merisse e Esther Luíza de Souza Lemos (a partir de maio de 2011)

FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana

Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Kátia Madeira (suplente)

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde (MS)

Sâmbara Paula Ribeiro (titular até maio de 2011)

Maurílio Castro de Matos e Esther Luíza de Souza Lemos (a partir de maio de 2011)

FNTSUAS - Fórum dos Trabalhadores do SUAS

Maria Lucia Lopes da Silva e Esther Luíza de Souza Lemos (a partir de maio de 2011)

ATIVIDADES POR EIXOS DE ATUAÇÃO

1. COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Coordenação: Conselheira Rosa Helena Stein (até maio de 2011)

Coordenação: Conselheira Maria Lucia Lopes da Silva (a partir de maio de 2011)

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público. As ações do CFESS no âmbito da comissão foram pautadas pelo compromisso ético-político e balizadas nos princípios da visibilidade, controle democrático, representação dos interesses coletivos, democratização e na cultura política de recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras.

1.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano da Comissão Administrativo-Financeira para o exercício de 2011 previu o investimento de R\$ 100.000,00, com vistas a desenvolver as seguintes atividades programadas:

- a. Ampliação do Quadro de Pessoal:
 - ✓ Contratar Serviço no Apoio Jurídico;
 - ✓ Contratar profissional concursado: 01 assistente administrativo
- b. Participar na organização de Eventos Nacionais do Conjunto, Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/ CRESS;
- c. Acompanhar e apoiar as ações gerenciais e financeiras dos CRESS;
- d. Realizar estudos sobre a continuidade do GT SISCAFW e apresentar relatório no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2011.
- e. Realizar estudo nacional com o objetivo de identificar as possíveis razões da inadimplência e divulgar amplamente os resultados para os CRESS.
- f. Acompanhar e monitorar o Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e CFESS;
- g. Aprofundar estudos acerca da revogação da Resolução CFESS n. 354/97 que trata de cancelamento e suspensão de inscrição por débito, a partir do PJ 11/08, definindo sobre sua revogação após a aprovação (ou não) do PL 6.463/2009 (PL Anuidades);
- h. Articular com o legislativo, executivo, movimentos sociais e outros conselhos profissionais, no âmbito federal, estadual e ou municipal, visando apresentação de PL sobre liberação de conselheiros para o exercício de suas atividades nos conselhos regionais e federal;

- i. Iniciar o processo de substituição e confecção das carteiras profissionais, com custos compartilhados entre os CRESS e CFESS até 2013 e proceder recadastramento dos profissionais por ocasião do processo de substituição da carteira profissional pela cédula de identidade;
- j. Inclusão do nome social do/a assistente social travesti e transexual feminino e masculino na cédula de identidade profissional;
- k. Realizar eleições do Conjunto CFESS/CRESS;
- l. Orientar procedimentos para o processo de transição das direções do Conjunto CFESS/CRESS após as eleições
- m. Acompanhar a tramitação do PL 4.938/09 (trata da isenção e remissão da contribuição anual);
- n. Acompanhar a tramitação do PL 3.507/08 (define valor de anuidade pelos Conselhos);
- o. Elaborar Política Nacional de Gestão do Trabalho para o Conjunto CFESS/CRESS;
- p. Produzir materiais sobre as anuidades que reforcem o seu significado político e de defesa da profissão;
- q. Publicar o Relatório de Gestão.

1.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Ampliação do quadro de pessoal

- a. Contratação de assessoria especial (cargo em comissão)
- b. Contratação de assistente administrativo (concurado)

Reuniões e eventos

- a. Reuniões, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- b. Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, objetivando a avaliação com vistas à renovação do contrato; apresentação dos sistemas operacionais em funcionamento aos participantes do seminário de gestão administrativo-financeira e contábil realizado em junho de 2011; aprovação e aperfeiçoamento do sistema de credenciamento de campos de estágio; inserção de novos sistemas considerando as alterações nos procedimentos contábeis e patrimoniais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional STN a serem adotados a partir de janeiro de 2012, organização do seminário de capacitação dos CRESS e CFESS sobre os novos procedimentos contábeis e patrimoniais, organização da capacitação a distância sobre a operacionalização dos novos sistemas (credenciamento

campos de estágio, patrimônio, almoxarifado), bem como às demandas dos CRESS em relação às dificuldades no uso dos Sistemas;

- c. Reuniões do GT funcionários e com os/as funcionários/as sobre a dinâmica interna de funcionamento do trabalho no CFESS;
- d. Reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis.

Seminários

- c. Organização e realização do V Seminário Nacional de Gestão Administrativo-Financeira, em Brasília, em junho de 2011;
- d. Organização e realização do Seminário Nacional de Capacitação Contábil e Orçamentária articulado com a Empresa Implanta, em Brasília em 2 e 3 de dezembro 2011;
- e. Participação do IV Fórum Nacional dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, realizado no período de 12 a 14 de outubro, em Bento Gonçalves/ RS, com a temática: *Qualificando os Conselhos, Fortalecendo os Profissionais*. O CFESS esteve representado pela conselheira Raimunda Nonata e pela assessora jurídica Sylvia Helena Terra

Ações em defesa da aprovação do PL Anuidades

- a. Reunião com relator do PL Anuidades (deputado Eudes Xavier - PT/CE), realizada no CRESS-CE com a presença das conselheiras Sâmya Rodrigues Ramos e Marylúcia Mesquita e conselheiros/os do CRESS/CE, além de representantes de outros conselhos regionais (economia, fonoaudiologia, odontologia, biblioteconomia, química, radiologia, contabilidade, técnicos de segurança e do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Ceará/FOCO-CE), para discutir estratégias para aprovação do PL;
- b. Participação de Audiência Pública, em 1º de setembro, na Câmara Federal para discussão do PL Anuidades, na qual houve intervenção da conselheira Sâmya Rodrigues Ramos em defesa da aprovação do projeto. Na audiência além da conselheira presidente, estiveram presentes a conselheira Raimunda Nonata e representantes do CRESS-CE e CRESS-DF;
- c. Elaboração de CFESS Manifesta: “PL das Anuidades: fundamental para o Conjunto que defende o Serviço Social”, em 30 de maio.

Monitoramento das Ações e Recursos

- a. Organização do processo eleitoral do Conjunto CFESS/ CRESS (eleições ordinárias e extraordinárias);
- b. Publicação da Resolução CFESS Nº 598, de 2 de maio de 2011 que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2011/2014”;

- c. Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- d. Monitoramento e acompanhamento dos Conselhos Regionais visando o cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas no 39º e 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilizem uma gestão democrática e eficiente, com transparência e controle das despesas do Conjunto, tais como:
- Realização de visita técnica aos CRESS RS, DF e PA, com participação da Presidente, Tesoureira, conselho Fiscal, Assessor Jurídico e Contábil do CFESS, visando discutir com as diretorias, assessores e funcionários as dificuldades na gestão e funcionamento dos respectivos Regionais; aspectos administrativos e jurídicos relativos a processos éticos, política de fiscalização, Contratos e Licitações. Em todas as visitas foram elaborados relatórios analíticos e com recomendações a serem implementadas pelos respectivos Regionais;
 - Publicação da Resolução CFESS n. 614, de 25 de agosto de 2011 que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o primeiro aporte do Fundo Nacional de Apoio do CRESS, Seccionais e CFESS, para o exercício de 2011, alterando o parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução CFESS n. 564/2009”;
 - Publicação da Resolução CFESS n. 615, de 8 de setembro de 2011 que “Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional”;
 - Publicação da Resolução CFESS n. 617, de 21 de setembro de 2011 que “Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2012 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências”;
 - Publicação da Resolução CFESS n. 618, de 24 de outubro de 2011 que “Homologa o resultado final das Eleições Extraordinárias em segunda convocação dos CRESS da 2ª. Região; 5ª. Região; 15ª. Região; 17ª. Região e para a Seccional de Bauru do CRESS da 9ª. Região, para cumprimento de mandato da Gestão 2011/2014”;
- e. Acompanhamento da tramitação de Projetos de Leis de interesse da categoria profissional, com disponibilização de informação na página eletrônica do CFESS para acesso público; disponível em (http://www.cfess.org.br/legislacao_projetos.php);
- f. Monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos funcionários/as do CFESS;

- g. Realização de Avaliação de Desempenho dos funcionários do CFESS, resultando em progressões funcionais;
- h. Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto;
- i. Manutenção do Cadastro Nacional Unificado informatizado dos dados funcionais dos assistentes sociais inscritos nos 25 Conselhos Regionais;
- j. Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc.), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho Federal;
- k. Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS e dos CRESS;
- l. Acompanhamento trimestral do investimento nos Regionais, através de ressarcimento de percentual correspondente ao compartilhamento de 50% das despesas bancárias efetuados pelos CRESS;
- m. Participação dos conselheiros da Comissão nos encontros descentralizados como facilitadores do eixo administrativo-financeiro;
- n. Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras;
- o. Acompanhamento das ações financiadas pelo Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, baseado na Resolução CFESS n. 564/2009;
- p. Disponibilização dos relatórios de gestão e prestação de contas anuais do CFESS na página eletrônica da entidade.
- q. Acompanhamento e monitoramento dos compromissos assumidos entre a gestão anterior do CFESS e do CRESS da 10ª Região, com vistas a assegurar a viabilidade administrativa, política e financeira da entidade, que teve o valor de sua anuidade reduzida para aquém do patamar mínimo praticado pelos demais CRESS, por decisão judicial.
- r. Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (SINDECOF-DF)
- s. Encerramento do processo de XIII CBAS com saldo positivo de R\$ 77.831,02, depositado em conta específica do Fundo Eventos.

Contratos Firmados 2011/2012

- a. Elaboração e acompanhamento de contratos com prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS;
- b. Manutenção dos convênios com os 25 Regionais para assegurar a manutenção do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle Financeiro, implementado pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- c. Renovação do contrato com a empresa Implanta Informática Ltda., prestadora dos serviços de manutenção dos sistemas utilizados pelo CFESS: SISCAFW, SISCAFAW WEB e SISCONTW;
- d. Implementação de melhorias no SISCAFW, pela empresa Implanta Informática Ltda.;
- e. Implementação das deliberações do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/CFESS/Seccionais;
- f. Renovação de contrato com a assessoria contábil;
- g. Renovação do contrato com a assessoria jurídica;
- h. Contratação de Seguro Saúde - Bradesco Seguro de Saúde;
- i. Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à Comissão Administrativo-Financeira.

Tabela 1
Contratos Firmados

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	DATA PARA RENOVAÇÃO
IMPLANTA - SISCAF/ SISCONT	292.619,16	22.04.2011	21.04. 2012	EM VIGOR	21.03. 2012
TELE ALARME	1.566,84	03.02.2011	02.02. 2012	EM VIGOR	01.01.2012
RR POSTAIS LTDA	Tabela do Correio	01.01. 2011	31.12. 2011	EM VIGOR	30.11. 2011
ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA	153.367,50	01.11. 2011	31.10. 2012	EM VIGOR	30.09. 2012
TERRA E BALDIN ADVOGADOS	179.884,77	01.06.2011	31.05.2012	EM VIGOR	29.04.2012
BRADESCO SAÚDE		27.02.2011	26.02.2012	EM VIGOR	10.02.2012
SUL AMÉRICA ODONTOLOGICO	2.401,56	01.03.2011	29.02.2012	EM VIGOR	29.01.2012
SERPRO	6.025,44	19.09. 2011	18.09. 2012	EM VIGOR	30.08.2012

MIONE SALES	24.050,00	22.06.2010	21.06.2011	EM VIGOR	Providenciar
MARCELO COSTA - TAQUIGRÁFO	43.200,00	20.08.2010	19.08.2011	EM VIGOR	Providenciar
SLC PASSAGENS	450.000,00	01.06.2011	31.05.2012	EM VIGOR	30.04.2012
PAJUSSARA IMOBILIÁRIA - GARAGEM	4.692,00	14.09.2011	15.09.2012	EM VIGOR	15.08.2012
IMPrensa NACIONAL	Tabela	Indeterminado		EM VIGOR	
CORREIO BRASILIENSE	654,00	05/06/2010	04/06/2011	EM VIGOR	EM ANÁLISE

Tabela 2
Licitações sob Modalidade Convite

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2011 - fev	Viva Bureau e Editora Ltda - ME	Serviços Gráficos	50.500,00
02/2011 - fev	Datapel Office Paper Papelaria LG Informática e Papelaria Number On	Material de Expediente	34.861,80
03/2011 - fev	Metara Comunicação	Desenvolvimento da Campanha "Em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade"	67.600,00
04/2011 - fev	Viviane Freitas da Silva	Diagramação de livros contendo textos do CFESS	17.972,00
05/2011 - mar	Arissas Multimídia	Produção Vídeo referente à Campanha "Em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade"	30.000,00
06/2011	<i>Licitação não realizada</i>	-	-
07/2011 - mar	Atitude Mídia	Outdoor, busdoor e banner	17.995,98
08/2011 - Jul	AJ Comunicação	Filmagem de Eventos do CFESS	25.930,00

09/2011 - Set	Cidade Gráfica	Serviços Gráficos	71.600,00
TOTAL			316.459,78

Tabela 3

Licitações sob Modalidade Tomada de Preços

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2011 - jan	Cidade Gráfica	Serviço gráficos	149.752,00
02/2011 - Out	Teixeira Gráfica - Lote 1	Agendas/2012 e outros serviços gráficos	152.466,00
	Cidade Gráfica - Lote 2	Serviços gráficos	28.482,00
TOTAL			330.700,00

Participação e Acompanhamento de Grupos de Trabalhos

- a. GT SISCAFW: responsável pela articulação com a IMPLANTA e os CRESS, em assuntos informáticos, bem como para adequação do SISCAF-WEB à política nacional de fiscalização. Funcionou em articulação com a COFI. Deliberado por sua extinção no 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS-Brasília 2011 e suas funções repassadas para a comissão administrativo financeiro do CFESS;
- b. GT Funcionários: responsável pelos assuntos relacionados aos funcionários do CFESS. Composto pela Conselheira Presidente Sâmya Rodrigues Ramos, Conselheira Tesoureira Maria Lucia Lopes da Silva e a Secretaria Executiva Sandra Helena Sempé;
- c. GT Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e Seccionais: administração do Fundo, composto por conselheiros/as representantes das regiões (Norte: Josinelma Valadares de Oliveira/CRESS 24ª R./ AP; Nordeste: Samia Cristina Pereira da Silva, CRESS 22ª./ PI; Centro-Oeste: Ivone Alves Rios, CRESS 21ª R./MS; Sudeste: Luciano Silva de Azevedo, CRESS 17ª R./ ES; Sul: Rafael Garcia Carmona, CRESS 11ª R./ PR) e conselheiros do CFESS Maria Lucia Lopes da Silva (coord.), Juliana Melim e Katia Regina Madeira.

Durante o ano de 2011 foram realizadas 02 reuniões, além da análise e decisão, por meio eletrônico, da solicitação encaminhada pelo CRESS 2ª Reg./MA, para acesso ao 2º aporte de 2010. A primeira reunião, realizada na sede do CFESS, em 13 de agosto, analisou a solicitação do CRESS 16ª Região/AL. A proposta de acesso ao fundo para aquisição de nova sede se justificou pela inadequação do espaço físico para a realização das atividades do CRESS e atendimento aos profissionais, com base no art.4º, inciso 4º, da Resolução CFESS n. 564/2009. O CRESS atual dispõe de uma sede própria localizada à Rua Primeiro de Maio, nº 290, Bairro Prado, cujo parecer técnico

de avaliação mercadológica, o que é insuficiente para a aquisição do imóvel previamente indicado para compra pelo CRESS/AL, localizado à Rua 07 de setembro, 183, Centro, avaliado em R\$ 170.000,00. Sendo assim, a partir de análise da presente comissão quanto à solicitação, considerou-se que o objeto da proposta, bem como as condições gerais do CRESS estão compatíveis com o que determina a Resolução CFESS n. 564/2009. Na análise a comissão considerou importante solicitar ao Regional as seguintes informações complementares: a) planta do imóvel a ser adquirido; b) informações quanto a regularidade dos documentos necessários para venda e aquisição da nova sede (escritura, taxas públicas); c) informar necessidade de adaptação do novo espaço físico proposto para aquisição e em caso afirmativo, qual previsão de despesas e d) informar se existe algum estudo quanto ao impacto financeiro para a manutenção de uma nova sede. As informações supracitadas foram encaminhadas ao CFESS até o dia 30 de agosto de 2011 e foram analisadas na reunião posterior. Na mesma reunião foi analisada proposta apresentada pelo CRESS 24ª/AMAPÁ, em forma de projeto constituído por 04 (quatro) propostas para aquisição de sede própria, ambas com valores compartilhados entre o Fundo Sede e o Fundo de Apoio. As propostas A e D referiram-se, respectivamente, à construção de imóvel e imóvel inacabado, as quais foram desconsideradas pela comissão, em decorrência da imprevisibilidade de recursos para construção e/ou conclusão do imóvel. As propostas B e C que foram analisadas e apresentam os seguintes valores: B, valor total de R\$ 400.000,00, sendo R\$ 302.929,08 solicitado ao Fundo de Apoio e R\$ 97.070,92 ao Fundo Sede e C, valor total de R\$ 320.000,00, sendo R\$ 222.929,08 solicitado ao Fundo de Apoio e R\$ 97.070,92 ao Fundo Sede. No que se refere à análise, a Comissão considerou, por unanimidade, a necessidade de aquisição de sede para o CRESS 24ª/AP. Todavia, problematizou: a) ausência de informação sobre o impacto financeiro para manutenção da nova sede; b) ausência de informação sobre a política regular de combate à inadimplência, conforme previsto no Art. 5º, inciso 3º, da Resolução CFESS n. 564/2009; c) altos valores estimados para aquisição da sede; d) ausência da descrição do espaço físico das propostas apresentadas. Diante disso, deliberou-se por solicitar ao CRESS 24ª/AP além das informações supracitadas, avaliação de novos imóveis com valores mais acessíveis e/ou emissão de laudos, pareceres referentes às questões mencionadas.

A segunda reunião, realizada em 08 de setembro, na sede do CFESS em Brasília. Retomou a análise do CRESS AL e AP e considerando as documentações solicitadas aprovou-se o aporte financeiro respectivamente no valor de R\$ 100.000,00 (CRESS-AL) e aporte no valor de R\$ 226.955,29 (CRESS-AP). Analisou também a solicitação de acesso ao Fundo de Apoio do CRESS/PA no valor de R\$ 6.303,40, visando à cobertura de despesas e investimentos realizados com reforma da sede do referido Regional ocorrida em março de 2011, conforme documentos comprobatórios. A solicitação foi indeferida, sendo que a Comissão Gestora considerou que a mesma não se enquadra no disposto na Resolução CFESS n. 564/2009, tendo em vista tratar-se de

serviço já realizado e ainda porque o respectivo CRESS não fez a contribuição devido ao Fundo, conforme previsto na Resolução CFESS n. 564/2009.

Analisou, também, o pleito de acesso a recursos do Fundo de Apoio da Seccional de Roraima/CRESS 15ª Região/AM, no valor de R\$ 9.870,00, objetivando aquisição de mobiliário e equipamentos. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão deliberou por recomendar a Seccional de Roraima que apresente nova proposta de acesso, contendo Plano detalhado das ações para fortalecer a implementação da Política de Fiscalização, pois a proposta atual refere-se apenas à aquisição de equipamentos. Solicitou-se ainda que a Seccional apresentasse o relatório de atividades regulares de combate à inadimplência em atendimento ao previsto na Resolução CFESS n. 564/2009.

Tabela 4
Projetos apresentados ao fundo em 2011 - Em R\$

CRESS	Projeto	Valor solicitado	Valor Repassado	Deliberação/Fundamento legal	
16ª Reg./AL	Adquirir nova sede, complementando os recursos oriundos da venda da atual sede e adquirir nova sede própria, tendo em vista que a atual, apresenta-se com espaço físico inadequado para a realização das atividades do CRESS e atendimento aos profissionais.	R\$100.000,00	R\$100.000,00	Deferido	Art. 4º, inciso IV
24ª Reg./AP	Adquirir sede própria. Para a aquisição do novo imóvel o Regional depende da complementação de recursos oriundos do Fundo Sede no valor correspondente à R\$ 97.070,92 (noventa e sete mil, setenta reais e noventa e dois centavos), complementação esta que já foi aprovada pelo CFESS	R\$ 226.955,29	R\$ 226.955,29	Deferido	Art. 4º, inciso IV
1ª Reg./PA	Cobrir despesas e investimentos realizados com	R\$ 6.303,40		Indeferido	Art. 5º, inciso I

	reforma da sede do referido Regional ocorrida em março de 2011				
15ª Reg./AM/ Seccional de RR	Adquirir mobiliário e equipamentos	R\$ 9.870,00		Indeferido	Situação não prevista no Art. 4º
2ª Região/ MA	Ampliar as ações preventivas e de fiscalização dos campos de estágio, para além da Capital, tendo em vista o crescimento da oferta do ensino de graduação em Serviço Social no Estado do Maranhão.	R\$ 12.796,00	R\$12.796,00	Deferido	Art. 4º, inciso V
10ª Região/ RS	Apoiar financeiramente aos CRESS com queda abrupta na arrecadação, devido a cumprimento de ação judicial que determinou o valor da anuidade abaixo do patamar mínimo aprovado no Encontro Nacional	R\$ 173.994,66	R\$ 173.994,66		Art. 4º Inciso II

Comissões Acompanhadas pelo Administrativo-Financeiro

- a. Comissão de Licitação: composta pela Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira pela Coordenadora Executiva, Sandra Helena Sempé, e Gleyton Carvalho Amacena;
- b. Comissão de Incineração: responsável pela incineração do arquivo permanente - composta pelas conselheiras Sâmya Rodrigues Ramos; assessora especial Ana Cristina Abreu e assistente administrativo Jarbas Costa Ferreira;
- c. Comissão de Patrimônio: responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta pela conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira, assistente administrativo Wilson Oliveira de C. Silva e auxiliar administrativo Maurício Valério Bonfim;
- d. Comissão Organizadora do 40º Encontro CFESS/CRESS, que foi composta por conselheiras/os do CRESS-DF, Cilene Sebastiana Braga Lins, Daiane Souza Guedes Bittencourt, Handerson Clayson Lima Nunes, Ricardo Pereira Soares, e por conselheiras do CFESS, Sâmya Rodrigues Ramos, Erivã Garcia Velasco, Kátia Regina Madeira, Maria Lucia Lopes da Silva, Raimunda Nonata Carlos Ferreira, com o apoio da assessora especial Ana

Cristina Abreu. A comissão organizou a realização do 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS que contou com a participação de 255 assistentes sociais, entre delegados e convidados.

Preservação e Ampliação Patrimonial do CFESS

- a. Preservação e ampliação da estrutura material do CFESS, através do processo de manutenção, atualização e controle sistemático do patrimônio e acompanhamento de todo processo licitatório para a contratação de serviços e aquisição de bens de capital, quando necessário;
- b. Melhoria da infraestrutura e modernização dos equipamentos eletrônicos e de informática;
- c. Ampliação do patrimônio do CFESS em 2011: superávit patrimonial no valor de R\$ 158.253,89.

Demonstrativos Físico-Financeiros

a. Apoio e Repasse de Recursos aos CRESS

- Compartilhamento dos custos financeiros com os CRESS que sediaram os descentralizados em 2011: 12ª/Santa Catarina, 9ª/ São Paulo, 23ª/Rondônia, 20ª/ Mato Grosso e 18ª/Aracajú;
- Repasse aos CRESS o valor de 50% para custeio das despesas bancárias efetuadas para a emissão de boletos bancários, conforme estabelece a Resolução 444/2003;
- Apoio aos CRESS para participação no 40º Encontro CFESS/CRESS realizado em Brasília, nos dias 8 a 11 de setembro de 2011, por meio do reembolso do valor equivalente a 1 (uma) passagem aérea;
- Apoio ao CRESS do RS para participar do Encontro Descentralizado da região sul, realizado em Florianópolis/SC;
- Empréstimos concedidos ao CRESS-RN no valor de R\$ 76.685,96, ao CRESS-PE no valor de R\$ 40.000,00 e ao CRESS-MA no valor de R\$ 35.000,00;
- Gerenciamento dos Fundos criados com saldo positivos do CFESS:

b. Fundo Eventos - criado no ano de 2006 com o propósito de assegurar a sustentação financeira dos eventos da categoria. Em 2011 foi utilizado o valor de R\$ 160.580,98;

c. Fundo de Bens Móveis- visa apoiar a estruturação material e aquisição de equipamentos pelos CRESS. Em 2011 o CRESS-8 Região/DF obteve apoio no valor de R\$ 20.000,00 para aquisição de computador e arquivo documental giratório;

d. Fundo Sede - destinado a apoiar os CRESS que não possuem sede própria, em forma de doação a fundo perdido. Em 2011 o CRESS-24ª/AP obteve apoio para aquisição da sede própria no valor de R\$ 97.070,92;

e. Fundo Capacitação - criado a 2007 com o objetivo de financiar atividades que envolvam educação continuada. Em 2011 a 10ª edição do Curso Ética em Movimento, realizado em Brasília teve apoio deste fundo.

As tabelas a seguir demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/ CRESS com vistas à consolidação do projeto ético-político, sobretudo os investimentos e/ou retorno aos CRESS por meio de ajuda de custos, passagens para participação em seminários realizados, Encontros Descentralizados, Encontro Nacional CFESS/ CRESS, aquisição de sistemas operacionais, doações a fundo perdido, bem como a execução orçamentária demonstrada a partir dos grandes grupos de elementos de despesas.

Tabela 5
Aportes do CFESS aos Fundos

Discriminação do Fundo	Aporte CFESS 2011	Saldo em dez/11
Fundo Sede		100.896,74
Fundo Bens Móveis		94.637,51
Fundo Capacitação		204.533,58
Fundo Eventos	100.000,00	312.605,60
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/Seccionais/CFESS	42.112,86	142.106,31
Total Geral	142.112,86	854.779,74

A tabela abaixo indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2011. Tal montante representa **13,18%** das despesas efetuadas nesse ano.

Tabela 6
Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS

Discriminação da Despesa	Montante R\$	% em relação ao total despesa do CFESS
Manutenção SISCASWEB	71.278,32	1,64%
Despesa bancária-ressarcimento 50%	284.380,90	6,55%
Encontro Nacional CFESS/ CRESS	32.904,08	0,76%
Encontros Descentralizados	10.000,00	0,23%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	42.112,86	0,97%

Seminário Contábil	31.925,42	0,74%
Sub - Total	472.601,58	10,88%
Aporte Fundo Eventos	100.000,00	2,30%
Sub-Total	100.000,00	2,30%
Total Geral	572.601,58	13,18%

Observações:

1. A despesa realizada pelo CFESS no exercício de 2011 foi de R\$ 4.343.427,41.
2. Os recursos referentes ao Fundo Bens Móveis, Capacitação e Eventos está depositado nas respectivas contas, para ser utilizado no Exercício de 2012.

Demonstrativo Físico Financeiro de Receitas e Despesas

A tabela seguinte apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2011 e as despesas efetuadas, incluindo os aportes efetuados nos Fundos específicos indicados anteriormente, e cujo saldo será revertido em ações para Conjunto CFESS/CRESS, tanto em ações coletivas, como em ações específicas para os CRESS.

Tabela 7
Receita e Despesa do CFESS em 2011

Discriminação da Receita Arrecadada	Montante R\$	%
Receita Patrimonial	137.482,24	3,11%
Transferências Correntes (cota parte)	3.813.910,69	86,32%
Outras Receitas Correntes	466.866,58	10,57%
Total Receita	4.418.259,51	100,00%
Discriminação da Despesa Realizada	Montante R\$	%
Pessoal e Encargos Sociais	867.989,37	19,98%
Vale Alimentação/Transporte funcionários	117.021,34	2,69%
Assistência Médica	44.132,71	1,02%
Assessorias	301.697,77	6,95%
Sub-total	1.330.841,19	30,64%
Material de Consumo	61.979,85	1,43%
Sub-total	61.979,85	1,43%
Serviços prestados de Pessoa Física, Encargos e Remuneração de Serviços Pessoais - Estagiária	115.052,54	2,64%

Sub-total	115.052,54	2,64%
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro e outros), global	177.260,15	4,08%
Serviços de Impressão e Encadernação	130.171,07	3,00%
Serviços Postais e Telegráficos	125.003,48	2,88%
Despesas Bancárias	273.634,16	6,31%
Manutenção do Software/Serviço de Informática, Internet	293.404,25	6,76%
Despesas Reunião Plenária	397.385,39	9,16%
Despesas Encontro Nacional CFESS/CRESS	154.615,10	3,56%
Encontros Descentralizados	60.845,18	1,40%
Serviços de Publicação e Publicidade no DOU	28.223,85	0,65%
Comissões Regimentais e Temáticas do CFESS Global	869.483,37	20,02%
Despesas com Eleições	99.159,10	2,28%
Aplicação Fundo Eventos	100.000,00	2,30%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	42.112,86	0,97%
Investimentos - Bens Patrimoniais	77.644,69	1,79%
Sub-total	2.835.875,83	65,29%
Total de Despesas	4.343.427,41	100,00%
Resultado Positivo	74.832,10	1,72%

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS. A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico,

administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

1. Atividades Programadas

- Realizar reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS;
- Submeter ao Conselho Pleno do CFESS, para aprovação, as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS;
- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias;
- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira;
- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

2. Ações Realizadas

- Realização de 6 (seis) reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (março, abril, junho, agosto, outubro, dezembro);
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 25 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e do relatório de atividades;
- Análise e apresentação em reunião do Conselho Pleno da proposta orçamentária do CFESS e de 04 CRESS, sendo 01 não aprovada;
- Análise e apresentação em reunião do Conselho Pleno do relatório de atividades de 04 CRESS;
- Análise de reformulação orçamentária de 13 CRESS, sendo que 02 não foram aprovadas;
- Análise da prestação de contas de 18 CRESS;
- Exame criterioso dos documentos contábeis do CFESS;
- Realização de reunião com a assessoria contábil e comissão administrativo-financeira;
- Apresentação de relatório ao Conselho Pleno do CFESS, enfatizando a situação financeira e orçamentária de alguns Conselhos Regionais.

1.3 AVALIAÇÃO

Durante o ano de 2011 o conjunto CFESS/CRESS sofreu grande renovação de seus conselheiros em decorrência do processo eleitoral ocorrido no início do ano, todavia este processo não interferiu de forma negativa na gestão orçamentário-financeira e contábil, conforme aferido a partir das ações de acompanhamento realizadas pelo CFESS no decorrer do ano.

O seminário realizado no início da gestão, no mês de junho, para tratar sobre o tema teve ampla aceitação do Conjunto e foi muito bem avaliado, o que pode ter influenciado positivamente.

As mudanças em alguns sistemas operacionais como o SISCONTnet e a adoção do SISPAT, bem como a homologação do Sistema de Controle de Credenciamento de Campos de Estágio são exemplo do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, da mesma forma que o apoio financeiro realizado junto aos CRESS com dificuldades, a exemplo do CRESS/RS e ainda o apoio para aquisição de sede própria por meio do Fundo de Apoio aos CRESS de Alagoas e Amapá expressam a capacidade do exercício da democracia e da transparência na gestão administrativa e financeira do Conjunto.

O saldo patrimonial e a coerência entre a arrecadação e os investimentos e gastos também revelam aspectos positivos nessa área no decorrer do ano, apesar de se ter percebido elevados índices de inadimplência em vários Regionais. Assim, o desafio é continuar aprofundando a democracia na gestão e a solidariedade entre os componentes do Conjunto, além de avançar na elaboração e implementação de uma política de combate à inadimplência, a partir de 2012.

As deliberações do 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS apontam os caminhos a serem seguidos.

2. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - COFI

Coordenação: Conselheira Neile d'Oran Pinheiro (até maio de 2011)

Coordenação: Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (a partir de maio de 2011)

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CFESS desenvolveu suas ações no ano de 2011, pautando-se nas diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização (2010-2011) e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS. Segundo as normatizações do Conjunto CFESS/CRESS, aos conselhos regionais cabem as ações de fiscalizações no âmbito de suas jurisdições. Ao Conselho Federal cabem as ações de apoio e orientação aos CRESS acerca das normatizações e deliberações relativas à fiscalização profissional; desenvolve estudos que fundamentem a implementação dos instrumentos normativos-disciplinadores do exercício profissional do assistente social, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político profissional.

2.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

As ações previstas para a COFI no ano de 2011 se relacionam às deliberações contidas no relatório do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que compõem o Plano Nacional de Fiscalização para 2010/2011, tratando das seguintes temáticas relativas à fiscalização profissional do Serviço Social: práticas terapêuticas, implementação da carga horária de 30 h sem redução salarial, concurso público, atribuições profissionais, Serviço Social no campo sociojurídico, organização política dos assistentes sociais, assédio moral, supervisão de estágio.

Com a transição de gestão do CFESS, a COFI da gestão Tempo de Luta e Resistência procurou dar continuidade às atividades já programadas e relacionadas às deliberações da fiscalização profissional.

O orçamento estimado em R\$ 75.000,00 (cinquenta e dois mil reais), possibilitou a execução do Plano de Ação da COFI-2011, que previu o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a. Potencialização da Ação Fiscalizadora para Valorizar, Defender, Fortalecer e Publicizar a Profissão:**
- **Ações relativas à Resolução 569/2010 (práticas terapêuticas):**
 - Realizar avaliação das situações identificadas pela fiscalização como práticas terapêuticas, bem como, dos conteúdos pedagógicos de especialização, ofertados por curso de Serviço Social.

- Elaborar e enviar ofício aos CRESS, encaminhando o instrumental para utilização pela fiscalização.
- **Ações relativas a concurso público para assistentes sociais:**
 - Realizar reuniões com gestores e entidades representativas dos trabalhadores (no âmbito federal);
 - Reiterar junto aos CRESS as ações de fortalecimento da Campanha para Concurso Público, desenvolvendo diferentes articulações para materializar a campanha, com ênfase nas políticas de assistência social, saúde, educação, desenvolvimento urbano e rural, meio ambiente e espaço sociojurídico, nos diferentes níveis de gestão (federal, estadual e municipal):
 - Pautar nos espaços de conselhos de direitos e de políticas as ações de fortalecimento da Campanha para Concurso Público e reiterar a resposta dos CRESS;
 - Articular a realização de audiências públicas em âmbito federal, estadual e municipal com órgãos e instâncias estratégicas;
 - Intensificar a articulação com movimentos sociais, sindicais e conselhos profissionais de outras categorias.
 - Desenvolver hot-site para potencializar a comunicação da categoria e da população junto a gestores e parlamento.
 - Acompanhar junto ao MP/MPOG o processo de contratação de mais 450 aprovados no concurso para o INSS;
 - Levantar legislação federal, estadual e municipal, referente a inserção de assistentes sociais na área ambiental.
- **Ações relativas ao cumprimento da Lei 12.317/10:**
 - Acompanhar e alimentar o “Observatório das 30 horas para os Assistentes Sociais” no site do CFESS;
 - Manter as ações previstas na deliberação 4, nas situações de resistência ao cumprimento da Lei no 12.317/2010.
- **Ações relativas à intimação de assistentes sociais para emissão de laudos e pareceres:**
 - Realizar estudo jurídico para verificar se existem implicações decorrentes da intimação de profissionais das prefeituras para elaboração de estudos e pareceres sociais para o campo sociojurídico.
- **Ações relativas a alterações na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações:**
 - Acompanhamento, junto ao MTE, das alterações na CBO:
 - Produção de documento propondo alteração para a próxima edição do CBO para encaminhar ao MTE;

○ Reiterar ofício enviado ao MTE, solicitando o aperfeiçoamento da redação acerca da discriminação da ocupação de assistente social e encaminhando o documento produzido.

• **Ação relativa à ampliação da inserção de assistentes sociais no campo sociojurídico:**

- Articulação em âmbito federal com órgão e instâncias estratégicas (CNJ, CNPF, etc.) para pautar reuniões/audiências;
- CNJ para tratar da Recomendação 02/06 aos Tribunais de Justiça sobre a implantação de equipe interprofissional em todas as comarcas do Estado, de acordo com o que preveem os artigos 150 e 151 do ECA;
- Produção de manifestação do Conjunto CFESS/CRESS a ser entregue ao CNJ.

• **Ações relativas ao GT sociojurídico:**

- Apoiar os trabalhos do GT sociojurídico no mapeamento sobre inserção do assistente social em equipe mínima nas unidades penitenciárias (conforme a LEP e Portaria Interministerial 1777/03), bem como, das ações desenvolvidas;
- Contribuir na sistematização das informações pelo GT e apresentar relatório como subsídios às ações políticas do Conjunto.
- Aprofundar a discussão quanto à definição de parâmetros;
- Realizar mapeamento sobre a inserção dos assistentes sociais no campo sociojurídico, incluindo, a Segurança Pública e Defensorias Públicas;

• **Ações relativas à fiscalização na saúde:**

- Acompanhar a fiscalização realizada pelos CRESS nas unidades específicas de saúde e divulgar as informações coletadas ao CFESS para encaminhamento das ações políticas na garantia dos direitos humanos.

• **Ações relativas à alteração da tabela de procedimentos do SUS:**

- Fazer gestão junto ao Ministério da Saúde visando alteração da tabela de procedimentos do SUS:
 - Analisar a tabela de procedimentos relativos ao assistente social;
 - Enviar ofício/exposição de motivos ao Ministério da Saúde, solicitando alteração dos procedimentos constantes da tabela e apresentando proposta de procedimentos compatíveis com a profissão.

• **Ações relativas à avaliação de impacto da Resolução CFESS 493/2006:**

- Construir instrumental para avaliação do impacto da aplicação da Resolução CFESS n. 493/2006;
- Encaminhar o instrumental aos CRESS via ofício, definindo prazo de três meses para o processo de avaliação.

• **Ações relativas ao debate sobre a elaboração dos “Parâmetros de Intervenção nas Políticas Sociais”.**

- Realizar no Pleno do CFESS a discussão acerca da concepção e da apropriação dos parâmetros pela categoria.
 - Orientar sobre o debate no âmbito dos CRESS;
 - Realizar o debate no âmbito nacional;
- **Ações relativas ao GT Previdência**
 - Efetivar as ações do GT Serviço Social na Previdência Social com a inclusão de novos membros, representando o Serviço Social do INSS.
- b. Capacitação técnica e política de agentes fiscais e demais membros das COFIs para o exercício da orientação e fiscalização**
- **Ações relativas à produção e atualização de material sobre a profissão:**
 - Acompanhar a atualização e publicação de brochura sobre as atribuições privativas e produzir Resoluções que detalhem competências e atribuições, incorporando debates acumulados e pareceres jurídicos produzidos.
 - **Ações relativas à questão do assédio moral:**
 - Mapear os PLs e material que versam sobre assédio moral;
 - Elaborar um CFESS Manifesta;
 - Divulgar material sobre o tema, aos CRESS.
 - **Ações relativas ao cadastramento nacional dos campos de estágio:**
 - Acompanhar o trabalho da IMPLANTA junto aos CRESS, por meio do GT SISCAFW, no desenvolvimento de aplicativo para padronizar o credenciamento de campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta, de acordo com a Resolução CFESS n. 533/08, em articulação com GT Trabalho e Formação.
 - **Ações de Capacitação**
 - Realizar o VII Seminário Nacional de Capacitação das COFIs
- c. Articulação Programática entre CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO, Unidades de Ensino e Representações de Estudantes.**
- **Ações Relativas à Obrigatoriedade da Inscrição dos Assistentes Sociais Docentes:**
 - Elaborar material de orientação político-pedagógica, dirigida aos assistentes sociais docentes, abordando a docência em Serviço Social, como atribuição privativa, visando estimular/ manter a sua inscrição no CRESS;
 - Elaborar estudos que demonstrem que o artigo 69 do Decreto n. 5773/2006 (“Decreto Ponte”) contraria e fere a Lei 8662/93;
 - Agendar audiência com o MEC, visando revogação do Artigo 69 do referido Decreto.

d. Inserção do Conjunto CFESS/CRESS nas Lutas em Defesa da Ampliação e Garantia dos Direitos, das Políticas Sociais e da Democracia e da Democracia na Direção de uma Sociedade Igualitária:

• **Ações políticas para garantia de direitos:**

- Articular e promover reuniões com entidades de organizações de trabalhadores (CNTSS, SINDSPREV, ANDES e outros), para debater a questão e estabelecer parceria quanto à orientação e defesa dos assistentes sociais, em situações de assédio moral, ameaças e punições.

• **Ações relativas ao debate sobre organização sindical:**

- Instrumentalizar os CRESS para realizar o debate com a categoria, nos estados;
- Orientar quanto à inserção do debate na pauta dos Encontros Descentralizados;
- Pautar a temática da organização sindical dos assistentes sociais no Encontro Nacional CFESS/CRESS 2011.

e. Ações da Agenda Permanente

- Estabelecer articulação sistemática com entidades de organizações de trabalhadores (CNTSS, SINDSPREV, ANDES e outros), visando construir agenda de luta conjunta, permanente, em defesa de uma política de gestão do trabalho.

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS

As atividades aqui descritas serão apresentadas conforme os eixos de ação previstos no Plano Nacional de Fiscalização. Vale salientar que pelas características da temática sob responsabilidade dessa comissão, muitas atividades realizadas no cotidiano do CFESS não estão previamente programadas, tratando-se, em geral, de consultas e demandas enviadas pelos CRESS e pela categoria. Por isso, complementaremos as informações sobre as ações relativas às deliberações com aquelas que foram atendidas na forma de consultas e orientações, contando-se com o apoio imprescindível da assessoria especial do CFESS.

Ações por Eixos da Política Nacional de Fiscalização (Plano Nacional de Fiscalização 2010-2011)

Eixo I - Potencialização da ação fiscalizadora para valorizar, defender, fortalecer e publicizar a profissão.

As ações relativas a este primeiro eixo procuram potencializar a ação fiscalizadora, procurando articular a valorização profissional com a defesa dos princípios ético-políticos.

- a. Acompanhamento da implementação da Resolução 569/2010 e mapeamento das situações avaliadas pelas COFIs na fiscalização que sugerem práticas terapêuticas, bem como conteúdos pedagógicos de especialização na área.

- Envio de correspondência, em fevereiro de 2011, para os CRESS sobre esse levantamento e somente alguns regionais responderam. Por isso, a deliberação não foi concluída e nova consulta será encaminhada em 2012, com vistas à conclusão das ações relativas a esta temática.
- b. Defesa de concursos públicos para assistentes sociais em todas as áreas de atuação nas esferas do governo.
- Respostas a demandas dos CRESS relativas a irregularidades ocorridas em editais de concursos nacionais e estaduais. Além das orientações aos CRESS sobre os procedimentos jurídicos e políticos, o CFESS, quando necessário, enviou ofícios às instituições responsáveis visando sanar as irregularidades identificadas, especialmente sobre atribuições da/o assistente social e carga horária.
 - Especificamente sobre o INSS, o CFESS continuou as ações visando a contratação de mais 450 aprovados no concurso público do INSS e preenchimento todas as vagas existentes. O assunto foi pautado nas reuniões e audiências realizadas com este órgão, que se comprometeu a nomear 200 concursados a partir de março de 2012;
 - Iniciado o planejamento da Campanha Nacional “Assistentes Sociais Lutam por Concursos Públicos”, a ser relançada em 2012.
- c. Ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/2010 que estabelece jornada de 30 horas, sem redução de salário para assistentes sociais.

A luta pela implementação da carga horária de 30 horas sem redução salarial tem sido intensa e empreendida em todos os estados da federação, pelos CRESS e suas articulações, e no nível nacional, pelo CFESS. Em 2011, foram encaminhadas as ações previstas nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, a saber:

- Encaminhamento de ofícios aos colegiados de gestores da saúde e da assistência social; aos empregadores públicos e privados no âmbito federal, ao Ministério Público;
- Realização de audiências com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Justiça, Senado Federal, AGU, MDS, INSS. Nestas audiências o CFESS manteve articulações políticas com algumas entidades, tais como FENASPS, SINSPREV, OAB. Veiculação no site do CFESS das seguintes matérias:
 - 10/06/2011 - CFESS reivindica implementação das 30 horas Junto com a FENASPS e o SINSPREV, Conselho esteve no Ministério da Justiça;
 - 20/06/2011 - CFESS fortalece a luta pelas 30h em novas reuniões. Após encontro com a FENASPS, Conselho estuda realização de Seminário Nacional;

- 07/07/2011 - CFESS vai ao Senado em defesa das 30 horas. PLs das anuidades e do piso salarial também foram reivindicados;
- 05/09/2011 - Lei das 30h é pauta de reunião na AGU. CFESS e FENASPS se reúnem com Advogados da União para fazer a valer a jornada sem redução salarial;
- 25/10/2011 CFESS recebe apoio de presidentes de Comissões da OAB na luta pelas 30h Com a FENASPS, Conselho se reúne com a Ordem e discute demandas do Serviço Social.
- Manutenção e atualização do “Observatório das 30 horas para os Assistentes Sociais” disponível no site do CFESS;
- Publicação do livro sobre o movimento histórico da luta pelas 30 horas;
- Lançamento da Campanha “STF, vote contra a ADIN 4.468”, conclamando toda a categoria a assinar o documento, em defesa da constitucionalidade da lei 12.317/2010. O Abaixo-assinado contra ADIN 4468 da Confederação Nacional de Saúde, até dezembro de 2011, contou com mais de 24 mil assinaturas;
- Acompanhamento junto ao STF sobre a tramitação da ADIN 4468, que argui a constitucionalidade da lei 12.317/2010 (30 horas);
- Participação do CFESS em audiências e atividades promovidas nos estados:
 - Sessão Especial na Assembleia Legislativa da Bahia em homenagem ao Dia do Assistente Social, com palestra da conselheira Rosa Prêdes (CFESS) sobre “Desafio ao Serviço Social na contemporaneidade: 30 horas, defesa da qualidade dos serviços e da formação profissional”;
 - Participação da conselheira Sâmya Ramos em reunião com o Secretário Nacional de Justiça/ MJ, em Brasília (DF), em defesa da lei 12.317/2010;
 - Participação das conselheiras Sâmya Ramos e Ramona Ferreira em reunião com a senadora Ana Rita (PT-ES), pleiteando apoio para a defesa desse direito, garantido pela lei 12.317/2010, bem como para projetos de lei (PL) de interesse da categoria que tramitam no Congresso Nacional, no dia 6 de julho, em Brasília;
 - Participação da conselheira Juliana Melim na Tribuna Popular da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 4 de julho, em Vitória (ES);
 - Participação da conselheira Alessandra de Souza, na Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais sobre a implementação das 30 horas sem redução de salário para os assistentes sociais mineiros, em agosto de 2011.
 - Participação da conselheira Heleni de Ávila no debate sobre as 30 horas na Faculdade UNIVERSO, promovido pelo CRESS-BA, contando com a presença de 100 participantes entre profissionais e estudantes, em outubro de 2011;

- Aprovação e divulgação pelo CFESS do Parecer Jurídico 10/11, prolatado pela Assessora Jurídica, Dra. Sylvia Helena Terra, que trata da análise da *“Orientação Normativa n.º 1, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), estabelecendo Orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil de Administração Pública Federal quanto a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de Assistente Social”*;
 - Coordenação das ações nacionais do Dia Nacional de Luta em defesa das 30 horas, em 30 de agosto, realizadas nos Estados e municípios pelos CRESS, através das seguintes estratégias políticas: concentrações em espaços públicos, onde as/os assistentes sociais ocuparam praças, ruas, assembleias legislativas, prefeituras, câmaras estaduais, universidades e locais de trabalho em todas as regiões do Brasil, exigindo o cumprimento da lei, com divulgação de cartazes, panfletos, adesivos e faixas, seguido de atos públicos; audiências públicas; debates e seminários; reunião com gestores públicos e empregadores privados. Os/as manifestantes criticaram a postura de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e de outras instituições empregadoras que têm ignorado e desrespeitado a legislação federal, garantida de forma legal e democrática. Além das mobilizações nas ruas, o Conjunto CFESS-CRESS participou também de audiências públicas e reuniões com parlamentares para discutir a implementação da Lei. É possível afirmar que houve uma intensificação das atividades em defesa das 30 horas e que o Dia Nacional de luta atendeu as expectativas, sendo uma estratégia acertada com a adesão da categoria e potencializando as diferentes ações empreendidas desde a aprovação da lei;
- d. Acompanhamento, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) das alterações solicitadas pelo CFESS na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).
- O CFESS vem empreendendo esforços, inclusive por meio de requerimento subscrito por sua assessoria jurídica, seguido de reuniões entre conselheiros federais e representantes do MTE, com a finalidade de alterar a descrição, características do trabalho e áreas de atividades do assistente social na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), por apresentar equívocos na descrição agregada de atividades de duas categorias profissionais na Família Ocupacional 2516 - assistentes sociais e economistas domésticos, que possuem objetos de trabalho e objetivos distintos;
 - Envio de ofício enviado ao MTE (Ofício nº 099 de 14/02/2011), pois até aquela data não havia sido oficializado os procedimentos e encaminhamentos considerando a proposta de alteração do CFESS, que foi justificada e documentada em adequação e

consonância com a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8.662/1993, Artigos 4º e 5º, que trata das competências e atribuições privativas do assistente social;

- Buscou-se contato com a área da Economia Doméstica, por intermédio do Conselho Federal da categoria, inclusive porque foi identificado concurso público sendo realizado em que as profissões aparecem indistintamente, contrariando as normativas legais do Serviço Social. Esta é uma ação que será intensificada em 2012, com novas articulações institucionais visando à revisão do conteúdo relativo ao assistente social no Código Brasileiro de Ocupações.

e. Ações no campo sociojurídico

- Conclusão pelo GT do Relatório Preliminar que resultou do mapeamento realizado junto aos Conselhos Regionais para identificação das áreas de atuação e espaços sócio-ocupacionais, demanda e condições éticas e técnicas de trabalho no campo sociojurídico. Com base neste primeiro acúmulo do GT, assim como os debates e reflexões do II Encontro Nacional Sociojurídico, realizado pelo CFESS e CRESS 20ª Região-MT, em 2009, que teve como tema central “O Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização dos direitos”, em 2012 os trabalhos do GT serão retomados, com a nova composição, considerando as atuais gestões regionais e novas indicações de representações no 40º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. Reafirma-se, assim, o propósito do GT em aprofundar o debate e construir orientações acerca da atuação dos assistentes sociais no campo sociojurídico;
- Continuidade do estudo pela assessora jurídica do CFESS para definir ações relativas à situação de profissionais que atuam nas Prefeituras e recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos para outros órgãos, especialmente quando solicitados pelo judiciário, parecer que será submetido ao Conselho Pleno do CFESS no primeiro semestre de 2012;
- Ações realizadas especialmente em defesa da ampliação da inserção de assistentes sociais nos distintos espaços sócio-ocupacionais, como TJs, MPs, Defensorias públicas e política de segurança, assim como o debate sobre as atribuições profissionais neste campo compuseram também a luta mais geral empreendida por concurso público e devem ser intensificadas e especificadas em 2012 junto a órgão competentes como CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público, entre outros.

f. Atribuições privativas de assistentes sociais

- Dentre as deliberações da fiscalização profissional, o CFESS iniciou as providências necessárias para fazer nova publicação brochura sobre as atribuições privativas, com a manutenção do texto da Profª Marilda Yamamoto, inclusão das normatizações mais recentes sobre a temática e produção de nova apresentação explicativa. Esta publicação está prevista para 2012;
- Recebimento de várias consultas dos CRESS e de assistentes sociais sobre irregularidades nas suas definições no âmbito das instituições. Trata-se de questões relativas às definições indevidas em editais de concursos públicos, às requisições equivocadas por parte de gestores e empregadores, bem como sobre a criação de cargos/funções e até profissões com previsão de atribuições que colidem com aquelas definidas para o assistente social. Em 2012 estas demandas serão aprofundadas pela COFI/CFESS com vistas a traçar estratégias que possam enfrentar tais violações.

g. Supervisão de estágio em Serviço Social

- Acompanhamento, juntamente com a comissão de formação profissional, da organização para o cadastramento nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta com desenvolvimento de aplicativo próprio, que contemple as exigências e requisições da Resolução 533/08, da Política Nacional de Estágio da ABEPSS e qualificação técnica das COFIs. A implantação do sistema está prevista para 2012;
- Orientações, juntamente com a comissão de formação, aos CRESS e aos profissionais sobre irregularidades no exercício da atribuição privativa de supervisão de estagiários e envio de ofícios a instituições.

Eixo II - Capacitação Técnica e Política de Agentes Fiscais e Demais Membros das COFIs para o Exercício da Orientação e Fiscalização

As ações relativas a este segundo eixo procuram contribuir para a capacitação daqueles envolvidos com as ações de fiscalização dos CFESS, mas também se volta para a ampliação desta divulgação com a sociedade e com a categoria.

- a. Organização de coletânea contendo todas as normativas e Resoluções do CFESS em vigor que tratam da regulamentação da profissão e da orientação e fiscalização do trabalho profissional da/o assistente social, publicado em forma de brochura;

- b. Revisão do material informativo (cartaz, brochura e outros) acerca da Resolução CFESS 533/08, da Política Nacional de Estágio e outras legislações pertinentes;
- O material desta brochura já foi produzido e revisado em 2011, em interface com a Comissão de Formação e de Comunicação, estando sua publicação prevista para 2012;
- c. Acompanhamento da constituição dos Fóruns Regionais das COFIs;
- Participação da COFI/CFESS na instalação do Fórum das COFIs da região sul e apoio a socialização dos documentos e relatórios produzidos. O CFESS esteve representado pela conselheira Rosa Prédes;
 - Participação da COFI/ CFESS em reuniões das COFIs dos CRESS 9ª e 7ª Região. O CFESS esteve representado pela conselheira Rosa Prédes.
- d. Realização do VII Seminário Nacional de Capacitação das COFIs, em Brasília nos dias 2 e 3 de julho de 2011.
- Evento reuniu cerca de 150 participantes, entre conselheiras/os e assessoras/es do CFESS e conselheiros/as e agentes fiscais dos CRESS;
 - Objetivo geral: assegurar a qualificação contínua e permanente das Comissões de Fiscalização dos CRESS, para efetivação da Política Nacional de Fiscalização, em sintonia com as demandas que se colocam cotidianamente para o Conjunto CFESS/CRESS;
 - Objetivos específicos: aprofundar discussões acerca dos aspectos jurídico-normativos da fiscalização do exercício profissional; aprofundar discussões sobre a expansão da formação profissional da/o assistente social e seus desdobramentos para o exercício profissional, tendo como parâmetro a PNF em suas dimensões e eixos estruturantes; aprofundar discussões sobre o estágio supervisionado, dialogando com a ABEPSS acerca de suas implicações para a formação e o exercício profissional;
 - O seminário debateu os desafios para as Comissões de Fiscalização dos CRESS e os instrumentos que o Conjunto tem em mãos para fazer os enfrentamentos necessários na perspectiva de garantia da fiscalização para além da dimensão disciplinadora, mas de defesa do projeto ético-político profissional. Foi destacado que a ação fiscalizatória dos CRESS não deve ser restrita à COFI, mas às outras comissões, pois a fiscalização está envolvida com a formação profissional, com a ética e direitos humanos, com a seguridade social, com a comunicação e outras comissões.
 - Desafios apontados que a conjuntura atual traz para a fiscalização: a expansão da formação profissional por meio da ampliação dos cursos de Serviço Social, decorrente da atual Política de Educação Superior, provocando o aumento da demanda de fiscalização de

supervisão de estágio e novos profissionais; as mudanças no mercado de trabalho, como a expansão das políticas sociais descentralizadas e as relações de trabalho flexibilizadas e precarizadas.

Eixo III - Articulação programática entre CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO, unidades de ensino e representações de estudantes.

- a. Participação, na condição de palestrante no I Encontro Nacional de Supervisores de Estágio, promovido pela ABEPSS durante a sua Oficina Nacional, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 21 de novembro. O CFESS esteve representado pela conselheira Rosa Predes;
- b. Elaboração e divulgação de CFESS Manifesta sobre a formação profissional, juntamente com a comissão de formação profissional, destacando a importância da inscrição dos assistentes sociais docentes nos CRESS.

Eixo IV - Inserção do Conjunto CFESS/CRESS nas Lutas em Defesa da Ampliação e Garantia dos Direitos, das Políticas Sociais e da Democracia na Direção de uma Sociedade Igualitária

- a. Ações relativas a assédio moral
 - Acompanhamento dos projetos de lei em tramitação na Câmara Federal e Senado, que versam sobre assédio moral;
 - Elaboração de um CFESS Manifesta sobre a temática
 - Envio de material aos CRESS: cartilhas, quadro de acompanhamento dos PLs;
 - Ações políticas articuladas com o movimento sindical e movimentos sociais, referentes aos assistentes sociais que sofrem assédio moral, ameaças e punições no exercício da profissão,
- b. Início da organização do Seminário Nacional sobre organização política dos assistentes sociais, a ser realizado no segundo semestre de 2012.

Outras atividades relevantes (participação em reuniões, palestras, participação e acompanhamento de GTs)

Além das reuniões ordinárias durante as reuniões do conselho pleno do CFESS, a COFI realizou uma reunião extraordinária em outubro de 2011, para dar encaminhamentos às demandas.

2.3 AVALIAÇÃO

No ano de 2011 a COFI/CFESS enfrentou o desafio de continuar as ações já previstas pelas deliberações de 2010 e encaminhadas pela gestão anterior, e incorporar novas ações de acordo

com as demandas surgidas no ano de 2011, especialmente aquelas decorrentes da revisão das deliberações no 40ª Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Foi, portanto, um ano de transição, e por isso mesmo várias ações ainda estão em andamento. Registre-se, ainda, a transição nas gestões dos CRESS, o que acarretou algum impacto nas suas comissões de orientação e fiscalização, muitas vezes gerando demandas de orientações por parte dos CRESS e por assistentes sociais que enviaram demandas diretamente para o CFESS, sem antes passar pelo CRESS, ou ainda como forma de “reclamação” pela demora no atendimento nos mesmos.

Esperamos que em 2012 esse fluxo possa ser mais bem equacionado. Vale salientar a importância da continuidade do trabalho dos agentes fiscais nos CRESS, importante sujeito no processo de fiscalização no âmbito dos CRESS. Registra-se, ainda, o processo de renovação do quadro de agentes fiscais no nível nacional, decorrente de contratações dos aprovados no concurso do conjunto.

Refletimos, ainda, sobre a necessidade de aprofundar sobre a relação entre a normatização e o processo educativo presente na fiscalização do exercício profissional, pois ainda parece ser um desafio equacionar os instrumentos normativos e punitivos com o processo político-pedagógico com os profissionais.

3. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - CEDH

Coordenação: Conselheira Silvana Mara de Moraes dos Santos (até maio de 2011)

Coordenação: Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (a partir de maio de 2011)

A Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS (CEDH/CFESS) desenvolve suas atividades em sintonia com as demais comissões e em cumprimento às deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, ao plano de ação aprovado a cada ano no pleno do CFESS, na perspectiva de afirmar e fortalecer o projeto ético-político profissional. Nesse sentido, todas as ações do CFESS são orientadas por princípios e valores libertários e emancipatórios em defesa da ética e dos direitos humanos.

A organização por eixo temático não redundava no entendimento de que somente esta comissão envolva as questões éticas e dos direitos humanos. Afinal, esse é um debate transversal ao conjunto das ações implementadas pelo CFESS.

O primeiro ano da gestão “Tempo de Luta e Resistência” tem por referência prioritária as deliberações do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em 2010 em Florianópolis. No entanto, algumas atividades foram cumpridas tendo como referência o 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS e estão descritas no item “Outras Atividades Relevantes”.

O ano de 2011 foi um ano de muitos desafios quando pensamos o não acesso aos direitos na vida cotidiana. Não é demais lembrar que a população brasileira esteve submetida a processos intensos de mercantilização da vida social e de banalização da vida humana. A reprodução crescente das expressões da questão social prevaleceu no dia-a-dia por meio do desemprego, da violência, da corrupção e de opressões diversas que interdita a diversidade humana. Mais uma vez o Estado brasileiro se eximiu de sua responsabilidade, tendo em vista que não foi capaz de garantir direitos humanos por meio de políticas públicas, bem como não apresentou estratégias efetivas no enfrentamento às formas variadas de opressão. Ao contrário, muitas vezes assumiu o papel de violador de direitos.

Diante deste cenário cinza, seguimos atentos/as e fortes, afinal em tempos de barbárie necessitamos recriar estratégias de resistência e fortalecer articulações com outros sujeitos coletivos que tenham como horizonte societário a emancipação humana e não a barbárie.

3.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da CEDH para 2011 foi elaborado a partir das deliberações do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS (Florianópolis, 2010) e dos compromissos historicamente assumidos no âmbito do projeto ético-político profissional e teve como previsão orçamentária recursos na ordem de R\$ 140.000,00. As ações programadas foram:

- a. Dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Ética em Movimento com a realização da 10ª edição do Curso Ética em movimento para agentes multiplicadores/as;
- b. Garantir debates do Conjunto CFESS/CRESS acerca da concepção de direitos humanos – com produção de materiais de divulgação que destaquem o posicionamento do Conjunto sobre o tema, realizando as seguintes ações: elaborar CFESS Manifesta acerca da concepção de direitos humanos; produzir VT sobre Direitos Humanos como complemento ao conteúdo do Módulo DF do Curso ética em Movimento; produzir pequenos VTs sobre temas dos Direitos Humanos, considerando questões relacionadas à diversidade humana (os sujeitos coletivos e suas reivindicações);
- c. Elaborar relatório com a sistematização das informações sobre as Comissões Ampliadas de Ética e envio aos CRESS/ Seccionais;
- d. Realizar ações relativas às políticas de ações afirmativas por meio das seguintes ações: contemplar a temática em todos os CFESS Manifesta que serão elaborados para as Conferências em 2011, posicionando-se favoravelmente;
- e. Finalizar o compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados;
- f. Finalizar a elaboração e publicar a edição comentada do Código de Ética até 2011;
- g. Realizar ações relativas ao trabalho do GT Comunidade por meio das seguintes ações:
 - Formular proposta de alteração dos artigos 80 e 81 da LEP em contribuição a minuta que se encontra em fase de elaboração na comissão formada no âmbito do Ministério da Justiça;
 - Elaborar documento crítico sobre o Conselho da Comunidade de natureza política com elementos jurídicos a ser encaminhado aos Presidentes dos Tribunais e outras autoridades judiciais para subsidiar os CRESS e profissionais convocados a integrar este conselho;
 - Elaborar relatório final pelo GT e envio aos CRESS, concluindo os trabalhos;
 - Elaborar e enviar ofício, incentivando os CRESS a promoverem debates sobre a temática;
 - Elaborar e enviar ofício, incentivando os CRESS a promoverem debates sobre dilemas éticos e bioéticos que se manifestam no cotidiano profissional;
- h. Dar visibilidade e continuidade ao debate sobre o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS, em articulação com o CONANDA e Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como com os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e os Fóruns DCAs Nacional e Estaduais, visando assegurar os direitos de proteção integral no processo de tomada de depoimento de crianças e adolescentes, com ampla divulgação do documento elaborado pelo CFESS;
- i. Manter posicionamento contrário à participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas nas situações que

- envolverem crianças ou adolescentes vítimas e testemunhas de crime, mantendo pressão sobre o Senado para suprimir os artigos do PLS 156/2009, que dispõe sobre o tema;
- j. Reafirmar e divulgar posição favorável à descriminalização do aborto e difundir a norma técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero;
 - k. Divulgar amplamente posicionamento favorável à legalização do aborto (aprovado no 39º Encontro Nacional CFESS - CRESS realizado em Florianópolis), considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres, propondo políticas públicas que considerem os vários aspectos que envolvem estas questões, garantindo debates e eventos estaduais articulados às políticas públicas já existentes, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço social, contextualizados pelos recortes de classe e gênero e pelo caráter laico do Estado;
 - l. Realizar estudos sobre os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o conjunto CFESS/CRESS com os movimentos feministas para:
 - Realizar audiências públicas e debates com os diversos setores acerca da temática, denunciando a questão da mortalidade feminina em virtude da ausência de política de saúde voltada para o atendimento a mulher que realiza o aborto inseguro;
 - Fazer gestão junto aos gestores públicos para garantia da implantação e implementação do atendimento em hospitais, em especial da rede SUS, para atendimento referente ao aborto previsto em lei;
 - Compor/fortalecer comitês em defesa da descriminalização e legalização do aborto, colaborando na interlocução do debate público entre os movimentos sociais e feministas a respeito da temática com os setores governamentais responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas para as mulheres, enfatizando a questão da saúde das mulheres negras e indígenas e o alto índice de mortalidade destas por falta de atendimento e de atendimento de qualidade no SUS;
 - m. Produzir um CFESS MANIFESTA em defesa do Estado Laico;
 - n. Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia. O texto altera a Lei 7716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero;
 - o. Reforçar as lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual, assegurando ao segmento LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros, ampliando a realização de debates com a

- categoria acerca do tema e participando de ações, tais como: realização de audiências públicas, articulação com os Fóruns LGBT e articulação com outros sujeitos coletivos;
- p. Sistematizar as sugestões de reformulação do Código Processual de Ética enviadas pelos CRESS, elaborar Parecer Jurídico e Minuta do Código Processual de Ética e enviar aos CRESS para conhecimento com posterior aprovação pelo Conselho Pleno do CFESS até março de 2011;
 - q. Intensificar debates sobre o exame criminológico em níveis regionais e nacional na perspectiva da garantia de direitos da população usuária sistematizando as reflexões até 2011;
 - r. Aproximar a categoria do debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e a identidade de gênero elaborando instrumentais que garantam a ampliação do debate;
 - s. Deflagrar processo de discussão do material técnico sigiloso do Serviço Social e material técnico do Serviço Social que não deve constar em documentos técnicos de utilização da equipe multiprofissional e das instituições, precisando quais conteúdos técnicos profissionais (coletados pelos assistentes sociais) podem ou não constar em prontuários únicos, cadastros únicos, cadastros/prontuários eletrônicos, e outros, com vistas a avaliar a indicação ou não de regulamentação para essa matéria;
 - t. Acompanhar as discussões acerca da reforma do Código de Processo Penal, participando junto aos movimentos sociais de mobilizações políticas pela garantia dos direitos humanos;
 - u. Adequar o Código de Ética quanto à mudança de nomenclaturas nos termos de opção sexual para orientação sexual e identidade de gênero e correções gramaticais em sua estrutura formal regulamentando essas alterações por resolução do CFESS;
 - v. Acompanhar a tramitação do PL de reformulação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CNDDPH), tendo em vista a possibilidade de garantir a representação do CFESS neste espaço;
 - w. Buscar participação no Comitê Nacional e Estaduais em defesa da integralidade do PNDH III;
 - x. Realizar Encontro Nacional sobre Serviço Social e Direitos Humanos, incluindo a discussão sobre a concepção de direitos humanos, defendida pelo Conjunto, precedidos de encontros regionais até 2012;

- y. Contemplar na elaboração dos CFESS Manifesta as seguintes temáticas: concepção de família e adoção, inclusive por casais homoafetivos apoio ao movimento em defesa da população em situação de rua, controle social nos conselhos de políticas públicas;
- z. Elaborar um compêndio dos CFESS Manifesta elaborados na gestão 2008-2011 para publicizar os posicionamentos assumidos pela categoria na defesa do projeto ético-político profissional;
- aa. Aprovar como eixo para a Campanha da gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011 - 2014 **“Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência”**.
- bb. Realizar ações alusivas à comemoração dos 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão;
- cc. Viabilizar a participação do CFESS na campanha “Ética na TV: Quem financia a baixaria é contra a cidadania”;
- dd. Acompanhar as violações dos direitos humanos na sociedade brasileira, notadamente situações com repercussão na mídia.

3.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Projeto Ética em Movimento

O Projeto Ética em Movimento é uma atividade permanente da CEDH e em 2011 completou 11 anos. O projeto articula os eixos de atuação do Conjunto CFESS/CRESS: capacitação para produzir denúncias, possibilitando visibilidade social à ética profissional; fortalecimento da interlocução com organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos; publicização dos posicionamentos políticos, buscando consolidar o debate da ética para além do Código, ou seja, uma ética mais ampla do que sua dimensão legal. Em 2011, as seguintes atividades relativas ao projeto foram desenvolvidas:

- Realização da 10ª Turma do Curso para Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento em Brasília no período de 09 a 16/10/2011, com 40 participantes entre conselheiros/as dos CRESS, assistentes sociais de base, 1 representante da ABEPSS e 4 representantes do CFESS. A 10ª edição do Curso, com carga horária de 64 horas presenciais, conquistou destaque, especialmente por 2011 ser o ano em que o Código de Ética do/a Assistente Social completou 18 anos de existência. Além disso, o Curso é uma das principais ações do Projeto Ética em Movimento que por sua vez é um dos mais importantes patrimônios do Serviço Social brasileiro. Ao longo das dez edições do Curso Ética em Movimento, uma das preocupações da CEDH/CFESS tem sido quanto ao perfil dos/as Agentes Multiplicadores. Nesse sentido, levando em consideração a recomendação

do 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2011 em Brasília, a X turma teve como perfil prioritário participantes das Comissões Permanentes de Ética. A recomendação apontada na “agenda permanente” foi a seguinte: “Promover a qualificação das Comissões Permanentes de Ética no primeiro Curso Ética em Movimento de cada gestão, garantindo que os participantes do curso sejam da Comissão Permanente de Ética e que o público da multiplicação seja os/as conselheiros/as da gestão do CRESS”. A representação do CFESS no evento pelas conselheiras: Alcinélia Moreira, Juliana Melim, Marylucia Mesquita e Sâmya Rodrigues Ramos.

Atividades realizadas pela CEDH antes e durante o curso:

- Reelaboração dos documentos para o processo de multiplicação: roteiro de elaboração do projeto e do relatório e ficha de avaliação do curso;
- Reunião com a turma 2011 com o objetivo de proceder avaliação geral do curso e elaborar de modo compartilhado o cronograma do processo de multiplicação que ficou acordado da seguinte maneira:
 - Até 2 de fevereiro de 2012: envio do projeto de multiplicação do curso para análise e acompanhamento da CEDH/CFESS;
 - Até 30 de março de 2012: envio do parecer da CEDH/CFESS sobre os projetos aos/às agentes multiplicadores/as e aos CRESS/ Seccionais;
 - Até 15 de julho de 2012: conclusão do processo de multiplicação do curso;
 - Até 15 de agosto de 2012: envio do relatório da multiplicação para CEDH/CFESS.
- Acompanhamento em relação à 9ª turma do Curso de Capacitação para Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento (2010).
- Atualização do Plano de Monitoramento da Multiplicação do Curso Ética em Movimento da turma 2010 e elaboração de respostas e pareceres referentes aos projetos e envio aos CRESS e agentes multiplicadores/as.
- Elaboração do certificado para os agentes multiplicadores da turma 2010.

Divulgação da concepção de direitos humanos defendida pelo Conjunto CFESS/CRESS

Foram realizadas as seguintes atividades na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional e disseminar/dar visibilidade à concepção crítica de direitos humanos defendida pelo CFESS:

- Realização da 10ª turma do Curso Ética em Movimento;
- Juntamente com as outras comissões do CFESS, inserção e participação efetiva em espaços de representação como conselhos de direitos/fóruns e comissões no âmbito do CNS na perspectiva de defesa da ética, dos direitos humanos e do projeto ético-político profissional.

- Publicação sobre a temática por meio do CFESS MANIFESTA/Notas Públicas/Matérias no *site* e demais documentos produzidos pelo CFESS.

Posicionamentos em defesa dos direitos humanos aprovados no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS e ações estratégicas desenvolvidas:

a. Manifestação favorável às políticas de ações afirmativas.

Ações estratégicas desenvolvidas:

- Elaboração de CFESS Manifesta por ocasião do Dia Nacional da Consciência Negra (20/11);

b. Manifestação favorável à descriminalização e legalização do aborto:

Ações estratégicas desenvolvidas a partir de maio de 2011:

- Participação do CFESS, em parceria com organizações do movimento feminista, de uma série de atividades em Brasília/DF que tiveram como pauta a descriminalização e legalização do aborto, em 17 e 18/08/2011. O CFESS esteve representado pelo conselheiro Maurílio Matos e pela Conselheira Marylucia Mesquita;
- Participação na audiência pública realizada no Senado Federal, a pedido da vice-presidente da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher, vinculada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Casa, Lídice da Mata (PSB/BA). A audiência reuniu centenas de mulheres e de representantes de diversos movimentos feministas, em 18/08/2011; Adesão do CFESS à Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. O CFESS esteve representado pelo conselheiro Maurílio Matos e pela Conselheira Marylucia Mesquita;
- Elaboração do CFESS Manifesta por ocasião do dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto (28/09/2011);
- Participação na mesa redonda *intitulada "Os desafios atuais frente à criminalização do aborto"*. O evento foi uma organização do CFESS juntamente com o CRESS 7ª Região, a Articulação de Mulheres Brasileiras, a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, a Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ). A mesa redonda tratou dos seguintes temas: "O impacto da criminalização do aborto para as mulheres" (Dossiê do Rio de Janeiro) - Beatriz Galli - Advogada, Consultora do IPAS; "A experiência das mulheres que passam pelo aborto em situação de ilegalidade - Rogéria Peixinho - AMB - Rio de Janeiro e integrante da Frente Estadual contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto; "O papel dos operadores do Direito e do poder judiciário" - Maíra Fernandes - Presidente da Comissão de Bioética e Biodireito da OAB/RJ; "O posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS pela

legalização do aborto” - Maurílio Castro de Matos - Conselheiro do CFESS; “O compromisso ético-político dos Assistentes Sociais no atendimento ao pós-abortamento - Betânia Nunes - Assistente Social. Especialista em Serviço Social e Saúde (UERJ).

- Participação na mesa redonda promovida pelo CRESS/PE sobre *Descriminalização do aborto*, realizada em Recife/PE em 29/09/2011. O CFESS esteve representado pelo conselheiro Maurílio Castro de Matos;
- Participação na mesa de abertura do evento do CRESS 7ª Região - RJ, organizado pela Comissão de Gênero, Raça e Diversidade Sexual, em 28/11/2011 O CFESS esteve representado pelo conselheiro Maurílio Matos.

Elaboração de Compêndio sobre Jurisprudência de Recursos Éticos: encontra-se em fase de elaboração pela assessoria jurídica do CFESS com publicação prevista para 2012.

Elaboração da Edição Comentada do Código de Ética: encontra-se em fase de edição pela Cortez Editora com previsão para lançamento em maio de 2012.

Elaboração e divulgação do posicionamento do CFESS em defesa da ética e dos direitos humanos:

- Participação em atividades, considerando o calendário de lutas em defesa dos direitos humanos;
- Em interface com a comissão de comunicação e demais comissões do CFESS, foram elaborados 11 CFESS MANIFESTA com posicionamento político do CFESS, com temas mais diretamente ligados à Ética e Direitos Humanos, nas seguintes datas:
 - ✓ Em 17/05/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia mundial de luta contra a homofobia: “A nossa luta é todo dia contra a homofobia”;
 - ✓ Em 07/06/2011 - CFESS MANIFESTA sobre os 18 anos da Lei 8.662/1993: “A maioria da Lei 8.662/1993 em tempo de luta e resistência”;
 - ✓ Em 15/06/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia mundial de conscientização contra a pessoa idosa: “Pessoa idosa é sujeito de direitos!”;
 - ✓ Em 26/06/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia internacional de combate às drogas: “O debate contemporâneo sobre o uso de drogas”;
 - ✓ Em 23/09/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças: “Um basta ao tráfico e à exploração de mulheres e crianças”;
 - ✓ Em 28/09/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto: “Eu aborto, tu abortas, somos todas clandestinas”;

- ✓ Em 10/10/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia mundial da saúde mental: “Somos sujeitos de direitos”;
- ✓ Em 20/11/2011 - CFESS MANIFESTA sobre o dia nacional da consciência negra: “Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial no Brasil”;
- ✓ Em 23/11/2011 - CFESS MANIFESTA para 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: “O Serviço Social afirma: envelhecer com dignidade é direito”;
- ✓ Em 12/12/2011 - CFESS MANIFESTA para 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres: “Assistentes Sociais lutam pela autonomia e emancipação das mulheres”;
- ✓ Em 15/12/2011 - CFESS MANIFESTA para 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT: “Assistentes Sociais em Defesa da Diversidade Humana”;

- Em interface com a comissão de comunicação e demais comissões do CFESS, foram elaboradas Notas Públicas e matérias no *site* do CFESS com posicionamento político da entidade, com temas mais diretamente relacionados à Ética e Direitos Humanos, conforme apresentado na comissão de comunicação.

Atividades referentes à Campanha da gestão sobre o tema: “Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência”, destacando-se em 2011:

- Elaboração e divulgação da agenda do/a Assistente Social 2011 com o tema: *Toda violação de direitos é uma forma de violência*, planejada em conjunto com a Comissão de Comunicação.

Continuidade ao debate e lutas do Conjunto CFESS/CRESS em defesa dos direitos de proteção integral das crianças e dos adolescentes, notadamente no processo de tomada de depoimento, por meio das atividades que estão registradas no eixo da seguridade social.

Elaboração de CFESS MANIFESTA sobre a defesa do estado laico

Não foi possível elaborar um CFESS MANIFESTA específico sobre esta temática, mas o tema foi abordado em outros CFESS MANIFESTA e Notas Públicas que versaram sobre a defesa dos direitos humanos, a exemplo dos documentos sobre o abortamento como uma questão de saúde pública e de direitos reprodutivos e sexuais das mulheres.

Continuidade de ações políticas em defesa da liberdade de orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero e apoio à aprovação do PLC 122/2006 que criminaliza a homofobia por meio das seguintes atividades:

- Socialização de informação do *site* do CFESS sobre a tramitação do PLC 122/2006;

- Participação na 2ª Marcha Nacional contra a Homofobia realizada em Brasília em 18/05/2011. O CFESS esteve representado pela Conselheira Sâmia Rodrigues Ramos;
- Publicação da Resolução CFESS nº 615/2011 que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social por assistentes sociais travestis e transexuais nos documentos de identidade profissional, contribuindo para aproximar a categoria do debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;
- Apoio às lutas desenvolvidas pelas entidades e movimentos sociais que atuam na defesa da liberdade de orientação e expressão sexual.
- Elaboração e divulgação de CFESS MANIFESTA em datas de luta, como 28/06 e para 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT;
- Reimpressão de 5.000 cartazes da Campanha Nacional pela Liberdade de Orientação e Expressão Sexual em cumprimento a deliberação do 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2011 em Brasília/DF, que trata da reprodução do cartaz de Campanha “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” para a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT;
- Produção de 1.500 adesivos com o tema *Homofobia é crime: aprovação PLC 122 já! Assistentes Sociais na Luta contra o preconceito.*

Apoio e participação nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e contra a criminalização dos movimentos sociais e da pobreza

- Posicionamento público contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e da pobreza por meio de nota;
- Participação em espaços de representação na perspectiva de fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora;
- Articulação política com outros sujeitos coletivos críticos à sociabilidade do capital e que atuam na defesa da universalidade das políticas sociais e da efetividade dos direitos na vida cotidiana.

Reformulação do Código Processual de Ética:

- Encontra-se em fase de elaboração pela assessoria jurídica do CFESS com conclusão prevista para 2012.

Debates e tomada de posição sobre o exame criminológico:

Não foi possível a realização de debates relativos a esta temática.

Defesa da constitucionalidade e luta pela implementação da lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em articulação com o movimento feminista:

- Fortalecimento do debate sobre a agenda política do movimento feminista, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos;

- Articulação com entidades feministas para fortalecer a defesa da agenda feminista no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS e durante a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, bem como por meio do firme posicionamento ético-político em defesa da liberdade e pelo fim da violência contra a mulher, afirmado no CFESS Manifesta amplamente divulgado nesta Conferência.

Processo de discussão do material técnico sigiloso do Serviço Social e material técnico do Serviço Social que não deve constar em documentos técnicos de utilização da equipe multiprofissional e das instituições:

- Recomposição no âmbito do CFESS de GT com membros da COFI e da CEDH para apreciação e encaminhamento da matéria, na perspectiva de conclusão em 2012.

3.3 OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

- Realização de 11 Julgamentos de Recursos Éticos:

Recurso Ético CFESS N° 01/10

Origem: CRESS 17ª Região/ES

Relator: Conselheiro Edval Bernardino Campos

Recurso Ético CFESS N° 03/10

Origem: CRESS 9ª Região/SP

Relator: Conselheiro Pedro Alves Fernandes

Recurso Ético CFESS N° 04/10

Origem: CRESS 11ª Região/PR

Relatora: Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Recurso Ético CFESS N° 02/10

Origem: CRESS 21ª Região/MS

Relatora: Conselheira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Recurso Ético CFESS N° 07/10

Origem: CRESS 23ª Região/RO

Relatora: Conselheira Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

Recurso Ético CFESS N° 05/10

Origem: CRESS 9ª Região/SP

Relatora: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza

Recurso Ético CFESS N° 06/10

Origem: CRESS 9ª Região/SP

Relatora: Conselheiro Maurílio Castro de Matos

Recurso Ético CFESS N° 08/10

Origem: CRESS 23ª Região/RO-AC

Relatora: Conselheira Juliana Iglesias Melim

Recurso Ético CFESS N° 09/10

Origem: CRESS 7ª Região/RJ

Relatora: Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira

Recurso Ético CFESS N° 10/10

Origem: CRESS 21ª Região/MS

Relatora: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira

Recurso Ético CFESS N° 12/10

Origem: CRESS 23ª Região/RO-AC

Relatora: Conselheira Alcinélia Moreira de Souza

- Respostas às questões enviadas ao CFESS por assistentes sociais relacionadas com a questão da ética e dos direitos humanos.
- Realização de reuniões com a categoria de assistentes sociais na 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.

3.4 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PALESTRAS COM TEMAS RELATIVOS À CEDH

- Participação na mesa sobre *18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão*, durante o Descentralizado do Sul, em Florianópolis/SC, no período de 29 a 31 de julho de 2011. O CFESS esteve representado pela Conselheira Sâmmya Rodrigues Ramos.
- Participação na mesa sobre *18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão* durante o Descentralizado do Norte, em Porto Velho/RO, no período de 05 a 07 de agosto de 2011. O CFESS esteve representado pela Conselheira Sâmmya Rodrigues Ramos.
- Participação na mesa sobre *A organização da categoria frente aos desafios éticos e políticos na atualidade* durante o I Congresso de Serviço Social da Região Tocantina - Ética, Direitos Humanos e Serviço Social, realizado em Imperatriz/MA no dia 30 de setembro de 2011. O CFESS esteve representado pela Conselheira Sâmmya Rodrigues Ramos.
- Participação em mesa de debate *Movimentos Sociais: Construindo Alianças, Ampliando Fronteiras e Unindo Lutas*, durante o IV Congresso da ABGLT, realizado em Belo Horizonte/MG no dia 04 de novembro de 2011. O CFESS esteve representado pela Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira.
- Participação em palestra sobre *Avanços e desafios éticos e políticos para o Serviço Social na atualidade*, promovida pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, realizado em 24/5/11. O CFESS esteve representado pela conselheira Maria Elisa Braga;

- Participação no Fórum de Supervisores de Campo da Universidade Nove de Julho, proferindo palestra sobre *As possibilidades e desafios do projeto ético-político profissional*, realizado em 3/11/2011;
- Participação no Fórum de Combate à Medicalização da Educação, organizado pelo Conselho Federal de Psicologia e Regional de Psicologia /SP, em setembro/11.

3.5 AVALIAÇÃO

A CEDH desenvolveu suas atividades no ano de 2011 na perspectiva do fortalecimento e enraizamento do projeto ético-político profissional e da agenda programática do Conjunto CFESS/CRESS, trabalhando em interface com as demais comissões do CFESS. Mais uma vez, “a pátria amada” foi vivida por milhões de brasileiros/as que tiveram seus direitos humanos violados. E nesse contexto o CFESS posicionou-se e explicitou seu compromisso ético-político em defesa de uma sociedade anticapitalista, não patriarcal, antirracista e não-heterossexista. Dessa forma integrou processos de luta contra a banalização do gênero humano e a exploração do trabalho. Na contramão de um projeto civilizatório e verdadeiramente humanista vivemos em um contexto sócio histórico desfavorável ao acesso e à garantia dos direitos na vida cotidiana. E desafiada pelo “fardo do tempo histórico”, a CEDH reafirmou os princípios e valores libertários e emancipatórios inscritos no Código de Ética Profissional; fortaleceu as conquistas do projeto ético-político profissional, a exemplo da conquista das 30 horas/semanais sem redução salarial, mas também resistiu na labuta cotidiana contra a sociabilidade do capital que desumaniza e empobrece o gênero humano, mercantilizando e homogeneizando suas necessidades à medida que promove a degradação do meio ambiente, dissemina estratégias ideológicas de criminalização dos movimentos sociais e consolida as diferentes expressões do conservadorismo e fundamentalismo. Os principais desafios identificados para a atualidade no âmbito da CEDH/CFESS são:

- A necessidade de intensificar a visibilidade dos posicionamentos do CFESS frente a violação dos direitos humanos e afirmação de uma agenda política emancipatória em defesa dos direitos e da igualdade substantiva;
- A continuidade da construção de estratégias coletivas que potencializem a visibilidade da dimensão ética e da defesa dos direitos humanos nos espaços de representação do CFESS (Conselhos de direitos, Fóruns e Comissões);
- O espraiamento do debate junto à categoria de assistentes sociais sobre o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS favorável às políticas de ações afirmativas e à descriminalização e à legalização do aborto;
- A necessidade de revisitar a articulação política entre o CFESS e outros sujeitos coletivos que atuam nas contradições do sistema do capital e na defesa intransigente de um projeto

societário verdadeiramente libertário e emancipatório que garanta o respeito à diversidade humana;

- Desafio de construção de uma agenda conjunta com o CFP no campo dos direitos humanos.

4. COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (até maio de 2011)

Coordenação: Conselheira Juliana Iglesias Melim (a partir de maio de 2011)

O Serviço Social brasileiro, desde o chamado “Congresso da Virada” (1979) tem na formação profissional uma das suas prioridades, seja na sua dimensão acadêmica (com o crescimento das pesquisas e pós graduação), seja na suas dimensões político-organizativa (por meio do debate profícuo e ações de suas Entidades organizativas). Tal preocupação se explicita de modo sistematizado no processo de formulação, aprovação e posterior implantação das Diretrizes Gerais da ABEPSS (1996).

Entretanto, após este rico processo coletivo de definição do Projeto de Formação Profissional, começamos a conviver com as medidas deletérias do Estado neoliberal, assolando o campo das políticas sociais de forma generalizada, incluindo neste processo de perdas sociais, a educação.

Dessa maneira, a defesa da formação de qualidade e a articulação política do Serviço Social brasileiro com movimentos sociais e entidades internacionais tem sido uma das principais bandeiras de luta do Conselho Federal de Serviço Social nesse momento histórico em que se acirram os processos contrarreformistas, em especial a contrarreforma trabalhista e universitária em curso no nosso país.

A direção da política de educação e acesso ao ensino superior tem buscado dar o tom, em contraposição ao que preconiza as Diretrizes Gerais formuladas pela ABEPSS, à formação profissional dos assistentes sociais. Todavia, é essencial lembrar que esse é um movimento marcado pela contradição, pautado pela luta de classes e disputado pelas forças sociais organizadas que se colocam na arena política.

É nesse movimento que se observa a ação do Conjunto CFESS/CRESS em defesa da formação profissional de qualidade e da materialização do Projeto Ético-Político Profissional, ainda que em condições extremamente adversas.

A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais tem como objetivo promover articulação entre a formação e o exercício profissional, estimulando a criação de mecanismos de qualificação e fortalecimento da profissão do assistente social e incorporando as demandas internacionais.

A discussão acerca das Relações Internacionais integrava a Comissão de Formação Profissional até a gestão 2002/2004, quando se constituiu numa comissão autônoma, diante do crescimento das demandas, sobretudo, em decorrência da organização e realização da Conferência Mundial de Serviço Social, que ocorreu no Brasil em 2008, sob a coordenação do CFESS. A partir de agosto de 2010 as duas Comissões foram reagrupadas e voltaram a constituir uma única

comissão, à medida que as questões tratadas pelas entidades internacionais se articulam diretamente com os problemas abordados no âmbito da Formação Profissional.

As ações dessa comissão, por sua vez, estão pautadas nas deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, considerando o projeto de Formação Profissional referenciado nas diretrizes curriculares da ABEPSS e as demandas internacionais. Os avanços registrados em tais diretrizes para o exercício profissional do/a assistente social se consubstanciam na sintonia com projeto ético-político do Serviço Social. Dessa forma, busca-se orientar a análise da formação profissional na relação com exercício profissional mediante articulação do Conjunto CFESS/CRESS com as entidades de formação nacionais e internacionais do Serviço Social.

A partir de maio de 2011 (momento de posse da atual gestão “Tempo de Luta e Resistência”), as atividades relacionadas à Formação Profissional voltaram-se, principalmente, ao: lançamento e implementação da Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social; finalização da Política de Educação e Capacitação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS; ampliação do debate sobre as residências em Serviço Social na área da saúde, bem como, à implementação das ações previstas no Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, por meio do GT de Trabalho e Formação Profissional. Essas atividades foram mediadas pela articulação política do CFESS/CRESS com ABEPSS E ENESSO e entidades nacionais e internacionais do Serviço Social.

Dessa forma, o Conselho Federal de Serviço Social pautou suas relações internacionais com a perspectiva de apresentar o projeto ético político do Serviço Social brasileiro para o cenário profissional em nível mundial. É com essa direção que atuamos na FITS, no Comitê MERCOSUL de Trabalhadores Sociais e tecemos articulações com AIETS e ALAEITS. Também pautamos a nossa representação no âmbito do Fórum Permanente de Trabalhadores em Saúde do MERCOSUL e buscamos ampliar as relações internacionais com os países de língua portuguesa.

Nesse caminho se que apresentamos as ações programadas e realizadas pela Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais.

4.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais para 2011 foi elaborado a partir das deliberações do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS e teve como previsão orçamentária R\$ 145.000,00. Desse modo, tivemos as seguintes ações programadas no eixo Formação Profissional:

- a. Fortalecer ações políticas contra a precarização da educação superior para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a preservação de seus direitos, conforme as seguintes estratégias:

- articular debates com entidades do movimento social, especialmente o Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES-SN), no sentido de defender projeto de universidade em consonância com o projeto ético-político do serviço social;
 - acionar o Ministério Público, em sendo constatadas irregularidades das unidades de ensino que ofertam a graduação em Serviço Social.
- b. Dar continuidade ao GT Trabalho e Formação Profissional (constituído pelo CFESS, um representante dos CRESS de cada Região, das direções nacionais da ABEPSS e da ENESSO), objetivando:
- realizar o monitoramento sobre a realização do Plano de Lutas;
 - monitorar e articular os CRESS através de cada região para o cumprimento do Plano de Lutas;
 - acompanhar, controlar e articular a ação no que compete ao Plano de Lutas no nível nacional;
 - manter a articulação entre as entidades, bem como oferecer as diretrizes para a articulação das ações nacionais e regionais das entidades;
 - rever todos os prazos do Plano de Lutas pelo GT Trabalho e Formação Profissional, considerando o período compreendido entre o 39º e 40º Encontro Nacional CFESS/ CRESS;
 - fortalecer a articulação das entidades por meio da participação das mesmas na Comissão de Formação Profissional dos CRESS. Nos Estados onde não há representantes da ABEPSS e da ENESSO, articular com as escolas (CAs/ DAs, colegiado da ABEPSS e UFAs).
- c. Instituir uma Política Nacional de Educação Permanente para os assistentes sociais, envolvendo os CRESS e as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) locais, a partir das seguintes estratégias:
- estabelecer diretrizes nacionais para Política Nacional de Educação Permanente;
 - adotar mecanismos nacionais de incentivo e apoio aos CRESS para elaboração de sua política local de Educação Permanente, em conjunto com as entidades de ensino locais e nacionais, evitando ações isoladas e cursos fragmentados;
 - estabelecer parcerias institucionais entre as instituições de ensino superior e os CRESS, para oferta de cursos de pós-graduação a partir das demandas dos assistentes sociais e em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente;
 - encaminhar a minuta da Política Nacional de Educação Permanente aprovada no 39º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, aos CRESS, ABEPSS, ENESSO e as Unidades de formação acadêmica para conhecimento e contribuições até novembro de 2010. O GT deverá sistematizar tais

contribuições, incorporar os textos teóricos das entidades e as experiências dos CRESS e remetê-las ao Conselho Pleno do CFESS para aprovação e publicação até março de 2011.

- d. Aprofundar, em conjunto com a COFI e a ABEPSS, os estudos e debates no âmbito da saúde acerca dos programas de residência multiprofissional e em Serviço Social, destacando:
 - os desafios e potencialidades da formação em serviço;
 - a polêmica acerca do exercício da supervisão de estágio a estudantes de graduação por assistentes sociais residentes;
 - a sistematização de um documento que contemple: o histórico dos programas de residência, a articulação da proposta com o projeto de formação profissional, as experiências acumuladas no Brasil, a direção política para a residência em Serviço Social e multiprofissional;
 - a participação nas Câmaras Técnicas propostas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.
- e. Avaliar a utilização de mecanismos jurídicos para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de apresentar elementos concretos às instâncias competentes, visando suspender a oferta de tais cursos por instituições que não cumprirem tais requisitos;
- f. Intensificar a fiscalização nas unidades de EAD, incluindo tele-salas e semipresenciais, para conhecer as atribuições dos professores especialistas, tutores eletrônicos, tutores de sala e dinâmica de funcionamento das aulas e do estágio supervisionado com vistas a garantir o previsto nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93. (Remeter ao Plano de Lutas);
- g. Dar continuidade ao processo de levantamento de informações e fiscalizações dos cursos de graduação à distância em Serviço Social, com destaque ao efetivo cumprimento da Resolução CFESS n. 533/2008 e implementação das diretrizes curriculares da ABEPSS. Para viabilizar o mutirão cada CRESS, em articulação com ABEPSS, deverá planejar o envolvimento dos agentes fiscais/ COFIs, das comissões de formação e dos/as demais conselheiros/as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos CRESS. (Remeter ao Plano de Lutas);
- h. Realizar eventos, voltados para a avaliação da precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, bem como das repercussões futuras para a profissão, em parceria com a ABEPSS e ENESSO. (Remeter ao Plano de Lutas);
- i. Divulgar amplamente o documento “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” vinculado a campanha nacional em defesa da formação com qualidade em serviço social;
- j. Publicizar o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre o processo de mercantilização e precarização do ensino de graduação presencial, em interface com a comunicação. (Remeter ao Plano de Lutas);

- k. Incorporar no debate no GT de Formação profissional a questão dos avaliadores de curso de serviço social do MEC. (Remeter ao Plano de Lutas);
- l. Fomentar o debate das Resoluções do CFESS referentes ao exercício profissional com as UFAS, na perspectiva que seus conteúdos sejam incorporados nas disciplinas dos cursos. (Remeter ao Plano de Lutas).

Já no eixo Relações Internacionais tivemos as seguintes atividades programadas:

- a. Intensificar o debate sobre a definição de Serviço Social, envolvendo o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e ENESSO, tendo em vista a realização de workshop no Brasil em 2011, com GT da FITS/AIETS, para discutir e elaborar proposta de revisão da definição na Assembleia da FITS que ocorrerá em 2012 em Estocolmo;
- b. Participar no Fórum Social Mundial pautado em análise conjuntural considerando a dinâmica política organizativa do evento;
- c. Intensificar debates no Conjunto CFESS/ CRESS com outras entidades da categoria e movimentos sociais sobre relações internacionais, no âmbito do exercício e da formação profissional, fortalecendo a inserção do Conjunto no Comitê MERCOSUL, pautando questões estratégicas como circulação de profissionais nos países do MERCOSUL e acesso a direitos nos Estados fronteiriços;
- d. Dar continuidade à divulgação da agenda de eventos na América Latina com a Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais e o Comitê MERCOSUL e ALAEITS, incentivando a participação e apresentação de trabalhos científicos: pesquisas, relatos de experiências produzidos e realizados pela categoria, como forma de divulgar e compartilhar os conhecimentos sobre matérias do Serviço Social;
- e. Estreitar as relações dos trabalhadores sociais da região pan-amazônica, através de conferências, fóruns e outros eventos.

4.2 ATIVIDADES REALIZADAS

A viabilização das atividades de Formação Profissional e Relações Internacionais pautaram-se nas orientações do 39º Encontro Nacional e outras demandas postas para a Comissão. Também estiveram condicionadas às decisões e encaminhamentos realizados pelos GTs Trabalho e Formação Profissional e Sobre a Definição de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS). Dessa maneira, podemos destacar as seguintes atividades que foram realizadas em 2011:

Reuniões

- Realizou-se 03 (três) reuniões do GT de Trabalho e Formação Profissional para atualizar o cronograma e elaborar estratégias para implementação das ações do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior;
- Acompanhamento e participação em 03 (três) reuniões do GT sobre a Definição de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS);
- Participação em 03 (três) reuniões do Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde, Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho - DEGERTS.

Agenda Política do CFESS com outras Entidades e Movimentos Sociais

As atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais têm como base a articulação política com a ABEPSS e ENESSO, sendo estas entidades de atuação direta no campo da formação, bem como parceiras históricas na luta em defesa da profissão. Essa articulação também se faz necessária, devido à relação intrínseca entre a formação e exercício profissional. Com o objetivo de manter as relações internacionais também são necessárias articulações com entidades de Serviço Social em nível mundial e latino-americano. Nesse sentido, a agenda política com essas entidades se constituiu da seguinte forma:

- Reunião com a nova direção da ABEPSS, eleita e empossada em dezembro de 2010, na sede do CFESS, para continuidade das ações conjuntas já em curso e discussão de estratégias para enfrentamento da precarização da formação e impactos no exercício profissional;
- Participação nas reuniões do Comitê Nacional da Campanha “10% do PIB para a educação pública, já”, na sede do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES-S/N) em Brasília;
- Acompanhamento do plebiscito nacional em defesa dos “10% do PIB para a educação pública, já”;
- Participação em Audiência Pública promovida pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), realizada no Rio de Janeiro/RJ no dia 05 de julho de 2011;
- Participação no 56º Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (CONAD), realizado em Maringá/PR nos dias 14 a 17 de julho de 2011;
- Participação da Jornada Nacional de Lutas em 24 de agosto de 2011, em Brasília;
- Participação no Encontro dos Facilitadores do Projeto ABEPSS Itinerante, realizado no Rio de Janeiro/RJ no dia 20 de novembro de 2011;
- Participação no I Encontro Nacional de Supervisores de Estágio, realizado no Rio de Janeiro no dia 22 de novembro de 2011, em interface com a COFI.

GT Trabalho e Formação Profissional

Desde 2000, quando da realização do Seminário Política de Ensino Superior no Brasil: a regulamentação da LDB e as implicações para o Serviço Social, organizado pelas três entidades representativas da categoria, as entidades vêm mantendo posição crítica a lógica incorporada pela legislação de expansão do acesso ao ensino superior de forma mercantilizada, privatista e excludente.

Os anos 2000 marcam o esforço coletivo em publicizar a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS; se aproximar das Unidades de Formação Acadêmica; construir agenda comum de lutas e ações; realizar oficinas regionais e nacional para a implementação das diretrizes gerais. Marcam ainda os debates acerca dos mestrados profissionalizantes, dos cursos sequenciais, do exame de proficiência, da graduação à distância, consolidando importantes ações de enfrentamento às orientações que contrariam o projeto de formação profissional construído coletivamente.

Os Encontros Descentralizados e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, as Oficinas Regionais e Nacional da ABEPSS, os Encontros Regionais e Nacional dos Estudantes de Serviço Social e outros Seminários realizados pelas entidades, têm se configurado em momentos de grande relevância por promoverem a socialização de informações, a definição da agenda de lutas e, sobretudo, por favorecerem o debate tendo a formação profissional no centro das reflexões.

Neste caminho e considerando a necessidade de aprofundar todas as questões anteriormente mencionadas, bem como levantar dados sobre a realidade do ensino de graduação à distância, compreendido como a maior expressão da mercantilização do ensino, em setembro de 2008, a partir de seu 37º Encontro Nacional, o Conjunto CFESS-CRESS constituiu o Grupo de Trabalho e Formação Profissional, formado pelo CFESS, por um/a representante dos CRESS de cada região do país e por um/a representante das direções nacionais da ABEPSS e da ENESSO, com o objetivo de construir e monitorar a implementação de um Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, em face das mudanças suscitadas pela promulgação da LDB, em 1996. Com a finalização do Plano em abril de 2009, desencadeou-se diversas estratégias para colher o máximo de informações sobre a precarização do ensino superior, especialmente sobre a penetração do EaD, no âmbito da graduação em Serviço Social.

O documento intitulado *Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social*, lançado em 2010, tornou público os resultados do trabalho produzido pelo esforço conjunto dos CRESS e das Diretorias Regionais da ABEPSS, que reuniram dados e informações que retratam a precária situação dos cursos de graduação à distância ofertados nas cinco regiões do Brasil.

A análise dos dados reunidos demonstrou o descompromisso das Instituições de Ensino com a formação profissional substantivamente de qualidade e a falta de controle e acompanhamento

sistemático da expansão e prestação de serviços dessas instituições por parte do Ministério da Educação (MEC).

O processo de credenciamento junto ao MEC tem ocorrido de maneira superficial, não estabelecendo condicionalidades para a avaliação estatal in loco com vista à confirmação das informações prestadas pelas instituições proponentes, como ocorre nos casos dos cursos de graduação presenciais. Os dados identificados sobre o processo global de formação (bibliografias utilizadas, dinâmica pedagógica, avaliações, estágio curricular, perfil dos/as tutores/as e outros componentes relacionados ao projeto pedagógico) confrontam radicalmente com nossos compromissos e princípios. Colidem, também, com os conteúdos, habilidades e competências estabelecidas nas Diretrizes Gerais para os cursos de Serviço Social e com os instrumentos normativos afetos ao estágio (Lei 11.788/2008, Resolução CFESS 533/2008 e Política Nacional de Estágio/ABEPSS) e, ainda, com as atribuições e competências dos/as assistentes sociais previstas na Lei 8.662/1993.

Todos esses elementos consubstanciam a veemente defesa de incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social. Ou seja, diante das fragilidades e irregularidades constatadas, também não foi identificado, no acúmulo das informações e das análises, a possibilidade de qualificar tais cursos. Diante dessas considerações é que em 2011 o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, com apoio do ANDES/Sindicato Nacional lançaram a Campanha Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social.

O Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior e a Campanha Educação não é *Fast-Food*: Diga não para a Graduação à Distância em Serviço Social

O CFESS tem posicionamento contrário ao Ensino de Graduação à Distância em Serviço Social, por este confrontar, radicalmente, os compromissos e princípios da formação profissional e colidirem com os fundamentos, competências e habilidades estabelecidas nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS para o curso de Serviço Social.

Faz-se necessário ressaltar que às vésperas do dia da/o Assistente Social em maio de 2011, o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, com o apoio do ANDES S/N, lançaram virtualmente e também em muitos regionais – durante as atividades alusivas ao dia da/o Assistente Social – a Campanha Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social.

Todavia, conforme anteriormente destacado, esta Campanha não nasce em maio de 2011. Ela é fruto de uma série de discussões e ações coletivas deste Conjunto na defesa de uma educação pública e de qualidade, reafirmando nosso Projeto Ético Político e nosso compromisso com as lutas

da classe trabalhadora, tendo como horizonte a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto a Campanha tem com os seguintes objetivos:

- Publicizar a posição do Conjunto CFESS/CRESS sobre a defesa da formação em graduação presencial, pública e de qualidade, e mostrar a relação entre formação e trabalho com qualidade no Serviço Social;
- Explicar para os públicos de interesse (estudantes, assistentes sociais, empregadores e sociedade em geral) a atuação da/o Assistente Social na defesa de direitos e porque a graduação à distância não assegura os requisitos para a formação e trabalho de qualidade nessa direção;
- Dar suporte ao posicionamento das entidades (Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO) contra a modalidade de formação em graduação à distância e desmistificar a compreensão que somos contra os estudantes de ensino à distância e o acesso ampliado ao ensino superior;
- Informar os problemas encontrados na graduação à distância, as legislações e regulamentações da profissão e os requisitos necessários para abertura de campo de estágio e contratação de profissionais;
- Fortalecer o relacionamento da organização com seus públicos;
- Utilizar canais de comunicação disponíveis para gerar reflexão e interatividade sobre o tema da Campanha, nos diversos públicos envolvidos.

Cabe esclarecer porque *fast-food*. A ideia era fazer uma relação menos técnica e mais leve sobre alimentação – formação profissional, indicando que uma alimentação ruim levará a problemas na saúde, bem como uma formação rápida e pouco nutritiva também poderá indicar problemas no exercício profissional.

Por fim, outro objetivo da nossa campanha foi a criação de peças de comunicação para os diversos públicos de interesse no sentido de divulgar as informações de forma criativa, objetiva e clara.

Sobre essas peças podemos ressaltar.

A criação do hot site da Campanha (site interativo): abrigou todas as informações da Campanha (documentos já produzidos pelas entidades, dados, principais problemas identificados na graduação à distância em Serviço Social, legislações relacionadas à profissão e aos cursos à distância). Apresentou ainda a possibilidade de cada pessoa montar o seu próprio “lanche-curso”. O hot site também apresentou um campo para que as pessoas enviassem e-mails para o CFESS e também um link para que todos/as pudessem mandar um “recado” para o Ministério da

Educação (MEC) manifestação à defesa da formação profissional pública, presencial e de qualidade. Por fim, pelo hot site também era possível assistir ao vídeo da Campanha.

Além do hot site outras peças foram criadas: cartazes (foram distribuídos para todas as entidades aliadas nesta luta); cartão postal (distribuído em 12 capitais do país), marcador de página; adesivo e o *spot* de rádio, que foi veiculado pela Agência Criar Brasil em aproximadamente 800 rádios comunitárias de todo Brasil, com alcance de cerca de 3,2 milhões de ouvintes.

Outra estratégia de divulgação da Campanha foram as mídias sociais - *facebook*, *orkut* e *twitter*.

Alguns dados são importantes de serem socializados: o hot site durante o período que ficou no ar teve 16.594 visitantes únicos e um total de 20.960 visitas gerais. No *facebook* tivemos 94.073 visualizações da página da Campanha e 496 pessoas “curtiram” a mesma, No *orkut* tivemos 89 amigos e no *twitter* 288 seguidores. Cabe ressaltar que foram enviadas 410 mensagens ao MEC que manifestavam a defesa da educação pública, presencial e de qualidade.

Dessa maneira, visando reafirmar o compromisso de luta na defesa da qualidade da formação e dos serviços prestados pelo assistente social à população, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a. Atualização do Plano de Lutas, elaborado por meio do GT Trabalho e Formação Profissional - formado por representações do CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO, compartilhado com todos os CRESS. Esse plano volta-se para a defesa da formação e do exercício profissional de qualidade, conforme anexo.
- b. Discussão da aprovação da Resolução CFESS n. 582/10, que dispõe, dentre outros, sobre inscrição de profissionais, como forma de assegurar o cumprimento da Lei 8.662/93 e aprimorar critérios no ato da inscrição, contribuindo para o cumprimento dos requisitos necessários à formação de qualidade na perspectiva de garantir a qualificação no exercício profissional;
- c. Solicitação e aprovação do Parecer Jurídico CFESS n. 36/2011 que presta esclarecimentos acerca da aplicação do inciso III do artigo 28 da Resolução CFESS n. 588/2010 - Exigência de apresentação de declaração de cumprimento de Estágio Curricular, no ato da inscrição;
- d. Resposta aos e-mails de estudantes de curso de graduação à distância e presencial de Serviço Social, bem como de assistentes sociais sobre o posicionamento do CFESS em relação a essa modalidade de ensino e sobre a Campanha Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social;
- e. Sistematização dos dados sobre irregularidade do Ensino de Graduação à Distância que chegam por e-mail ou através de correspondências dos CRESS para serem apresentados em reunião com o Ministério da Educação (MEC) prevista para fevereiro de 2012;

- f. Representação ao Ministério Público, contestando as Portarias nº 40 e 44 do MEC que reconhecem automaticamente os cursos de graduação, sem realização de visita das equipes de avaliadores do Ministério;
- g. Apoio financeiro para o Projeto ABEPSS Itinerante que tem como objetivo fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio da difusão ampla dos princípios, conteúdos e desafios colocados para a consolidação das Diretrizes Curriculares como instrumento fundamental na formação de novos profissionais;
- h. Inúmeras inserções na mídia para apresentar o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS acerca da graduação à distância em Serviço Social;
- i. Realização de reunião com a Associação Brasileira de Educação à Distância (ABED), Associação Nacional dos Tutores do Ensino à Distância (ANATED) e a Associação Brasileira dos Estudantes da Educação à Distância (ABE-EAD), realizada em Brasília no dia 15 de junho de 2011;
- j. Realização do *Seminário Nacional em Defesa da Educação de Qualidade: a graduação à distância em debate*, realizado em Brasília no dia 29 de junho de 2011;
- k. Divulgação do relatório do *I Seminário de EAD na área da Saúde*, realizado pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde, em março de 2011 que sinaliza que “A área da saúde, pelas suas peculiaridades e características de integração com o ser humano, não se identifica com a modalidade de ensino à distância”;
- l. Divulgação da moção de apoio à Campanha aprovada no II Seminário Nacional da Frente em Defesa da Saúde Pública, realizado em São Paulo nos dias 09 e 10 de julho de 2011;
- m. Divulgação da moção elaborada pelo Fórum Nacional de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) contra a decisão judicial que censurou Campanha;
- n. Solicitação e aprovação de Manifestação Jurídica CFESS n. 59/2011 que dispõe sobre a extensão e alcance da Medida Liminar concedida pelo MM. Juízo da 8ª. Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Campinas/SP - Procedimento Cautelar - Classe 148/ Autos - nº 0009128-57.2011, em relação à “Campanha Educação não é *fast-food*”;
- o. Participação em Audiência Pública promovida pelo Senado Federal para debater a Campanha Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço social, realizada em Brasília no dia 09 de novembro de 2011;

Ressalte-se que no dia 12 de agosto, as entidades promotoras da Campanha receberam liminar judicial determinando a cessação da mesma em razão da ação promovida pela Associação Nacional dos Tutores de Ensino à Distância (ANATED).

A ANATED alega que a Campanha falta com a verdade, sendo preconceituosa, discriminatória e difamatória contra os trabalhadores e estudantes da educação à distância.

Em 21 de julho de 2011, o Juiz Federal substituto Dr. Haroldo Nader, deferiu em parte o pedido liminar para determinar que as três entidades requeridas adotassem as seguintes medidas:

- O recolhimento do material gráfico impresso e informatizado (disponível para baixar via internet): cartaz, cartão postal, marcador de página de livros, adesivos - relacionados à campanha “Educação não é *fast-food*”;
- Cessação da exibição de todos os vídeos copiados no DVD da fl. 32 e da transmissão do spot “Educação não é *fast-food*”, em seus sites e em todas as emissoras de rádio do país, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00.

Argumentou o MM. Juiz Dr. Haroldo Nader, para justificar e conceder em parte o pedido liminar:

“(...) No caso, o simples slogan ‘Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social’ e o texto ‘Você trocaria seu almoço por qualquer lanche rápido na rua durante quatro anos? Então por que fazer isso com a sua educação?’ não ridicularizam o serviço em questão. São apenas críticas à qualidade do referido método de ensino, ao compará-lo com produto que não é vexatório, mas que prioriza a rapidez mais do que a qualidade. Ao comparar o ensino presencial a um almoço e o ensino a distância a um lanche, quis apenas afirmar, de modo figurado, que o ensino presencial é mais proveitoso, apesar de tomar mais tempo”.

“Já as ilustrações em que ‘tutor não é assistente social’, ‘prova virtual’ e ‘estágio sem supervisão’ aparecem, respectivamente, em embalagens de batatas fritas, sanduíche e refrigerante escarnecem (zombam) do serviço e de seus consumidores”.

“O conteúdo em som, reproduzido à fl. 05 e vídeos (fl. 32), têm caráter altamente pejorativo ao ensino à distância em Serviço Social, abusando da simples crítica à qualidade daquele método. E expõem os consumidores deste método ao ridículo, tratando-os como pessoas de pouca inteligência e discernimento”.

“Além disto, as expressões ‘a gente vai dar um jeito de ter supervisor acadêmico para todo mundo’ e ‘fazer um bom estágio significa ser bem orientado, ter um bom supervisor acadêmico, coisa e tal, mas se ele não tiver disponibilidade para te acompanhar no dia a dia, afinal são muitos alunos matriculados, não se preocupe, mesmo de longe o curso vai dar um jeitinho’ induzem os telespectadores de que o curso será ministrado de forma antiética”.

Desta forma, diante da concessão parcial da liminar e do reconhecimento claro, objetivo e inequívoco que o uso do slogan, acima reproduzido, trata-se de uma crítica ao referido método de ensino, consideramos que o mesmo poderá ser utilizado pelo CFESS, através do site e por qualquer outro meio, ficando vedada, por ora, as outras formas e mecanismos utilizados na referida Campanha.

É lamentável que em uma sociedade democrática não seja garantida a liberdade de expressão. Dessa forma, o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO recorreram na Justiça o direito de manifestar a opinião em defesa de uma política pública que viabilize a educação como direito de todos os brasileiros, e não como mercadoria e estamos aguardando o julgamento do recurso.

Sabe-se que a judicialização do debate político é típico dos setores mais conservadores da sociedade. Nesse sentido, as entidades e suas bases precisam continuar mobilizadas para que possam seguir firmes no posicionamento e na luta para que a educação não seja tratada de forma aligeirada e sem qualidade.

Residências em Serviço Social na Área da Saúde

Objetivando cumprir a deliberação do eixo Formação Profissional do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS: “Aprofundar os estudos e debates no âmbito da saúde acerca dos programas de residência multiprofissional e em Serviço Social, assim como os desafios e potencialidades da formação em serviço em articulação com a COFI e ABEPSS”, realizamos em 2011 importantes ações articuladas com a Comissão de Seguridade Social.

Podemos destacar a participação no IV Seminário Nacional de Residência Multiprofissional e em área profissional, realizado em Brasília, nos dias 29 e 30 de setembro de 2011.

O IV Seminário Nacional de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde contou com a representação de todos os segmentos que participam da construção das residências: coordenadores, tutores, residentes, preceptores e controle social, buscou aprofundar o debate acerca do processo de formação que ocorre nas residências e nas problemáticas que as envolvem. Um importante resultado do Seminário foi a indicação de um encontro nacional de residentes durante o Congresso da Rede UNIDA a ser realizado em 2012.

Objetivando articular as entidades nacionais do Serviço Social no debate acerca das residências, o CFESS participou da Oficina Regional da ABEPSS Leste e da Oficina Nacional da ABEPSS, na qual além de aprofundar o debate sobre as questões que envolvem a formação em serviço proposta pela residência a ABEPSS também apresentou proposta de estudo acerca dos programas de residência que contam com o Serviço Social a ser desenvolvida em 2012.

Participamos ainda da Oficina de Trabalho das Câmaras Técnicas, Avaliadores do CNRMS e coordenadores de COREMU e de programas de Residência em Saúde que ocorreu na cidade de São Paulo nos dias 8 e 9 de dezembro.

É importante ressaltar o retorno do CFESS à composição das Câmaras Técnicas de avaliadores dos programas de residência após o afastamento deliberado em conjunto com os demais conselhos profissionais como protesto a forma de composição da Comissão Nacional de

Residência Multiprofissional de Saúde. A oficina contou com os representantes indicados pelo CFESS que a partir de então se inseriram no processo de avaliação dos programas de residência.

Curso de Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais (latu sensu)

- a. Elaboração de relatório final, registrando todo o processo de planejamento, organização e desenvolvimento do Curso, iniciado em abril de 2009 e concluído em dezembro de 2010. Este curso foi realizado a partir de convênio celebrado entre o CFESS e ABEPSS e a CEAD/UnB, na modalidade à distância.

Atuação no Comitê MERCOSUL e FITS

- Pagamento da anuidade da FITS.
- Participação no GT Ampliado sobre a Definição de Serviço Social da FITS destacando a elaboração do Texto Preliminar para o Workshop sobre a Definição de Serviço Social bem como a organização deste evento definido para ser realizado em 08 e 09 de março de 2012 na cidade do Rio de Janeiro;
- Elaboração de minuta de regimento do Comitê MERCOSUL, com sugestão de mudança da denominação para Comitê Suramericano de Entidades Nacionales de los Trabajadores Sociales, a ser discutida no âmbito do Comitê;
- Participação no 2º Encontro das Associações de Trabalhadores Sociais da Região Latinoamericana e Caribenha, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza/Argentina, contando com um público de aproximadamente 200 pessoas tendo a representação de 10 países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Porto Rico, República Dominicana, Nicarágua e Peru. O evento foi organizado pela Presidência da FITS para a América Latina e contou com a presença da Secretaria Executiva da FITS.
- Participação na 27ª Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais, no dia 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza/Argentina, contando com a participação de 3 brasileiras, 12 chilenas, 1 paraguaia, 1 colombiana, 1 portoriquenha, 9 argentinas e 4 uruguaias, totalizando 31 participantes. Neste encontro ficou definido que o local da próxima reunião do Comitê MERCOSUL seria o Brasil, antecedendo o evento do Workshop;

Realização de Palestras sobre Formação Profissional ou em Eventos Internacionais

- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Lançamento Nacional da Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, proferida no Seminário Nacional em Defesa da Educação de Qualidade: a graduação à distância em debate, realizado em Brasília no dia 29 de junho de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização para o enfrentamento da expansão da formação profissional do/a assistente social e para*

- a garantia das condições éticas e técnicas do exercício profissional*, proferida no VII Seminário Nacional de Capacitação das COFIs, realizado em Brasília no dia 02 de julho de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Formação Profissional*, proferida no XXXIII Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social, realizado em Franca/SP, no dia 22 de julho de 2011;
 - Palestra com a conselheira Maria Lúcia Lopes sobre *Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, proferida no Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da região centro oeste, realizado no Mato Grosso, no dia 29 de julho de 2011;
 - Palestra com a conselheira Esther Luíza de Souza Lemos a *Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, proferida no Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da região sul, realizado em Florianópolis - SC, no dia 29 de julho de 2011;
 - Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, proferida no Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da região nordeste, realizado em Aracajú/SE, no dia 05 de agosto de 2011;
 - Palestra com a conselheira Esther Luíza de Souza Lemos sobre a *Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, proferida no Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da região norte, realizado em Porto Velho - RO, no dia 06 de agosto de 2011;
 - Palestra com a conselheira Sâmya Rodrigues Ramos sobre a *Campanha Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, em Rio Branco/AC, em 8 de agosto de 2011;
 - Palestra com a conselheira Sâmya Rodrigues Ramos sobre *La Actuación del Conjunto Cfess/Cress en la Defensa de las Condiciones Laborales de las/los Asistentes Sociales Brasileñas/os*, proferida no 2º Encontro das Associações de Trabalhadores Sociais da Região Latinoamericana e Caribenha, no dia 24 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza/Argentina;
 - Palestra com a conselheira Esther Luíza de Souza Lemos sobre *Integración Regional Y el Comité Mercosur de Organizaciones Profesionales de Trabajo Social y Servicio Social*, proferida no 2º Encontro das Associações de Trabalhadores Sociais da Região Latinoamericana e Caribenha, no dia 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza/Argentina;

- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre Estágio Supervisionado em Serviço Social, proferida em evento realizado pela Seccional do CRESS/SP em São José dos Campos/SP no dia 02 de setembro de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Em defesa da formação de qualidade: campanha Educação não é fast-food*, proferida no 40º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado em Brasília, no dia 09 de setembro de 2011;
- Palestra com a conselheira Esther Luíza de Souza Lemos sobre *Formação Profissional: desafios e perspectivas frente à mercantilização do ensino* proferida na Oficina Regional da ABEPSS – Região Sul I, realizada em Florianópolis – SC, no dia 22 de setembro de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Educação Superior e Ensino à Distância: desafios para a formação profissional*, proferida na Oficina Regional da ABEPSS Leste, realizada em Niterói/RJ no dia 20 de outubro de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Desafios das Diretrizes Curriculares e o avanço do conservadorismo na formação*, proferida na Oficina Regional da ABEPSS Centro Oeste, realizada em Brasília, no dia 21 de outubro de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *Educação à distância: qualidade ou precariedade? Avanço ou retrocesso?*, proferida em debate promovido pela Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, no dia 26 de outubro de 2011;
- Palestra com a conselheira Juliana Iglesias Melim sobre *A contrarreforma da educação e o cenário de lutas pelo ensino superior de qualidade*, proferida na Oficina Nacional da ABEPSS, realizada no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 21 e 22 de novembro de 2011.

Produções

- Elaboração e divulgação de CFESS Manifesta “Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”;
- Elaboração e divulgação de CFESS Manifesta “Defender a formação profissional de qualidade é papel de todas/os”, distribuído durante a Oficina Nacional da ABEPSS – em 21 e 22 de novembro de 2011 no Rio de Janeiro/RJ;
- Elaboração e publicação de artigo em conjunto com a ABEPSS na Revista Serviço Social e Social e Sociedade nº 108 (out-dez/2011): *As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político*;
- Elaboração e publicação de artigo na Revista Serviço Social e Sociedade nº 108 (out-dez/2011): *A definição de trabalho social da FITS: Por que revisar?;*
- Publicação do CFESS Manifesta “Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social” na Revista Temporalis n. 21;

- Elaboração e divulgação de nota conjunta com a ABEPSS e ENESSO sobre a liminar contra a Campanha Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social;
- Elaboração e divulgação da Carta Aberta do CFESS sobre os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Continuidade da sistematização da Política Nacional de Capacitação Permanente.

4.3 AVALIAÇÃO

A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais tem sido um espaço estratégico de articulação de sujeitos individuais e coletivos para o enfrentamento dos desafios em âmbito da educação superior.

Este debate nos remete à indissociabilidade entre formação e exercício profissional, relação de grande importância, especialmente, no Serviço Social que tem como princípio ético fundamental a qualidade dos serviços prestados à população.

O Projeto de Formação Profissional que defendemos expressa a visão de mundo e de homem hegemônica na categoria profissional e fundada na ontologia do ser social. Expressa ainda a vinculação do projeto de formação e de profissão a um projeto de sociedade sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. Expressa ainda uma determinada concepção de universidade e formação.

Defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade, direcionada aos interesses da coletividade e enraizada na realidade regional e nacional. Direcionada para preservar, no ambiente universitário, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão e assegurar a liberdade didática, científica e administrativa para produzir e difundir conhecimentos -, e realizar a sua crítica -, voltados aos interesses das maiorias: uma universidade que seja um centro de produção de ciência, de tecnologia, do cultivo das artes e das humanidades; também uma instituição voltada à qualificação de profissionais com alta competência, para além das necessidades do capital e do mercado (IAMAMOTO, 2008¹).

Todavia, o tempo presente nos aponta que a lógica quantitativa tem sido evidenciada em detrimento da qualidade no desenvolvimento da política de educação superior nos últimos anos em nosso país. Neste bojo, o crescimento da modalidade do ensino à distância como uma das marcas mais evidentes da precarização, mercantilização e negação da educação como um direito,

¹ IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

aponta assim, numa perspectiva crítico analítica, o seu claro declínio como política pública brasileira.

Nesse contexto, faz-se fundamental que os estudantes e trabalhadores venham se somar à luta histórica em defesa do ensino público, universal, gratuito, presencial e laico, exigindo do MEC a ampliação de vagas com qualidade para atender à demanda por ensino superior no Brasil. O enfrentamento da precarização da formação profissional nos remete à indissociabilidade entre formação e exercício profissional e, portanto, precisa ser do interesse de todos os estudantes, assistentes sociais e da própria sociedade, pois se trata do “devir” da profissão dos assistentes sociais. E ao mesmo tempo, da garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária dos serviços sociais.

Necessário se faz, também, fortalecer os avanços profissionais em nível mundial. Isso está pautado na comissão, principalmente com a realização do workshop no Brasil em 2012, com a participação de GT da FITS/AIETS, para discutir e elaborar proposta de revisão da definição de Serviço Social na FITS.

A participação do CFESS no 2º Encontro das Associações de Trabalhadores Sociais da Região Latinoamericana e Caribenha, entre os dias 24 a 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza/Argentina foi um marco no processo de organização da categoria profissional na América Latina e Caribe, sendo estratégico no momento em que a região se organiza para participar do Congresso Mundial da FITS que ocorrerá de 08 a 12 de julho de 2012 em Estocolmo, Suécia. Foi fundamental a articulação construída neste encontro visando construir uma proposta de Definição de Serviço Social que expresse os avanços da categoria na América Latina e crie as condições de revisar a atual definição da FITS a ser problematizada na Assembleia que antecede a Conferência Mundial em Estocolmo. Para tanto, foi realizado o investimento de produzir o Texto Preliminar, traduzi-lo e garantir sua distribuição aos países de forma impressa. A proposta foi acolhida entre os participantes com encaminhamentos coletivos para o Workshop a realizar-se nos dias 08 e 09 de março de 2012 na cidade do Rio de Janeiro.

Na reunião do Comitê Mercosul, avançou-se na compreensão da articulação da categoria profissional para além dos países-parte do Mercosul, aprovando-se o indicativo de sua ampliação e denominação para Comitê Latinoamericano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social. A estruturação da organização será aprofundada por Comissão constituída para propor o novo Regimento Interno.

Além do Texto Preliminar para o Workshop sobre a definição de Serviço Social da FITS, o CFESS apresentou o vídeo da luta pelas 30 horas de jornada de trabalho semanal sem redução de salário e distribuiu publicações além do material da Campanha Educação não é fast food: diga não à graduação à distância no Serviço Social durante o evento. A Declaração de Mendoza incorporou

tanto a manifestação contrária à educação à distância, por considerá-la incompatível às exigências necessárias à formação e exercício profissionais de qualidade na realidade latinoamericana, quanto à censura à campanha promovida no Brasil pelo CFESS/ABEPSS/ENESSO. Este foi um avanço contra a precarização das condições de trabalho e formação profissional na região.

As propostas referentes às Relações Internacionais foram ampliadas pelo Conjunto CFESS/CRESS no ano de 2011. No 40º Encontro Nacional aprovou-se entre outras deliberações, “Ampliar as relações internacionais do Serviço Social com países de língua portuguesa”. Além da articulação histórica com os países da América Latina, a categoria deliberou por ampliarmos as relações internacionais com os países que compõem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, além do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. A maioria destes países no continente africano.

Assim, resgatar as lutas e estratégias de enfrentamento construídas democraticamente e incorporadas pelas entidades organizativas do Serviço Social brasileiro torna-se fundamental para ampliar este debate e reafirmar a defesa do projeto profissional.

5. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenadora: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira

O ano de 2011, com sua particularidade da troca de gestões do CFESS, em maio de 2011, foi intenso, com a realização de inúmeras ações em defesa da Seguridade Social. Com a adoção de uma concepção ampliada tendo como referência o artigo VI da Constituição Federal, consubstanciada na Carta de Maceió, de 2000, o conjunto CFESS/CRESS defende historicamente que a seguridade social pública é possível e necessária.

Com a firme defesa dos direitos sociais e a não aceitação da submissão destes direitos à lógica do capital, enfatizaremos as ações desenvolvidas a partir de maio de 2011, registrando a total sintonia com a gestão “Atitude crítica para avançar na luta”, gestão 2008/2011.

As atividades registradas envolveram todas/os conselheiros do CFESS na sua realização, além de participação de assistentes sociais não conselheiras, que compõem algumas representações do CFESS, nos espaços de controle social. Destacamos que o Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana foi realizado em conjunto com o CRESS São Paulo.

5.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da Comissão de Seguridade Social para 2011 foi construído por eixos de atuação, conforme planos anteriores, contemplando as deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2010. A previsão orçamentária foi de R\$ 129.000,00, sendo que a realização do Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana teve previsão orçamentária específica.

Articulação política:

- a. Realizar reuniões com movimentos sociais e sindicais para discutir representação nos Conselhos de Políticas Públicas, e mobilização contra as “reformas” neoliberais (previdência, saúde, tributária, universitária, trabalhista, sindical), assim como pela defesa intransigente do orçamento da seguridade social;
- b. Realizar reuniões e contatos com entidades e instituições públicas, visando:
 - Articulação e pressão pela inclusão do assistente social na ESF e no NASF;
 - Aprovação do SUAS em Lei com a inclusão de política de gestão de trabalho com qualidade;
 - Inclusão do Serviço Social na educação;
 - Fortalecimento da participação do conjunto nos conselhos de políticas e direitos;

- Acompanhamento do processo de implementação do Sistema Nacional de Habitação de interesse social, defendendo a luta pelo direito a cidade;
 - Acompanhamento da implantação da lei 12.101/2009;
- c. Realizar reuniões com movimentos populares e entidades da sociedade civil, visando defender o fortalecimento do controle social, na perspectiva de:
- Fomentar participação de usuários nos Conselhos de Políticas Públicas;
 - Manter o caráter deliberativo e paritário dos conselhos;
 - Lutar pela reativação do conselho da Seguridade Social;
- d. Defender a instância de controle social nos CRAS e CREAS;
- Articular com movimentos sociais a criação e/ou fortalecimento dos conselhos de previdência social como instâncias de controle social, defendendo o caráter deliberativo e tripartite;
 - Articular com movimentos da saúde mental a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica;
 - Acompanhar com os movimentos sociais o andamento da Emenda Constitucional 29 por meio da representação do CNS;
- e. Articulação com os trabalhadores do SUAS, visando:
- Construção de espaços coletivos que sejam representativos desses trabalhadores e dos assistentes sociais que atuam na política de assistência social;
 - Aperfeiçoar documento do Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, aos trabalhadores do SUAS, contemplando o debate sobre a relação entre competências, atribuições e serviços socioassistenciais;
 - Fomentar formas de participação virtual dos assistentes sociais nos espaços coletivos dos trabalhadores do SUAS
- f. Articulação com o CONANDA e com o Fórum DCA visando:
- Defesa da garantia da implementação do SISAM que prevê alimentação adequada nas escolas e creches;
 - Luta pela implementação das diretrizes previstas na Lei 12010/09, em especial no que tange ao acolhimento institucional e adoção de criança e adolescente;
 - Encaminhamento aos CRESS de documento construído pelo CONANDA referente a avaliação do SINASE;
- g. Reiterar a solicitação ao CNS sobre a política de saúde do sistema prisional por meio da representação do CFESS do CNS e na CISM;
- h. Pautar no CONANDA e no Fórum DCA o debate sobre a lei 11942/2009 que dispõe sobre a existência de creches para abrigar crianças até 7 anos de idade nas penitenciárias femininas bem como socializar esse debate junto aos CRESS.

Representação nos Conselhos

- a. Participação dos conselheiros nas reuniões e demais atividades dos conselhos e comissões de políticas e direitos;
- b. Atualização do mapeamento das representações dos CRESS em Conselhos.

Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

- a. Participação dos Conselheiros nas Conferências Nacionais (Saúde, Assistência Social, Juventude, Idoso, Mulher e LGBT).

Fortalecimento dos Fóruns

- a. Participar e contribuir financeiramente com pagamento da anuidade do FDCA;
- b. Participar e contribuir financeiramente com pagamento da anuidade do FNAS;
- c. Participar das reuniões dos Fóruns: FNAS, FBO, FENTAS, FDCA, FNRU, Fórum Permanente MERCOSUL do Trabalho e Saúde, mesmo com custo para o CFESS;
- d. Apoio financeiro às ações dos fóruns e demais movimentos sociais;
- e. Estímulo aos CRESS a investirem no fortalecimento e/ou criação de Fóruns Estaduais;
- f. Investimento na criação e ampliação dos fóruns estaduais e nacional de seguridade social (elaboração de material, participação em eventos estaduais) .

Estudos, Pesquisas e Publicações para Fundamentar Defesa de Direitos e de espaços sócio ocupacionais

- a. Realização do mapeamento, junto aos CRESS, identificando municípios que contemplam a inclusão do assistente social na ESF e NASF bem como a existência de legislação pertinente;
- b. Participação e acompanhamento do processo de implementação do SUAS e NOB/RH SUAS, manifestando posição do Conjunto;
- c. Ações relacionadas ao GT Educação;
 - Divulgar o documento *Subsídios para o Debate Serviço Social na Educação*, produzido pelo GT;
 - Incentivar a realização de encontros Regionais sobre Serviço social na Educação no segundo semestre de 2011, tendo em vista Encontro nacional da matéria em 2012;
 - Incentivar a criação de Comissão/Núcleo/Grupo de Trabalho junto aos CRESS, sobre a temática;
 - Viabilizar, no que se refere a competência do CFESS, as ações elencadas no Plano de ação do GT Educação;
 - Solicitar ao GT estudo dos artigos 14 e 15 da lei 12.101/2009 bem como a inserção / reinserção dos assistentes sociais nos programas de apoio ao aluno bolsista;
 - Realizar estudos sobre a atuação do Conjunto CFESS/CRESS junto aos gestores públicos e das organizações privadas da política de educação na defesa do exercício profissional;
- d. Análise e acompanhamento dos PLs e PECs:

- Assistência Social: PL 3077/08;
 - Educação: Acompanhar a tramitação da PEC 13/07 e do PL 060/ 2007;
 - Criança e Adolescente: Acompanhamento crítico e monitoramento do PL 1627/2007, que dispõe sobre a implementação do SINASE, articulado com o Fórum e o CONANDA;
 - Saúde: PL P 92/07, sobre as Fundações Estatais;
 - Saúde: PL 6271/09 sobre AS na ESF;
- e. Aprofundar estudos sobre a questão indígena no Brasil, população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal que as regem bem como realizar estudos sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas;
- f. Mapear junto aos CRESS a existência de Conselhos de Previdência Social e a participação de assistentes sociais nos mesmos;
- g. Aprofundar estudos sobre a relação SUAS/SINASE, especialmente na estruturação dos serviços e desprecarização das condições de trabalho na formação das equipes;
- h. Aprofundar o debate sobre Economia Solidária para posicionamento público do CFESS sobre a matéria;
- i. Elaborar documento em defesa do BPC, reafirmando-o como direito social;

Realização de eventos:

- a. Realização do Seminário Nacional sobre a política para o desenvolvimento urbano;
- b. Viabilizar o funcionamento da Comissão Ampliada CFESS/CRESS no que se refere às competências do CFESS, visando definir metodologias e orientações relacionadas a realização de Seminários Regionais e Nacional sobre a Política de Desenvolvimento Urbano.

5.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Conforme já referenciado em relatórios anteriores, as deliberações da Comissão de Seguridade Social aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, norteiam a elaboração do plano de ação, com a particularidade no que diz respeito ao desenvolvimento de muitas atividades contínuas em defesa dos direitos sociais e de posição do conjunto CFESS/CRESS na ampliação de direitos e socialização de riquezas.

A prioridade e intensificação das atividades são pautadas pelo momento conjuntural histórico, pelas demandas políticas e profissionais, posta pela categoria e pela sociedade, buscando a articulação com os movimentos sociais e adotando uma concepção de totalidade na análise e definição de estratégias e ações.

Foram 28 deliberações aprovadas no 39º Encontro CFESS/CRESS, em 2010, para o eixo da Seguridade Social e 07 ações para a agenda permanente da Comissão. Na maioria das deliberações houve a implementação de atividades e ações. No entanto, faz-se necessário intensificar ações

previstas em relação à deliberação 10 no que diz respeito à defesa do SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) aprofundando estudos para além da previsão de alimentação adequada nas escolas e creches. Na deliberação 16, referente à defesa de Conselhos de Previdência Social com caráter deliberativo e quadripartite, devem ser intensificadas ações nesta direção, em articulação com entidades de trabalhadores e movimentos sociais. Em relação à deliberação 23 referente ao debate sobre a economia solidária também ocorrerá a intensificação das ações com elaboração de documento sobre a questão visando posicionamento do conjunto. É importante ressaltar que estas avaliações são realizadas com respaldo nas discussões ocorridas e nas deliberações aprovadas no 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS ocorrido em setembro/2011, momento ímpar de avaliação, análise e de definição de deliberações que nortearão as ações no ano de 2012.

Destacamos também a realização de ações de apoio a diversos movimentos sociais e espaços coletivos de defesa de direitos e políticas. Houve também, inclusive com remanejamento de rubricas previstas anteriormente, além do apoio político, em várias situações, a realização de apoio financeiro às atividades destes segmentos que estavam em consonância com a defesa histórica da construção de uma sociedade que tenha como horizonte a emancipação humana, a defesa e ampliação de direitos e a socialização da riqueza. Nesse sentido, o CFESS apoiou financeiramente as seguintes entidades e movimentos sociais: Movimento de População de Rua, Frente Contra a Privatização da Saúde, FNDCA, ABEPSS e ENESSO.

A seguir segue apresentação e avaliação sobre as atividades desenvolvidas. Apresentaremos por eixos visando apenas melhor sistematização. Destacamos que no item referente ao relato das representações também serão apresentadas diversas atividades e ações desenvolvidas:

Atividades Relativas à defesa das Políticas Sociais e do trabalho de qualidade

Atividades em Defesa da Política de Assistência Social incluindo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

- a. Participação, na fase de transição das gestões, em reunião no dia 10 de maio com a Secretária Nacional de Assistência Social a convite da gestão anterior, visando discutir a garantia do sigilo profissional dos/as assistentes sociais que atuam na política de assistência social além da defesa do cumprimento da lei que regulamenta a profissão no que diz respeito à jornada de 30 horas;
- b. Participação do Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social, realizado em Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de março. O Conjunto CFESS/ CRESS esteve representado pelo conselheiro Edval Bernardino Campos e conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros, do CFESS, e ainda por representantes de 20 Conselhos Regionais;

- c. Publicação e distribuição da versão final da Cartilha “Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social: contribuições do Conjunto CFESS/ CRESS ao debate sobre definição de trabalhadores da assistência social”, elaborada por um GT composto por representantes do CFESS e dos CRESS PR e SP;
- d. Participação do CFESS em cerimônia, no dia 06 de julho, que sancionou o PL que instituiu a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através da Lei 12.435/2011. O CFESS participou ativamente da luta pela regulamentação do SUAS, através de várias ações, nos últimos anos;
- e. Publicação de matéria no Jornal “Brasil de Fato” sobre análise crítica do *Programa Brasil sem Miséria*.
- f. Entrevistas em programas de rádio e internet sobre a aprovação do PL SUAS e o trabalho do/a assistente social no SUAS;
- g. Participação do CFESS no processo de construção do Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS, compondo a coordenação nacional do Fórum, definida em Encontro Nacional ocorrido em março de 2011 (vide relatório específico);
- h. Participação do CFESS no Conselho Nacional de Assistência Social, como ouvinte, a partir de junho de 2011(vide relatório específico);
- i. Elaboração de CFESS Manifesta: “Pessoa idosa: Sujeito de direitos” em comemoração ao Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (dia 15 de junho de 2011);
- j. Elaboração de Nota Pública em defesa da política de assistência social enquanto direito social, cobrando firme averiguação de denúncia de irregularidades em administrações municipais, conforme programa televisivo dominical.;
- k. Participação na mesa de abertura do Seminário *Balanço Crítico do SUAS : Gestão do Trabalho e Política de Assistência Social*, realizado em 02/09/2011, organizado pela Seccional Campos dos Goytacazes/ CRESS 7ª Região;
- l. Participação do CFESS na 3ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa, com o tema: *O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil*, no período de 23 a 25 de novembro de 2011, na qualidade de delegado e convidado, realizando as seguintes atividades:
 - Elaboração de CFESS Manifesta com o título: “Serviço Social afirma: envelhecer com dignidade é direito!”;
 - Elaboração de adesivos
 - Reunião com as/os assistentes sociais presentes visando socializar ações do conjunto e fortalecer as lutas junta à categoria.
- m. Participação do CFESS na VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 07 a 12/12/2011, na qualidade de delegado e convidado, realizando as seguintes atividades:

- Elaboração de CFESS Manifesta com o título: Em Defesa do SUAS e da Seguridade Social;
- Elaboração de adesivos e faixas com posição do conjunto em defesa da política de assistência social;
- Republicação e distribuição da cartilha *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social*.
- Participação no stand dos Fóruns dos trabalhadores do SUAS, com divulgação de material e atendimento à categoria;
- Participação da conselheira Marlene Merisse na Oficina: *O SUAS e a questão de gênero*, ministrando a palestra com o tema “Desigualdade social e feminização da pobreza: uma abordagem de gênero, raça e etnia”;
- Realização de duas reuniões com as/os assistentes sociais presentes visando socializar ações do conjunto e fortalecer as lutas junto à categoria.

Atividades em Defesa da Política de Saúde

- a. Realização de diferentes ações junto ao Supremo Tribunal Federal no dia 19 de maio de 2011, acompanhando a votação da ADIN 1.923/98, que pede a inconstitucionalidade da Lei 9.637/98, que cria as Organizações Sociais (OS) em conjunto com demais entidades de trabalhadores e da sociedade;
- b. Participação em diversas ações realizadas pelos movimentos sociais, com destaque para Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, no período de 07 a 09 de junho de 2011, em Brasília. Foram realizadas reuniões com ministros do STF, no CNS e com as entidades visando adensar o movimento contra a criação das OS;
- c. Continuação de ações de divulgação e mobilização junto à categoria e a sociedade da Campanha que pede a inconstitucionalidade da Lei 9.637/98, que cria as Organizações Sociais (OS) através da ADIN 1.923/98 com matérias do site, divulgação de abaixo assinado, apoio financeiro para deslocamento de membros que compõem a Frente Nacional, etc;
- d. Participação em *II Seminário Nacional SUS 100% Público, Estatal e de qualidade*, organizado pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, realizado em São Paulo nos dias 09 e 10/07/11;
- e. Elaboração de CFESS Manifesta: Somos Sujeitos de Direitos em comemoração ao Dia Mundial da Saúde Mental, em 10 de outubro de 2011;
- f. Participação do CFESS com indicação de representantes em 5 (cinco) Câmaras Técnicas em Residência Multiprofissional em Saúde, quais sejam: 1) saúde mental, 2) saúde funcional, 3) intensivismo e urgência e emergência, 4) apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades clínicas, especialidades cirúrgicas, 5) atenção básica/saúde da família e comunidade;

- g. Participação em Oficina de Trabalho com Câmaras Técnicas, Avaliadores e Coordenadores de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde, realizada em São Paulo nos dias 08 em 09/12/11;
- h. Nota com posicionamento crítico do CFESS sobre o Plano de Enfrentamento ao uso de crack e outras drogas e em defesa da ampliação do debate sobre o tema, em 09/12/2011;
- i. Participação de diferentes frentes estaduais em defesa do SUS e contra as OS, com destaque para ações de resistência, no Estado da Paraíba, juntamente com movimentos sociais nos dias 13 e 15 de setembro de 2011;
- j. Participação em ato público em defesa do SUS, no dia 30 de novembro de 2011, em Brasília;
- k. Participação na 14ª Conferência Nacional de Saúde, como delegado e convidado, realizada nos dias 01 a 04 de dezembro de 2011 com as seguintes ações:
- CFESS sediou reunião preparatória organizada pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, integrada também pelo CFESS, no dia 30 de novembro de 2011;
 - Elaboração de CFESS Manifesta com o título: “A gente quer saúde pública de qualidade”;
 - Reprodução do CFESS Manifesta: Somos sujeitos de direitos – Dia Mundial de Saúde Mental;
 - Elaboração de adesivos e faixas com posição do conjunto em defesa;
 - Participação no stand do FENTAS, com divulgação de material e articulação com a categoria;
 - Apoio às ações da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, com impressão de material.

Ver mais detalhes da 14ª CNS no relato específico da representante do CFESS no CNS, no eixo das representações.

Defesa do Serviço Social do INSS e luta pela ampliação das nomeações do último concurso.

- a. Participação, na fase de transição das gestões, em reunião no dia 10/05/2011 com o Presidente do INSS, a convite da gestão anterior, visando discutir as atribuições do assistente social na instituição, reforçando a defesa de realizações de ações previstas no Edital do concurso e na lei que regulamenta a profissão, além da solicitação da prorrogação do concurso e da defesa das 30 horas;
- b. Publicação de nota do CFESS, em 06/09/2011, em apoio à assistente social Maria Lúcia Lopes da Silva e em defesa da autonomia profissional no INSS;
- c. Reunião com o presidente do INSS, a convite da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social- FENASPS, no dia 22/08/2011, em defesa do Serviço Social do INSS, sendo pautado atribuições e competências

profissionais, não habilitação de processos, condições técnicas e éticas, jornada de trabalho, dentre outros pontos;

- d. Participação em reunião no dia 24/08/2011, realizada na FENASPS a convite dos assistentes sociais do INSS, visando fortalecer ações conjuntas em defesa do Serviço Social do INSS e do cumprimento da jornada de 30 horas;
- e. Reunião com a Secretária Nacional de Assistência Social no dia 24 de agosto, juntamente com a FENASPS, em defesa do Serviço Social do INSS e do cumprimento da jornada de 30 horas;
- f. Envio de ofício, em conjunto com a FENASPS, ao INSS, em 23/08/2011, conforme acordado em reunião com o presidente do INSS, com proposta para que os gestores do INSS aprofundem o conhecimento sobre as ações do Serviço Social decorrente de sua competência prevista no artigo 88 da Lei 8213/91;
- g. Reunião com o Procurador Geral do INSS no dia 23 de setembro de 2011, solicitada pelo CFESS, com a participação da FENASPS visando dar continuidade às questões discutidas anteriormente em reunião ocorrida no dia 22/08/2011;
- h. Apoio público do CFESS ao Movimento Nacional em defesa do Serviço Social no INSS;
- i. Matérias no site do CFESS socializando ações do conjunto em defesa do Serviço Social do INSS.

Atividades em Defesa das Políticas para Criança e Adolescente, Educação e Direito à Cidade.

- a. Participação mais intensa do CFESS no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (FNDCA) com a nomeação da Conselheira Erivã Garcia Velasco na composição do secretariado, assumindo Secretaria Nacional do FNDCA (vide relatório específico no eixo das representações);
- b. Aprovação de apoio financeiro ao FNDCA no valor de 15.000,00. O FNDCA prestará conta da aplicação do recurso, com apresentação de relatório das ações e cópia das despesas efetuadas;
- c. Participação na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada no período de 09 a 12 de dezembro, com a distribuição de CFESS Manifesta, elaborado especialmente para o evento: “Juventude - Que direitos e qual desenvolvimento queremos?”;
- d. Realização das diversas atividades em defesa do Serviço Social na Educação com destaque:
 - Continuidade das ações do GT Educação, com a aprovação da permanência da assessoria do professor Ney Teixeira e acompanhamento pelo GT dos debates nos Regionais, tendo como referência o documento *Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação*. (vide relatório específico);
 - Aprovação de realização do Seminário Nacional, na cidade de Maceió no ano de 2012;
 - Disponibilização em versão *on line*, no site do CFESS, de cartilha lançada em 2001 sobre Serviço Social na Educação;

- e. Adesão à Campanha 10% do PIB para Educação Pública, com participação em diversas ações:
- Marcha pelos 10 % do PIB para educação em Brasília em 26/10/2011, organizada pela confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação;
 - Reuniões com entidades que organizam a campanha;
 - Adesão ao documento: “Porque aplicar já 10% do PIB Nacional na educação Pública”?
 - Mobilização da categoria e da sociedade com diversas matérias nos site, elaboração de documentos, divulgação do plebiscito realizado no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2011.
- f. Seminário Nacional de Serviço Social e Questão Urbana:
- Conforme aprovado no Encontro Nacional CFESS/CRESS em 2010, foi composto GT visando definir metodologia e orientações sobre a realização de eventos regionais e do Seminário Nacional de serviço Social e questão urbana;
 - Realização do *Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana no capitalismo contemporâneo*, nos dias 28 e 29/10, na cidade de São Paulo, com 600 participantes;
 - Elaboração de CFESS Manifesta: “Questão Urbana no capitalismo contemporâneo: estratégias de luta do Serviço Social brasileiro.” Houve transmissão *on-line* (vide programação em anexo). O evento foi organizado com o CRESS/SP.

Outras atividades em Defesa de Seguridade Social e das políticas sociais.

- a. Participação na 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, realizada em Brasília nos dias 12 a 15 de dezembro, com as seguintes atividades:
- Elaboração de CFESS Manifesta: “Assistentes sociais lutam pela autonomia e emancipação das mulheres”;
 - Confeção de adesivos;
 - Realização de reunião com assistentes sociais presentes.
- b. Participação na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT realizada em Brasília nos dias 15 a 18 de dezembro, com as seguintes atividades:
- Elaboração de CFESS Manifesta com o título: “Assistentes sociais em Defesa da Diversidade Humana”;
 - Confeção de adesivo: “Homofobia é crime. Pela aprovação do PLC 122 já!”;
 - Realização de reunião com assistentes sociais presentes;
 - Reprodução do cartaz referente à campanha lançada em 2006 pelo CFESS e outras entidades “O amor fala todas as línguas - assistentes sociais na luta contra o preconceito”;
- c. Participação na Marcha das Margaridas em 17 de agosto/11, organizado pela CONTAG;
- d. Participação em reunião do Fórum Permanente da População em Situação de Rua do Distrito Federal, no dia 13 de junho;

- e. Participação da Jornada Nacional de Lutas em 24 de agosto de 2011, em Brasília;
- f. Participação, como expositor, em Encontro de Debates sobre a participação dos assistentes sociais nas Conferências de 2011, organizado pelo CRESS RJ;
- g. Participação em audiência pública contra a Criminalização dos movimentos sociais em 05 de outubro de 2011;
- h. Nota de apoio aos estudantes no Espírito Santo, em 02 de junho: “CFESS repudia repressão policial a estudantes no Espírito Santo”;
- i. Nota de apoio ao movimento dos bombeiros no Rio de Janeiro, em 07 de junho: “CFESS manifesta apoio aos bombeiros do Rio de Janeiro: direito de luta da classe trabalhadora deve ser respeitado”.

Atividades Realizadas no Âmbito das Representações do CFESS nos Espaços de Controle Social

O CFESS possui representações em diferentes Conselhos, Comissões e Fóruns Nacionais. A seguir apresentaremos resumos das atividades desenvolvidas nestes espaços, situando a atuação do CFESS e as ações priorizadas pelos conselhos e fóruns e desafios a serem enfrentados, tendo como referência que são espaços contraditórios e que a atuação das representações deve pautar pela defesa dos usuários dos serviços, numa postura crítica, na busca de ampliação dos direitos sociais.

Destacamos que no ano de 2011 houve restrição na realização de várias reuniões em espaços de controle social, em função de cortes orçamentários realizados pelo governo federal.

CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA

Representante: Conselheira Alcinélia Moreira de Sousa (Membro Suplente)

Principais temas discutidos

Reforma Política do CONANDA

Na pauta do Conselho Nacional com a finalidade de construir uma reforma política que tanto busque rever procedimentos institucionais, legais e de fluxos internos e externos do CONANDA, como o reconheça como lugar decisório da política da infância-adolescência, estensivo aos conselhos estaduais e municipais, cada qual em seu âmbito. Nesse sentido, é uma discussão que deve abranger os aspectos formais-legais, mas igualmente ético-políticos.

Nessa direção as reuniões que ocorreram ao longo de 2011 com representantes da SDH e/ou Ministra Maria do Rosário Nunes, para tratar da infraestrutura do CONANDA, com participação

de conselheiros da sociedade civil, incluindo o CFESS por meio da representação no FNDCA, chegou Às seguintes proposições por parte da sociedade civil: contratação de um assessor de imprensa; Publicação imediata das atas de 2011; discussão da desvinculação da SDH do MJ, o que possibilitará ter quadro próprio de funcionários e realizar concurso público; retorno do sistema de diárias para conselheiros da sociedade civil; Transmissão *on line* das assembleias e utilização de vídeo conferência.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Agenda de reunião com relator da LDO para CONANDA apresentar emendas com proposições apresentadas pela COF (Recurso não aplicado no ano ser encaminhado para o FIA; não contingenciamento dos recursos do FIA; abertura do Orçamento Criança (OCA)).

Organização da 9ª Conferência Nacional

Discussão e definição do tema-chave da Conferência – Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a se realizar de 11 a 14 de Julho de 2012, em Brasília-DF. O Documento-base foi aprovado e publicizado em 2011, com orientações para a participação de adolescentes, inclusive na etapa nacional, na organização do evento, bem como na definição da metodologia.

PL Conselhos Tutelares (CT)

Agenda com Deputado relator Gim Argelo para diálogo sobre o Projeto de Lei, especialmente nos aspectos que podem contrariar os avanços alcançados, mas, principalmente que favoreça a estruturação e funcionamento dos CTs nas condições adequadas.

PL SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

O investimento do debate e da articulação foi para sua aprovação em 2011. A nova legislação do SINASE foi sancionada no último dia 18 de janeiro de 2012, pela presidenta Dilma Rousseff.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança e protocolos facultativos

Incidir sobre o Itamaraty para agilizar resposta para a sociedade sobre o Relatório de monitoramento da Convenção no Brasil. O país mais uma vez está atrasado (Ver Nota do FNDCA disponível em

http://www.forumdca.org.br/arquivos/forumdca/publicacoes/file_5035bc1d7d9f538e5179163d1bc80119_23.pdf)

Depoimento Sem Dano (DSD)

O CFESS participou em 2011, de reunião com a Ministra Maria do Rosário e assessoria, articulada pelo CRESS-SP e Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJ-SP, contando ainda com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) para pautar o processo em curso de instalação desmesurada da metodologia de inquirição, o chamado DSD. Desta reunião, a Ministra assumiu o

compromisso de levar esta discussão para o interior do CONANDA, de modo a criar uma articulação ampla que contrarie este processo encaminhado pelo CNJ, à margem da política de proteção da infância-adolescência.

Outros temas

Tentativa de construção de agenda comum com o CNAS para tratar das seguintes questões:

- Abrigos
- MSE meio aberto
- Desvinculação CDCAs da assistência social.

Avaliação da representação e desafios que permanecem

Considerando que em 2011 foi marcante o debate sobre o funcionamento do CONANDA e suas implicações políticas, tendo sido pauta de várias reuniões e assembleias, incluindo a descentralizada que ocorreu em Salvador/BA, um dos momentos importantes foi a entrega de documento à Ministra Maria do Rosário que aborda de modo amplo as questões relativas à infraestrutura do Conselho Nacional.

Nesse aspecto, o CFESS, por meio de sua representação, especialmente no FNDCA, posicionou-se ao analisar os aspectos da estrutura e funcionamento do Conselho Nacional num quadro mais largo do papel deste como instância de definição da Política Pública para a infância/adolescência. Nessa direção foi que o documento elaborado e protocolizado apontou os seguintes aspectos:

1. Que as debilidades identificadas no Conselho Nacional, ainda que tenham caráter administrativo, tem fundamentalmente repercussões de natureza técnica e ético-política relacionadas ao modo como compreendemos este espaço de fundamental importância para a política nacional de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Por isso afirmamos que não ser tarefa do Fórum Nacional imbuir-se de ação com ênfase na administração de conflito interno ao Conselho, em detrimento da discussão e decisão sobre a política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
2. Que a falta de estrutura recai sobre a debilidade da própria política;
3. Que o CONANDA não pode estabelecer com a SDH uma relação de subordinação, tampouco seja invadido pela racionalidade econômica;
4. Que as mudanças urgentes e necessárias incidam sobre o cumprimento de tarefas ainda pouco sustentadas pelo Conselho, como o monitoramento do desenvolvimento da política.
5. Por fim, que cheguemos a um processo de autonomização, vez que, ainda que integrando estrutura da SDH, o CONANDA deve ter estrutura jurídica própria, com composição e organização específicas para atender aos preceitos constitucionais, com garantia de autonomia política.

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI

Representantes: Assistente social Jurilza Maria Barros de Mendonça (Titular) e assistente social Vitória Góis de Araújo (Suplente). A partir de maio de 2011.

No Brasil, o envelhecimento já é uma realidade e um grande desafio para governos, famílias e a sociedade em geral. Em 2025, este país será o 6º em população idosa no ranking mundial, comportando um contingente de cerca de 32 milhões de pessoas. Hoje, de acordo com o Censo Demográfico de 2010 a população idosa é de 20.590.599 milhões de habitantes, ou seja, 10,79% de pessoas com 60 anos ou mais.

Segundo a Professora Potyara P. Pereira, o Serviço Social por ser uma profissão que atua em constante interação com as políticas sociais, não pode ficar alheio à tematização do fenômeno do envelhecimento. E mais, não pode se abster do exame crítico do significado e implicações contextuais desse fenômeno, visto que ele não se dá de forma isolada. Ela ainda ressalta que nos cursos de Serviço Social das universidades públicas e privadas, o interesse com este tema já é uma realidade, constituindo objeto de análise e de práticas profissionais cada vez mais recorrentes. Essa tendência pode ser atestada, dentre outras com:

- a criação de núcleos de estudos sobre o envelhecimento em vários departamentos;
- a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização);
- o estabelecimento de linhas de pesquisa em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

Quanto à extensão, a professora, destaca que diversas são as formas de tratar o tema do envelhecimento, seja mediante atividades pontuais, seja mediante projetos de ação contínua. Na primeira, podem ser incluídos cursos de curta duração, seminários nacionais e internacionais, ciclos de palestras, atendimentos emergenciais, consultorias, intercâmbios internacionais. Na segunda, podem ser realizados experiências e trabalhos de média e longa duração, fora dos muros da universidade, com a participação de voluntários e envolvendo comunidades ou instituições específicas. Ressalta-se também a discussão e encaminhamento de propostas para criação da disciplina de Gerontologia Social.

Assim, a partir dessa perspectiva, a participação do CFESS com a atuação de profissionais de Serviço Social no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, caracteriza-se como um espaço importante nas discussões das questões sociais, bem como, na luta para efetivação das propostas relacionadas com o segmento idoso.

Principais atividades realizadas:

- Participação nas reuniões ordinárias do CNDI, além de contribuir com a Presidência do Conselho em questões relacionadas com as discussões de âmbito internacional sobre as

possibilidades de se instituir um documento de caráter juridicamente vinculante no âmbito das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos;

- Articulação junto a organismos internacionais como a Comissão Econômica da América Latina e Caribe e com coordenadores da Política do Idoso na Argentina e Chile para que participassem da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Coordenação e Subordinação de Oficina na III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Participações em eventos:

- Evento realizado na Câmara dos Deputados, representando a Senhora Presidente do CNDI, tendo na ocasião, abordado o Estatuto do Idoso;
- Audiência pública na Câmara dos Deputados. Na oportunidade a Senhora Maria do Rosário, Ministra da SEDH, pediu o empenho dos Deputados para implantação do Plano de Ação em Defesa dos Direitos dos Idosos e do Pacto pelo Envelhecimento Saudável;
- Lançamento da Frente Parlamentar do Idoso, na Câmara Distrital;
- Reunião descentralizada do CNDI, em Belém, Pará, agosto de 2011. Na referida reunião foi lançada a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Avaliação política apontando principais desafios para o CFESS no próximo ano (2012):

O Serviço Social, por intermédio dos seus profissionais da área, têm um papel importante na luta pelo desenvolvimento de ações que proporcionem as pessoas idosas um envelhecimento digno e com qualidade de vida. Vale ressaltar que os assistentes sociais na maioria dos estados desenvolvem ações integradas na política não só estadual como municipal.

Desafios:

- Levar a discussão do envelhecimento para o conjunto da categoria, buscando promover um evento em âmbito nacional e/ou regional;
- Apoiar e participar dos movimentos de defesa dos direitos da pessoa idosa no Brasil;
- Defender a criação da Secretária do Idoso, assim como as deliberações da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Representante do CFESS: Marlene Merisse

Período de participação: julho a dezembro/2011, na condição de ouvinte

Na primeira reunião plenária em que participamos representando o CFESS nesta gestão, fomos convidados para participar das reuniões da Comissão de Política da Assistência Social, que se reúne ordinariamente um dia antes das sessões plenárias do conselho.

Participamos enquanto CFESS das Plenárias do CNAS dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro e enquanto convidados da Comissão de Política nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro. Em dezembro a nossa participação se deu na Conferência Nacional.

Avaliamos que a participação do CFESS foi muito importante neste período, pois foi possível pautar temas importantes e refletir a condução de encaminhamentos. Destacamos alguns aspectos que se referem às discussões referentes às pautas que fazem parte das lutas da categoria e da entidade, bem como, das discussões presentes no Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS no qual o CFESS também se faz presente, levadas para o interior do CNAS:

- a) A política nacional de capacitação, onde foi possível expor as condições de trabalho dos profissionais da assistência social (em especial os assistentes sociais), o cumprimento das 30hs de jornada dos assistentes sociais pelos gestores públicos, a luta dos psicólogos e de outros profissionais para a conquista das 30hs, a questão salarial dos assistentes sociais, o assédio moral (onde vários gestores impõem metodologias de trabalho social com famílias, que contrariam as orientações do CFESS), e outros. Esta discussão, além de ter sido realizada na Comissão de Política e levada a plenário, foi referendada pelo MDS/SNAS, resultando na publicação da Política Nacional de Capacitação em versão preliminar e aprovada oficina em fevereiro/2012, com a participação de entidades afins (incluindo o CFESS e a ABEPSS), para elaborar o conteúdo da capacitação - também aprovada em deliberação na Conferência Nacional;
- b) Discussão e posicionamento do CNAS sobre a internação compulsória de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua, envolvidos com o uso de drogas. Como resultado desta discussão, o CNAS emitiu uma nota no site com posicionamento em defesa dos direitos humanos, considerando a internação compulsória ofensiva a esses direitos;
- c) Discussão sobre a equipe mínima de trabalhadores no CRAS e no CREAS - que foi contemplada em deliberação na Conferência Nacional e fará parte da mesa de negociação, também aprovada na Conferência. Neste particular, foi possível defender a mesa de negociação com participação do CFESS;
- d) Inclusão de pauta e discussão na Comissão de Política sobre a metodologia Depoimento Sem Dano (DSD). Como resultado foi aprovada apresentação específica sobre as questões que envolvem o DSD, com participação do CFESS e CFP. Como encaminhamento, o CNAS não tomou posição definitiva, mas abriu a agenda para em 2012 realizar um debate mais amplo sobre a questão, envolvendo outros atores institucionais e sociais, para então se posicionar. Para além deste encaminhamento do pleno do CNAS, houve um outro movimento da Comissão de Política: se reunir com o CONANDA para discussão sobre o

- SINASE, a internação compulsória, o acolhimento institucional, o DSD e o toque de recolher. Em reunião com o CONANDA foram problematizadas estas questões e verificou-se que esse Conselho tomou posição com relação à internação compulsória, mas precisa de outros momentos de aprofundamento para se posicionar sobre o DSD (há uma tendência forte no posicionamento favorável). O CFESS problematizou a compreensão do CONANDA sobre o trabalho com famílias no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, abandono e incidência do ato infracional - debate que será aprofundado em outros momentos de aproximação entre o CNAS e o CONANDA. Foi aprovada a constituição de uma comissão intersetorial (CNAS, CONANDA) com convite para o CNS (Saúde Mental) e o Conselho Nacional sobre Drogas (CONAD), para discussão e posicionamento sobre o acolhimento compulsório de crianças, jovens e adultos;
- e) Contribuição na discussão sobre a participação no CNAS de entidades que não têm preponderância na assistência social (entidades mistas). Esta proposta foi endossada pelo CFESS na Conferência Nacional, mas não foi aprovada;
 - f) Contribuição na discussão sobre inclusão produtiva e no mercado de trabalho - alíneas “a” e “d” do inciso I do Art.2º da LOAS - o que é e o que não é da assistência social quando se trata de inclusão produtiva e de mercado de trabalho;
 - g) Contribuição nas discussões sobre a organização das oficinas da VIII Conferência Nacional. Como resultado, foram incluídos dois conteúdos nas oficinas - o que trata da questão de gênero e diversidade no trabalho com família e da feminização da pobreza. A Oficina 24 - O SUAS e a questão de gênero contou com exposição do CFESS;
 - h) Inclusão das questões decorrentes da classificação da profissão de assistente social na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) no debate da Comissão de Política sobre o quadro de ocupações e adequação profissional apresentado pelo MDS/SNAS. Como decorrência, o CFESS pautou junto ao MDS/SNAS reunião para discussão desta questão específica, onde se verificou que o problema também incide sobre outras profissões e que deverá ser enfrentado com maior rigor e cuidado pelo MDS e pelos Conselhos Profissionais (o que deverá ocorrer em princípio de 2012). O CFESS também será convidado a contribuir para a elaboração do perfil do profissional assistente social no SUAS;
 - i) Contribuição no debate sobre o atendimento à mulher vítima de violência doméstica no CREAS e a questão de gênero no trabalho com família no SUAS. O desdobramento desta discussão junto com o Departamento de PSE da SNAS foi o estabelecimento de um pacto de providências entre o MDS/SNAS e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que deverá ser discutido no início de 2012 na Comissão de Política.

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD

Representantes: Assistente social Cristina Brites (titular) e assistente social Roberta Uchoa (suplente)

O CONAD teve sua primeira reunião do ano em 28/11/2011. A assistente social Roberta Uchoa representou o CFESS.

Na ocasião, foram abordados os seguintes pontos:

- a) Dada a posse a vários membros do CONAD pelo Ministro da Justiça;
- b) Acordado que o CONAD realizará em 2012 pelo menos 04 (quatro) reuniões ordinárias;
- c) Indicada uma comissão (com a participação do CFESS) para propor uma resolução ao CONAD indicando parâmetros para as campanhas públicas de prevenção sobre as drogas, que não devem nem fazer apologia, nem muito menos demonizar as drogas.

Conselho Nacional de Saúde - CNS

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (titular e componente da Mesa Diretora)

Embora sua existência remonte aos anos 30 do século vinte (foi criado pela Lei nº. 378 de 13 de janeiro de 1937), é somente a partir da Constituição Federal de 1988 que o Conselho Nacional de Saúde - CNS -assume o caráter de espaço público que hoje apresenta, atuando em caráter permanente e deliberativo, na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado.

Funciona como um órgão colegiado, cuja composição é estabelecida por lei: representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários,²devendo estes últimos ter representação paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

A partir de 1992 (Resolução n. 33, do CNS, de 23/12/1992), o Conselho Nacional de Saúde passou a orientar a constituição e estruturação de Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde (CES e CMS), recomendando, entre outras coisas, a escolha de seus representantes, realizada pelos próprios segmentos, com a composição de 50% de usuários, 25% de profissionais de saúde e 25% de gestores e prestadores; a eleição do presidente entre os membros do conselho sem coincidência de mandatos entre conselho e governantes e a observância das regras de proporcionalidade na representação dos três segmentos.

Na atualidade a atribuição dos conselhos de saúde se expande: além de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros (lei 8080) sua existência nas

² 50% de entidades representantes do segmento de usuários, 25% de entidades do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo e dos prestadores de serviços privados.

esferas subnacionais se converte em exigência para que as referidas instâncias possam receber recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

O CNS atua através de reuniões mensais com a seguinte estrutura: Plenária, Comissões (Intersectoriais e Permanentes), Grupos de Trabalho e Secretaria Executiva³.

Para assegurar uma interlocução mais qualificada, os conselhos podem constituir comissões além das consagradas legalmente e grupos de trabalho com a finalidade de assessorar o plenário do conselho, fornecendo-lhe subsídios de discussão para deliberar sobre estratégias e controle da execução de políticas de interesse para a saúde.

O CNS complementou o dispositivo da lei, esclarecendo que:

[...] as Comissões e Grupos de Trabalho não são deliberativos, nem normatizadores, nem programadores; devem recolher e articular as políticas, normas e programas das instituições e setores de interesse para o SUS, visando a sua consolidação para subsidiar o plenário do Conselho, que então considera a validade ou não, de deliberar (CNS, 2000).

A representante do CFESS é conselheira titular e compõe a Mesa Diretora do CNS, representando o segmento dos trabalhadores da saúde e pautou sua atuação compreendendo que os conselhos de política e de direitos, dentre eles o de saúde, podem se constituir numa inovação política, institucional e cultural de relevância para a socialização da política, contribuindo assim com o avanço do processo democrático e do SUS e sua singularidade no contexto latino-americano.

No contexto político institucional e cultural brasileiro, marcado por uma história de centralização, dominância de práticas burocráticas autoritárias, clientelismo, patrimonialismo e corporativismo a constituição dos conselhos não foi uma conquista trivial. Por essa razão, mudanças com a profundidade representada pelo novo arranjo institucional desenhado para a operação do sistema de saúde enfrentam muitos desafios para sua concretização e demandam permanente revisão de seus mecanismos de operacionalização, dentre eles a participação social – elemento central dos conselhos.

Ratificando posição já registrada em relatórios anteriores, as ações desenvolvidas voltaram-se para o cumprimento dos pressupostos básicos da Política Nacional de Saúde, do SUS e da defesa de uma Seguridade Social para além das políticas sociais previstas na Constituição Federal, buscando a ampliação dos direitos sociais e o enfrentamento da lógica mercantil aplicada as

³ As Comissões Intersectoriais Permanente, de natureza consultiva e de assessoramento, foram constituídas por força da Lei nº. 8080/90 (Seção III, Artigo 19) e têm por finalidade articular políticas e programas de interesse da Saúde de áreas que não estejam compreendidas pelo SUS. São sete: 1)Alimentação e Nutrição, 2)Saneamento e Meio Ambiente, 3)Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia, 4)Recursos Humanos, 5)Ciência e Tecnologia, 6)Saúde do Trabalhador 7)Orçamento e Financiamento (em cumprimento ao disposto na Lei Nº. 8.142/90). Já as Comissões Permanentes, no interesse da saúde, podem ser criadas pelo Conselho Nacional de Saúde, desde que aprovados por 2/3 dos seus membros. Hoje são 26 comissões (relação em anexo). Os Grupos de Trabalho, quando instituídos pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, têm por finalidade fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeira, jurídica e política, com prazo determinado de funcionamento, devendo ser composto por, no máximo, cinco (5) membros, não necessariamente conselheiros.

políticas sociais, com destaque para a saúde brasileira. O horizonte sempre foi o fortalecimento do controle social e a visibilidade de nosso projeto ético - político e profissional, como mediação para construção de um mundo melhor.

É nessa direção que registramos a participação do CFESS nos espaços vinculados ao CNS:

Mesa Diretora do CNS

Constituída através de processo eleitoral é composta, paritariamente, por oito conselheiros, (dois representantes dos gestores, quatro dos usuários e dois do segmento dos trabalhadores). Reúne-se mensalmente. É seu papel articular junto ao Poder Executivo as condições necessárias para o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações. Sua atribuição é promover articulação política com órgãos/instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersetorialidade do controle social e articulação com outros conselhos de políticas públicas, com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, na implementação e no controle das políticas públicas.

Atua através de participação em audiências, frentes de lutas, eventos relacionados à saúde e reuniões mensais, que antecedem as reuniões do CNS, objetivando a defesa das políticas de saúde em especial do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como princípios fundamentais:

- Compromisso com os dispositivos da constituição federal referente à política de saúde;
- Defesa do Sistema Único de Saúde e a legislação que fundamenta sua execução tais como: Lei n. 8142, dentre outras;
- Trabalho tendo como referência princípios éticos;
- Respeito à identidade, à autonomia e à dinâmica própria de cada entidade - membro.

No ano de 2011 ocorreram doze reuniões. Além da análise da pauta de reunião do CNS, se discutiu todos os temas objeto de apresentação e encaminhamentos no pleno do Conselho e demandas de diferentes frentes que chegam ao CNS.

Em fevereiro de 2012 haverá eleição para a renovação de seus membros.

Plenária do CNS

A representação do CFESS esteve presente e atuante nas seguintes atividades no âmbito das decisões plenárias do CNS:

- Participação em 12 reuniões da Mesa Diretora do CNS para preparação de pauta para os Plenos do CNS, análise da documentação recebida com seus devidos encaminhamentos, despachos com a Secretaria Executiva do CNS e audiências quando necessário;
- Participação em 12 reuniões ordinárias e três extraordinárias do Pleno do CNS, com discussões, desdobramentos e encaminhamentos dos seguintes temas:

- **Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde:**
- Situação dos Hospitais Universitários e de Ensino;
- Residência Multiprofissional em Saúde - Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12.11.2009 - dispõe sobre a Residência Multiprofissional e em área Profissional e seus desdobramentos, realização do IV Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde, articulação com a Rede Unida;
- Formação Profissional para o SUS;
- Curso de Informação e Comunicação para o fortalecimento do Controle Social - PID, em parceria com a ENSP/FIOCRUZ, objetivando atender a 6.000 conselheiros municipais e estaduais;
- Modalidades de Gestão na Saúde: Situação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
- Política Nacional de Saúde do Trabalhador;
- Saúde Indígena: propostas de gestão da subsecretaria de Atendimento a Saúde Indígena;
- Serviço Civil em Saúde.
 - **Análise e acompanhamento de Políticas e Programas:**
 - Situação Emergencial da bactéria KPC e da Dengue no Brasil;
 - Práticas Integrativas e Complementares no SUS;
 - Política Nacional de Saúde Mental;
 - Política Nacional de Saúde do Trabalhador;
 - Plano de enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis;
 - Política de combate ao álcool e outras drogas;
 - Rede de Cuidados;
 - Internação Compulsória;
 - Promoção da Saúde e uso de agrotóxicos;
 - Qualidade do atendimento na saúde;
 - Saúde Integral da mulher;
 - Atenção Básica em Saúde;
 - Desenvolvimento nacional do país e saúde: a Integralidade e equidade em saúde como condição para o desenvolvimento do Brasil;
 - Projeto de Cooperação para Formação Permanente de Conselhos de Saúde no âmbito do Programa de Inclusão Digital - preparação de capacitação para os conselheiros nacionais, estaduais e municipais;
 - Avaliação da triagem neonatal e efetividade da atenção à doença falciforme;

- Debates sobre Urgência e emergência;
- Debates sobre hepatites C e D;
- Debate sobre AIDS no Brasil;
- Análise situacional da Saúde no Brasil;
- Plano Nacional de Saúde 2012/2015;
- Plano Plurianual – PPA 2012/2015;
- Lei de Diretriz Orçamentária;
- Proposta Orçamentária para 2012;
- Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2012;
- Prestação de Contas do CNS 2010;
- Relatório de Gestão do CNS/2010;
- Prestação de Contas CNS – 2º trimestre 2011;
- Prestação de Contas do MS – 1º e 2º trimestre 2011;
- Aprovação do Regulamento da 14ª CNS;
- Aprovação dos critérios de convidados da 14ª CNS;
- Apresentação das deliberações das 12ª e 13ª CNS;
- Análise do Relatório Anual de Gestão do MS 2010;
- Análise da Execução orçamentária mensal de 2010;
- Orçamento/ Contingenciamento da Saúde;
- Estratégias de negociação junto ao Parlamento e Executivo;
 - **Acompanhamento de Protocolos, Diretrizes e Planos para a Saúde:**
 - Pesquisa IPEA sobre os Conselhos Nacionais de Políticas Públicas;
 - Metodologia de Divulgação de Consultas Públicas;
 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e saúde – CIF;
 - Programação do CNS para a TV/Canal Saúde;
 - Proposta do Conselho Editorial da Revista do CNS;
 - Lançamento da Revista CONSENSUS nº 01 do CONASS;
 - Lançamento da Pesquisa sobre o perfil da Enfermagem no Brasil;
 - Lançamento da Revista do CNS;
 - Apresentação das deliberações do Conselho Nacional do Ministério Público acerca do Controle Social.
 - **Análise de Projetos de Lei – PL e outros:**
 - Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009 - dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de assistência social;
 - Medida Provisória nº 520/2010;

- RDC nº 09 de 14.03.2011 - ANVISA - estabelece os requisitos mínimos de funcionamento dos Centros de Tecnologia Celular;
- RDC nº 11 de 22.03.2011 - ANVISA - dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha;
- Alteração da Portaria CNS nº 935 de 27.04.2011 - Regimento Interno da 14ª CNS;
- Portaria nº 2.027 de 25.08.2011 - dispõe sobre a carga horária dos profissionais médicos que compõem as equipes de Saúde da Família;
- Decreto nº 7508/11 - regulamentação da Lei nº 8080/90;
- Regulamentação da Emenda Constitucional 029(EC 29);
- Análise da Execução orçamentária mensal de 2010.
 - **Deliberações, recomendações e Resoluções discutidas e/ou aprovadas:**
 - Resolução nº 434, de 10.06.2010;
 - Revisão das Resoluções CNS 196/96 - em consulta pública e 240;
 - Monitoramento da Resolução CNS nº 445 de 11.08.2011;
 - Resolução nº 431 - Comitê PID;
 - Resolução nº 333/03 - em consulta pública;
 - Resolução sobre a Análise Situacional da Saúde no Brasil;
 - Resolução do GT Tuberculose.

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DO CNS

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos - CIRH

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (coordenadora adjunta)

Comissão responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS. Atua através de reuniões mensais.

Nesse ano vivenciamos um embate político com o Ministério da Saúde. Com a mudança na direção ministerial, parece que o projeto governamental é ocupar todos os espaços do CNS para blindar qualquer discussão de temas que não agradem ao projeto governamental para a saúde.

Com a referida mudança ministerial houve vacância na coordenação da CIRH, o que desaguou numa tormenta eleitoral, com interferência direta do ministro no processo sucessório. Após o que vivemos no processo sucessório da presidência do CNS⁴ resolvemos (o segmento dos trabalhadores) não abrir mão do processo de votação para a coordenação da CIRH, comissão que historicamente sempre foi coordenada pelo segmento dos trabalhadores. Pretendemos com essa ação denunciar, dar visibilidade as ações de cooptação realizadas no conselho via gestão

⁴ Eleição, **por aclamação**, do ministro da saúde para a presidência do Conselho como resultado de aliança com o segmento dos usuários, após anos de luta para que a referida presidência fosse exercida pelos trabalhadores ou usuários. O segmento dos trabalhadores, que não concordou com a aliança, tornou pública uma carta com sua posição contrária.

ministerial (assessores, cargos de confiança e até o próprio ministro) junto ao segmento dos usuários e representantes da comunidade científica - pertencente ao segmento dos trabalhadores - para dar a direção política nas ações de interesse governamental. A Comissão que trata da gestão do trabalho em saúde, com todas as suas implicações referentes as propostas dos modelos de gestão e formação de quadros para o SUS nos modelos propostos pela gestão governamental é fundamental nessa estratégia oficial. Temas como modelos de gestão - OS, OSCIPs, Fundação Estatal de Direito Privado, EBSERH, PPP (Parceria público-privado), “dupla porta do SUS”, precarização, privatização dentre outras, só para citar a gestão do trabalho, não foram objeto de pauta, nem na comissão e nem, evidentemente, na plenária do CNS.

Evidentemente a representante do DEGES (Departamento de Gestão da Educação na Saúde), membro da comissão, obedecendo às orientações superiores candidatou-se. Como já éramos coordenadora adjunta da comissão fomos indicada pelo coletivo do segmento dos trabalhadores, representados no FENTAS a pleitear a coordenação. Para a primeira discussão na comissão CIRH foram resgatados gestores que nunca participam para referendar o nome da candidata do governo Sr.^a Ana Estela Haddad. O debate foi intenso, acirrado e não houve acordo. A decisão então, como indica o Regimento do CNS, foi para o Pleno, onde também ocorreu um debate forte e contundente, tendo o coordenador do FENTAS explicitado nossas razões e denúncias. Aproveitávamos a reunião on-line para socializar com o país o que o CNS vivencia politicamente.

Embora tenhamos perdido a eleição o resultado surpreendeu - conseguimos, mesmo com a presença do ministro que veio, especialmente, para coordenar a mesa, em votação aberta, além dos votos do segmento dos trabalhadores, quatro votos do segmento dos usuários e três abstenções, inclusive de nosso segmento alinhado com o governo. Há dificuldade de trabalho coletivo na comissão, pois a coordenação tenta, a todo custo pautar interesses governamentais, mesmo com nossa pressão. O embate é cotidiano.

Com todos esses problemas participamos, na condição de coordenadora adjunta, das 12 reuniões da CIRH que trataram dos seguintes temas:

- Estratégias e prioridades na avaliação de cursos da área da Saúde
- Ações estratégicas e prioridades do MS para 2011: planejamento do MS para o ano em curso
- Acompanhamento do GT de Regulação dos cursos de graduação da área da saúde- análise de 68 pareceres dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia: 23 satisfatórios, 43 insatisfatórios e 02 visitas institucionais na cidade de Barreto e Campinas - SP.
- Apresentação do trabalho da Comissão sobre os Indicadores de Saúde para análise de cursos de graduação na área de saúde

- Acompanhamento do processo de negociação com o MEC objetivando alteração da Portaria MEC nº 1.077 que desqualifica a participação dos fóruns da saúde na CNRMS e a realização do IV Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde.
- Participação na Comissão Organizadora e na realização do IV Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde – 29 e 30/09/11
- Apresentação da proposta REVALIDA – validação de cursos da área da saúde realizados no exterior
- Revalidação de Diplomas Médicos cursados em Cuba
- Decreto nº 5708 – regulamentação da Lei nº 8080
- Plataforma Arouca – UNASUS
- Sistema de bancos de Dados do Conselho Federal de Farmácia
- Protocolo da Saúde do Trabalhador
- Proposta de Valorização do profissional da Atenção Básica
- Pesquisa sobre Serviço Civil em Saúde
- Pesquisa: Perfil da enfermagem no Brasil.

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa - CONEP

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (membro titular)

A atribuição de examinar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil é competência da CONEP. Uma das 26 comissões do CNS foi constituída através da Resolução nº 196/96 para atuar no controle social de pesquisas com seres humanos⁵. Além de seu papel regulatório desempenha a função de coordenação dos Comitês de ética em Pesquisa (CEP), constituindo o sistema CEP/CONEP⁶. Tem como proposta garantir a Ética nas pesquisas que envolva seres humanos, objetivando a proteção aos sujeitos de pesquisa⁷.

Diferentemente das outras 26 comissões, esta não se renova automaticamente com as gestões do CNS. A renovação é parcial (50% de seus membros) a cada três anos. Sua composição foi alterada esse ano para trinta membros titulares e cinco suplentes assim distribuídos paritariamente: 08 conselheiros que são membros titulares; 04 usuários e dois trabalhadores indicados pelos segmentos e homologados pelo Pleno do CNS e 02 gestores indicados pelo Departamento de Ciência e Tecnologia. Os 22 membros restantes são selecionados através de análise de currículo de pretendentes as vagas indicados pelos seus CEPs Devem ter vivência de Comitês de Ética e Controle Social, perfil de pesquisador. Na seleção busca-se a paridade em relação a gênero, área profissional, regiões do país, nº proporcional de CEPs. O processo de seleção

⁵A CONEP já avaliou mais de 16.500 pesquisas com seres humanos desde 1996.

⁶No momento, existem 628 CEPs no Brasil: 38 na região Norte, 120 na região Nordeste, 36 na região Centro Oeste, 323 na região Sudeste e 111 na região Sul.

⁷Somente os membros conselheiros acompanham o período da gestão do CNS.

é efetivado por uma comissão paritária constituída por conselheiros indicados no pleno do CNS. A última seleção ocorreu em dezembro/11.

Suas reuniões são mensais, normalmente três dias da última semana do mês. Participamos das 12 reuniões do ano nas seguintes atividades:

- Análise de protocolos de pesquisa notadamente envolvendo pesquisa sobre saúde indígena e/ou relacionada às questões de caráter social;
- Relatoria de projetos de pesquisa de saúde indígena;
- Participação em audiências de recursos dos protocolos
- Continuação do trabalho do GT para análise e revisão da Resolução CNS nº 240 que trata do processo de acreditação dos Comitês de Ética.
- Participação no GT de elaboração da Resolução CNS nº 446/11 que trata da parte operacional dos Comitês de Pesquisa;
- Participação do GT que trabalha o resultado da consulta pública sobre alterações na Resolução CNS nº 196/96
- Coordenação do processo de escolha de novos membros da comissão em dois momentos: em julho para substituir vacância do período 2009/2013 e em dezembro para a renovação trienal – período 2012/2015
- Visita de sindicância aos Comitês de Ética de Pernambuco – três visitas.

Participação em GTs, comissões, oficinas e eventos:

GT Parecer Técnico (CIRH)

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (membro titular)

GT de caráter permanente, vinculado a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH desenvolve suas atividades desde maio de 2008⁸, em articulação com a Comissão Interministerial (MS/MEC) através da Secretaria de Educação Superior – SESU. Trata da regulação dos cursos de graduação da área da saúde. É responsável pela análise e emissão dos pareceres técnicos do CNS para os atos normativos: autorização (cursos novos), reconhecimento (cursos novos, recém-autorizados, ainda em funcionamento das primeiras turmas), renovação de reconhecimento (todos os cursos em funcionamento – a cada três anos) e aumento de vagas para os cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia. Fundamenta-se pelo disposto constitucional regulamentado pelo Decreto 5773 e Resolução CNS Nº. 350/2005.

Além da análise dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde, também participamos do grupo responsável pelas visitas de

⁸ Este GT já funcionou em anos anteriores – início dos anos 2000. – e foi desativado por divergências de encaminhamentos.

diligências a entidades que pleitearam o parecer de autorização para abertura de cursos em Barretos e Campinas/SP.

GT Programa de Inclusão Digital - PID

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt

Este GT é responsável pela montagem, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública da FIOCRUZ, do Curso de Comunicação e Informação para o Controle Social na modalidade EAD, realizado em parceria CNS/SGEP. Para tanto, foram realizados seminários regionais e um seminário nacional para mobilização dos conselhos estaduais e municipais e a criação do comitê local, parceiro na efetivação do curso a distância. Também foram realizadas reuniões, tanto em BSB, como na FIOCRUZ (RJ) para construção e análise coletiva da proposta dos módulos do curso. Previsto para iniciar em maio de 2011 nos 27 estados. Entretanto, problemas na coordenação do curso e mudanças na gestão do MS impossibilitaram seu início agora com previsão para junho de 2012.

Comissão Organizadora da 14ª. Conferência Nacional de Saúde

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt

Desde 2010 a comissão foi responsável por toda o planejamento da conferência, tanto a parte científica: programação, escolha de conferencistas, coordenadores de sessões e de mesas, ato político, vídeos conferências, divulgação, programação cultural, quanto todo o suporte logístico operacional.

Durante o ano foram realizadas 12 reuniões mensais de planejamento e discussões diversas.

O período pré-conferência demandou muitas atividades tais como: participação em vários estados e municípios nas conferências locais como palestrantes dos temas da conferência, entrevistas e visitas a outros conselhos e entidades parceiras para divulgação. No momento há um GT elaborando formas de devolutiva das deliberações da Conferência nacional aos conselhos estaduais e municipais.

Comissão Organizadora do IV Seminário Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt

Após um intenso embate entre CNS/MEC em relação a composição e orientação da atual CNRMS, constituída conforme orientação da Portaria nº 1.077, que desqualifica a participação dos fóruns, foi acordado a realização de um seminário para debater com os diferentes sujeitos do processo a questão Residência. A comissão organizada foi formada por uma representação do Fórum dos coordenadores de programas, uma representante dos preceptores, uma representante dos residentes, uma representação do FENTAS e três conselheiros nacionais de saúde, além de

membros da CNRMS. Foram realizadas reuniões mensais, difíceis no início, para a montagem do evento realizado nos dias 29 e 30 de setembro. Até o momento ainda não foi elaborado o relatório final, o que gera tensão CNS/MS/MEC que não têm interesse em tornar público os debates que ocorreram no evento.

Coordenação e/ou participação em oficinas de trabalho:

- Seminário de Serviço Civil em Saúde e Judicialização em Saúde;
- Oficina de Planejamento das atividades desenvolvidas pelas comissões do CNS no ano de 2011;
- Participação Social e Políticas Públicas: fortalecendo a gestão do SUS - Congresso do CONASEMS, em Brasília;
- Laboratório de inovações: Inclusão dos cidadãos na implementação das políticas públicas - OPAS;
- Participação em várias Conferências Estaduais e Municipais de Saúde - AM, DF, MT, CE, Joinville, Caxias do Sul;
- Participação na Comissão Organizadora da 14ª CNS;
- Participação no Comitê do Programa de Inclusão Digital - PID;
- Participação na Comissão Organizadora do IV Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde;
- Participação na Comissão Eleitoral do processo eleitoral da CONEP;
- Participação em Oficinas preparatórias a 14ª CNS.

Representação do CNS em eventos nacionais e internacionais:

- Participação no XXVI Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, em Brasília/ DF;
- Oficina Regional da Rede Unida - Porto Alegre - coordenação de Fórum Temático sobre a Residência Multiprofissional;
- Participação no curso de Inclusão Digital dos conselheiros estaduais e municipais;
- Participação nas Plenárias de Conselheiros estaduais e municipais;
- Participação no Fórum Social Mundial e Fórum Social Mundial de Saúde e Seguridade Social em Dakar/ Senegal, fevereiro/2011, como palestrante na mesa sobre Participação Popular e a Saúde Brasileira;
- Dia Mundial da Consciência Negra.

Avaliação da representação

Os direitos sociais, que se referem às condições de vida e ao acesso a bens e serviços reconhecidos pela sociedade como mínimos indispensáveis a uma vida digna, são de difícil implantação, dado seu caráter redistributivo.

Sabemos que a ampliação de direitos sociais implica mudanças de valores e de práticas, redistribuição da riqueza socialmente produzida e redução de privilégios tornando-se, portanto, alvo de maiores resistências.

Sabemos também que, sem desconsiderar a conquista histórica que representa o SUS, evidenciado no longo processo de acumulação de forças que resultou no desenho institucional do sistema público de saúde como hoje o conhecemos, modelo para o desenho de outras políticas públicas do país, é impossível desconhecer as inúmeras dificuldades por que passa hoje o sistema.

A universalização do acesso à saúde a partir da Constituição de 1988 pode ser considerada uma das mais inclusivas das políticas sociais no país, uma vez que incorpora cerca de 135 milhões de brasileiros antes sem cobertura. No entanto, o caminho do financiamento da Seguridade Social em geral e da saúde pública, em particular, tem sido tortuoso. Ao mesmo tempo em que se implanta o SUS, com base no princípio da construção da universalidade, agrava-se a crise fiscal e financeira do Estado, limitando o aporte de recursos para a saúde e para a seguridade social.

Temos uma das mais avançadas legislações para o direito à saúde no mundo, porém este direito não existe de fato, senão através de experiências descontínuas e incompletas, aliado a perspectiva de uma reforma tributária que coloca a possibilidade de o próprio sistema de saúde vir a ser radicalmente modificado, de modo que os princípios da universalidade e da integralidade sejam abandonados em detrimento de uma saúde pública básica, voltada para parcelas mais carentes da população.

Colocar no marco legal foi apenas o primeiro passo; garantir e transformar a lei em realidade implica em profundas mudanças sociais, que alterem equilíbrios de poder e dependem da existência de sujeitos políticos capazes de promover essas mudanças.

As Conferências e conselhos de saúde são, hoje, os principais espaços para o exercício da participação e do controle social sobre a implementação da política de saúde em todas as esferas de governo.

Entretanto, é importante ter clareza de que a ação dos movimentos e das organizações sociais na defesa de seus interesses não se circunscreve à participação nos conselhos de políticas. O fortalecimento dos espaços públicos de deliberação tem importância que transcende o setor saúde. São movimentos de consolidação de valores e aperfeiçoamento da democracia em nosso país, desde que sejam portadores de representatividade e de legitimidade. São essas qualidades que

conferem poder às pessoas que participam, como representantes de interesses ou necessidades, de processos decisórios. Em sua ausência, abrem-se condições para processos de cooptação e para a fragilidade nas negociações quando se explicitam os conflitos de interesse, como vivenciado no CNS em seu último processo eleitoral.

O caso da saúde, assim, jamais pode ser visto de forma isolada. Tal fato pode ser verificado em um dos maiores desafios do SUS – o sub-financiamento que deve ser compreendido dentro do compromisso da coalizão governista com os fundamentos da política econômica: ajuste fiscal e utilização dos recursos públicos para o pagamento da dívida. Sem compreender este mecanismo, o movimento social pode se tornar refém da chantagem governista⁹. É preciso compreender os fundamentos desse caráter tão restrito da ordem política brasileira, onde não cabe o direito à saúde, fruto de um histórico de patrimonialismo, fisiologismo e desconhecimento total da coisa pública: loteamento e privatização dos direitos por grupos e corporações, e um modelo de atenção que não privilegia a saúde pública brasileira e, conseqüentemente, uma Seguridade Social que garanta os direitos de cidadania. Mas também é clara a necessidade de muita luta para que efetivamente se tornem universais, apostando na possibilidade de ampliação dos direitos sociais como mediação importante para a construção de um novo mundo.

Comissão Intersetorial de acompanhamento das Políticas de DST/AIDS - CAPDA/CNS

Representantes: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Ramona)

A Comissão Permanente Para Acompanhamento das Políticas de DST/AIDS (CAPDA) é o espaço destinado à discussão da política de DST/ AIDS como seu próprio nome a define. A existência dessa comissão representa a importância desta política e as lutas empreendidas pela CAPDA, tem se direcionado principalmente a garantia do entendimento de que a assistência às DSTs e a AIDS constitui um direito a ser garantido pelo Estado.

Quantitativo de Reuniões

Em 2011 houve apenas uma reunião da CAPDA que ocorreu em 14 de junho, com a seguinte:

- Abertura e Informes
- Reestruturação das Comissões do CNS
- Plano de Ação da CAPDA
- 14ª Conferência Nacional de Saúde
- Encaminhamentos e Encerramento

⁹Como foi o caso da EC 29, quando o governo condicionou sua regulamentação à criação de mais um imposto, a Contribuição Social para a Saúde

Avaliação da participação do CFESS e desafios

Apesar de ter ocorrido apenas uma reunião foi possível a discussão junto à Comissão sobre a estrutura do Conselho Nacional de Saúde e o papel das Comissões bem como debater as fragilidades da política de DST/ AIDS na atualidade.

A participação do CFESS foi importante principalmente na construção do plano de trabalho e na proposta de articulação junto às comissões estaduais, visando fortalecer a Comissão Nacional e acompanhar as ações desenvolvidas no país.

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Representante: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (Membro Suplente)

Quantitativo de reuniões

Em 2011 houve apenas uma reunião da comissão que ocorreu em 13 de julho, com a seguinte pauta:

- Abertura e informes
- Orçamento da União para Ações em Saúde do Trabalhador em 2011
- Avaliação das Ações da CIST em 2010 e Plano de Trabalho para 2011
- Reestruturação das Comissões do CNS
- 14ª Conferência Nacional de Saúde
- Encaminhamentos e encerramento

Avaliação da participação do CFESS e desafios

A participação junto a Comissão oportunizou o debate acerca da política de saúde do trabalhador e a reestruturação das comissões do Conselho Nacional de Saúde. Foi pauta da reunião a 14ª Conferência Nacional de Saúde e a necessidade da incidência política por parte dos trabalhadores no sentido de defender o SUS como um direito a ser garantido pelo Estado

Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM

Representante do CFESS: Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (Membro Suplente)

A CISM é a instância de controle social da Política Nacional de Saúde Mental. Vinculada do Conselho Nacional de Saúde e tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Saúde Mental.

Participação em reuniões

Ordinárias:

- 06/06/2011 (11h às 17h)
- 13/09/2011 (10h às 17h)

Principais Atividades Desenvolvidas

Participação nas discussões sobre os seguintes temas:

- Divulgação e encaminhamentos do Relatório da 4ª Conferência de Saúde Mental;
- Reestruturação das Comissões do CNS, Planejamento 2011;
- Política de saúde mental álcool e outras drogas (no contexto de expansão do uso de crack);
- Pauta da Saúde Mental na 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Avaliação da representação e desafios

Foi possível continuar a participação do CFESS, tanto pelas discussões sobre a política de saúde mental quanto pela presença de movimentos sociais e de usuários.

Observa-se o protagonismo considerável do Conselho de Psicologia e da Federação dos Psicólogos, mas a perspectiva demonstrada foi de articulação com o CFESS, embora tenha havido atropelos nas articulações para os posicionamentos sobre a política de enfrentamento ao crack e sobre os posicionamentos para a Conferência Nacional de Saúde.

O posicionamento do CFESS foi colocado publicamente através do CFESS Manifesta do Dia Mundial da Saúde Mental.

Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU

Representação do CFESS: Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira

A Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU foi instituída em 1993, pela Resolução CNS nº 039, de 4 de fevereiro de 1993. Sua estruturação e composição atual estão dispostas na Resolução CNS Nº 383, de 14 de junho de 2007.

Os principais objetivos da CISMU são:

- subsidiar o Conselho Nacional de Saúde na avaliação das condições de saúde da mulher, e nas questões específicas da saúde das mulheres em sua interface com as demais políticas de saúde;
- apoiar a mobilização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde na constituição de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher no âmbito destes conselhos;
- fortalecer o controle social sobre as ações de saúde para as mulheres propostas pelo gestor federal e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e garantir uma política de saúde para as mulheres que respeite os direitos humanos, direitos sexuais, direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs.

Breve resgate histórico da inserção do CFESS nesse espaço:

O Conjunto CFESS/CRESS na última década vem assumindo com maior incidência a agenda de lutas do movimento de mulheres e feminista. Nesse sentido é que encontramos um número

significativo de deliberações no Encontro Nacional CFESS/CRESS. A gestão “Tempo de Luta e Resistência” entre suas ações referenda esta necessidade e incorpora o apoio a luta pela garantia e ampliação dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. E uma das ações foi o controle social. Daí, porque a CISMU – Comissão Intersetorial de Saúde para Mulher tornou-se um espaço estratégico de participação, discussão e proposições para o CFESS desde 2008 na gestão “Atitude Crítica para Avançar na Luta”.

Participação em reuniões

No ano de 2011 ocorreram duas reuniões e o CFESS se fez representar nas duas:

- 02/06/2011 – 9h às 17h
- 22/09/2011 – 9h às 17h

Assuntos discutidos:

- Avaliação das ações da CISMU/2010 e Plano de trabalho 2011;
- Reestruturação das comissões do CNS;
- Estratégia de implantação da Rede Cegonha;
- Avaliação do Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM;
- SISPRENATAL: uma ferramenta para gestão, monitoramento e avaliação do pré-natal;
- Participação das Mulheres para na 14ª Conferência Nacional de Saúde e 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Avaliação da representação.

No ano de 2011, a luta pela legalização e descriminalização do aborto e a participação na 3ª Conferência Nacional de Política para Mulheres e na 14ª Conferência Nacional de Saúde foram as pautas principais da CISMU. Particularmente em relação à primeira, o debate veio à tona devido a implantação do Programa Rede Cegonha que visa assegurar o direito à gravidez, parto e pós-parto seguros e humanizados, além de acesso ao planejamento familiar. Isso porque tal programa foi implementado pelo governo federal sem um debate prévio com a CISMU e CNS. A crítica que fizemos juntamente com outras representações refere-se que o programa constitui uma reedição à lógica materno-infantil, redundando em reiterar a maternidade como “único” projeto de vida para as mulheres, desconsiderando uma série de questões que estão relacionadas à mortalidade materna a exemplo violência contra mulher, aborto, os cânceres de mama, de colo de útero. Como encaminhamento foi proposto a elaboração de uma carta de posicionamento crítico e propositivo ao Ministério da Saúde, abordando aspectos da Rede Cegonha, tendo em vista que a CISMU e o CNS não foram consultados sobre o Programa de Governo Rede Cegonha, bem como inclui-lo na pauta da Reunião da Mesa Diretora.

No sentido de avançar sobre as discussões realizadas em 2011 foram encaminhadas as seguintes ações: 1) Elaboração de uma carta ao Ministério da Saúde solicitando a mobilização dos estados e municípios no cumprimento da Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante o direito da parturiente de ter um acompanhante de sua escolha durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato; 2) Elaboração de sugestões à Área Técnica de Saúde da Mulher/MS para revisão e alteração do Plano da ATSM/MS (1- Plano da ATSM - no segundo objetivo 2 - incluir retorno a distribuição de kits de pré-natal compostos por estetoscópio de Pinard, fita métrica, gestograma, disco de índice de massa corpórea e tabela de avaliação nutricional e, 2) reeditar a Cartilha de bolso da Saúde da Mulher Negra).

Em virtude das Conferências Nacionais não obtivemos retorno quanto aos desdobramentos destas ações.

O CFESS, através de sua representante, a Conselheira Marylucia Mesquita, informou que nos três últimos Encontros Nacionais CFESS/CRESS, espaço de discussão e deliberação máxima da agenda política do Serviço Social brasileiro foram aprovadas várias ações em defesa da luta pela descriminalização e legalização do aborto, como por exemplo, em conjunto com os CRESS, a participação em audiências públicas para denunciar a questão da mortalidade materna; o fortalecimento de comitês em defesa da descriminalização e legalização do aborto e a criação, pelo CFESS, de material para difusão da Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre aborto previsto em lei. E ressaltamos que nossos posicionamentos estão expressos nos CFESS Manifestas disponíveis no site do Conselho. Destacamos que apesar da conquista sabemos o tamanho do desafio por estar presente também no Serviço Social brasileiro assim como na sociedade em geral uma posição conservadora no que se refere à interrupção voluntária da gravidez, mas que o CFESS por meio da CEDH/CFESS se mantém firme nesta luta. Informamos ainda que, em 18 de agosto, o CFESS passou a integrar formalmente a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Estas informações foram recebidas com muito entusiasmo pelas demais representantes da CISMU.

Minha avaliação quanto ao espaço de representação da CISMU é que o mesmo permanece estratégico para o CFESS, tanto pelas deliberações aprovadas no Encontro Nacional, quanto pelo papel do CFESS no sentido de fortalecer a agenda feminista, incidindo criticamente neste espaço.

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde - CRTS

Representante: Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (membro titular)

Constituída em maio de 2004, através da Portaria nº. 827/GM, de caráter consultivo, vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de

Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/MS. Propõe-se a desenvolver ações de regulação profissional para as profissões e ocupações da área de saúde. Suas reuniões são trimestrais.

Este ano houve participação da representante do CFESS na reunião ocorrida em 18 de agosto, com a discussão da seguinte pauta:

- Informes Gerais
- PL nº 1.505/2007, do Deputado Reginaldo Lopes, que dispõe sobre a regulamentação de exames de DNA em seres humanos para determinação de vínculo genético (apensado ao PL 4097/2004, de autoria do Dep. Zenaldo Coutinho), tendo como convidada: Profa. Maria de Nazaré Klautau, doutora em Genética, Professora da UnB, Instituto de Ciências Biológicas/Departamento de Genética e Morfologia
- Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria-CBOO – regulamentação da profissão de optometrista, tendo como convidada: Eriolanda Batista de Lima, Presidente do CBOO
- Técnico em Hemoterapia e Conselhos de Profissões, tendo como convidada: Clarice Aparecida Ferraz, Coordenadora Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde/Departamento de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde.

Registre-se ainda que na reunião ocorrida do mês de outubro, não foi possível a participação da representante do CFESS, devido à coincidência com outra atividade da conselheira junto ao CRESS-5ª Região/BA, relativa ao debate sobre a lei 12.317/2010 (30 horas).

Vale registrar a pauta de discussão da reunião:

- Informes
- Novas profissões na saúde e seus dilemas para regulamentação, tendo como expositor: Professor Sábado Girardi
- Conselho profissional para massoterapia;
- Calendário de reuniões para 2012;
- Encaminhamentos.

Comissão de Financiamento – COFIN

Representação do CFESS: Assistente social Juliana Fiuza Cislighi

Responsável pelo acompanhamento, análise e controle da Execução Orçamentária dos Programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e o controle nas três instâncias federativas. Atua através de reuniões mensais.

Por meio de sua representante, o CFESS participou nas seguintes reuniões:

03 e 04 de agosto

28 e 29 de setembro

26 e 27 de outubro

23 e 24 de novembro

Principais debates:

- Debate acerca do Plano Nacional de Saúde 2012 -2015, do Plano Plurianual 2012-2015 e da PLOA 2012.
- Debate acerca dos restos a pagar que se mantêm desde 2004 e impedem na prática que sejam aplicados os mínimos constitucionais na saúde.
- Debate acerca da regulamentação da EC 29.

No segundo semestre de 2011 a possibilidade de votar um projeto de lei para regulamentar a EC 29 recolocou o debate do financiamento da saúde na agenda pública. O projeto de lei que está sendo emendado e debatido é o PLS 121/ 07 de autoria do Senador Tião Viana (PT- AC) que foi remetido a Câmara de Deputados como PLP 306/2008. Como pode ser observado já faz quatro anos que o projeto está em tramitação e só agora por iniciativa do governo federal o projeto está sendo votado em regime de urgência. O PL original traz dois avanços importantes: a fixação da participação da União em 10% de sua receita bruta e a regulamentação do que são ações de saúde limitando-as ao âmbito do SUS, excluindo gastos com assistência social, merenda escolar, saneamento básico, aposentadoria dos profissionais da saúde entre outras ações que vinham sistematicamente tiravam recursos do SUS, maquiando a aplicação dos percentuais mínimos. Estima-se que, com a aprovação desse percentual saúde ganharia 32,5 bilhões¹⁰. Observa-se ainda que o projeto garantia a transparência e a fiscalização por meio dos Conselhos de Saúde mas não incorporava dispositivos atinentes à correção da distribuição desigual dos recursos entre as regiões do país.

Uma das principais polêmicas era a proposta de criação da CSS – Contribuição Social para a Saúde, que ressuscitaria a CPMF. A emenda garantia que a totalidade dos recursos arrecadados com esse novo-velho imposto iria para o Fundo de Saúde excetuando os 20% da DRU. À primeira vista, a criação dessa fonte de recurso específica para a saúde significaria a possibilidade de aumento de recursos para essa política. Mas significaria, também, reforçar o caráter de especialização, e não de diversificação, das receitas que financiam as políticas de seguridade social. Ou seja, esses recursos não poderiam custear, por exemplo, a ampliação da previdência rural. A emenda da CSS foi rejeitada.

Outra emenda, porém, tirava os recursos do Fundeb da base de cálculo dos percentuais mínimos. Essa emenda foi aprovada e estima-se que significará uma perda de 7 bilhões anuais para a saúde.

¹⁰Dados do site: <http://www.saudecomdilha.com.br/index.php/2011/09/11/domingueira-nos-e-perspectivas-da-regulamentacao-da-ec-29/> .

Outras propostas foram ventiladas para garantir os recursos necessários para a saúde quais sejam: taxaço maior de bebidas alcoólicas e cigarro e multas de trânsito, que garantem uma arrecadação bastante pequena frente as necessidades da saúde, fim do desconto de despesas particulares com saúde no imposto de renda e do subsídio do Estado ao pagamento de planos de saúde dos servidores públicos; taxaço das grandes fortunas, propostas que se arrasta há muitos anos no Brasil, reduço em 1% dos juros que manteria 10 bilhões nos cofres públicos a serem usados na saúde e uso dos recursos do pré-sal, recursos que estão sendo disputados por todas as áreas e entes da federaço.

O consenso estabelecido entre os defensores do SUS é a necessidade de ampliar em 83 bilhões os atuais 71,5 bilhões previstos no orçamento de 2011, o que alcançaria cerca de 6% do PIB para o setor, percentual usado como referência por ser o percentual aplicado em média nos países centrais¹¹. Com as propostas em discussáo municípios e estados continuarão repassando 12% e 15%.

O que está em debate é a necessidade de ampliaço dos recursos federais. Sem os 10% da receita bruta, presentes no projeto original, recusado em votaço na Câmara de Deputados, no Senado e pelo governo, e com a retirada do Fundeb da base de cálculo a saúde perdeu com a regulamentação da EC 29.

Para Gilson Carvalho da Comissão de Financiamento do Conselho Nacional de Saúde

Não se pode cair na falácia da planieconomocracia governamental afirmando que gasta-se muito e gasta-se mal. Convenceremo-nos, calibrando o discurso verdadeiro do: gasta-se pouco e gasta-se mal (mau uso e uso errado). Além de medidas eficientizadoras, as mais diversas, há necessidade de mais recursos para a saúde. ¹²

A ampliaço de recursos para a saúde passa necessariamente pelo questionamento de prioridades da política econômica e de ameaças à privatizaço do SUS. Trata-se de discutir a rigidez e a blindagem impressa às medidas econômicas, que consistem em comprometer metade do orçamento com pagamento da dívida e adotar altos juros, DRU, superávit primário e demais mecanismos que tendem a beneficiar majoritariamente o capital financeiro, como vimos anteriormente, bem como as medidas de privatizaço camuflada da saúde. São medidas que em momentos agudos da crise do capital tem no fundo público o caminho para socializar cada vez mais os custos e os prejuízos e aumentar a apropriaço privada da riqueza. A seguir, veremos mais especificamente a importância da luta pela ampliaço de recursos ser acompanhada pelo debate sobre a gestão dos serviços ofertados pelo SUS.

¹¹Essa proposta foi consensual no II Seminário contra a privatizaço da saúde organizado pela Frente Nacional contra a privatizaço da saúde em 2011 em São Paulo a partir da palestra proferida pelo Prof. Áquilas Mendes.

¹²Em: <http://www.saudecomdilha.com.br/index.php/2011/09/11/domingueira-nos-e-perspectivas-da-regulamentacao-da-ec-29/>

Em torno do debate sobre a EC 29 se articulou um grupo de mobilização chamado Primavera da Saúde. Na organização deste movimento estão a CUT, a CTB o CEBES, além de outros movimentos sociais ligados ao PT e ao PCdoB, partidos da base do governo e inúmeros conselheiros de saúde. O movimento iniciado no CONASEMS tem realizado atos e mobilizações em defesa da regulamentação da EC 29, mas em seu manifesto não fica claro sob que bases se daria essa regulamentação¹³. Além disso, a discussão do financiamento é feito por esses movimentos sem articular uma crítica frontal aos novos modelos de gestão. Por que isso é fundamental?

Esses “novos modelos” – organizações sociais, fundações públicas de direito privado, empresas públicas – significam, na prática uma entrega do patrimônio do SUS para o setor privado, numa lógica de empresariamento da saúde. Por esse mecanismo o Estado firma contratos de gestão com esses entes geridos pelo direito privado, repassando para eles recursos do fundo público em troca da prestação de serviços. No caso das organizações sociais o processo é ainda mais escandaloso, pois dispensa concurso público para a contratação de profissionais e licitação para a compra de material, de modo que essas modalidades de gestão envolvem uma nova relação entre o público e o privado apontando a importância da reflexão para sobre o papel do Estado na garantia da saúde como direito de cidadania, além de mostrar a priorização na alocação dos recursos do orçamento saúde.

Com esses novos modelos, a apropriação de fundo público para entidades privadas se dá diretamente por meio do acesso ao recurso público obtido pela venda de serviços da política de saúde realizada pelo Estado. Com a redução da fiscalização e dos mecanismos de controle social a tendência é que o aumento dos recursos do orçamento para a saúde seja canalizado para o aumento lícito e ilícito de lucros. O documento “Contra fatos não há argumentos que sustentem as organizações sociais no Brasil”¹⁴, organizado pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde¹⁵, denuncia as inúmeras fraudes trabalhistas, de compras de equipamentos, de desvio de dinheiro; o aumento de recursos destinado a esses modelos de gestão sem o correspondente crescimento da oferta de serviços; a ausência de critérios na seleção de instituições a serem contratadas; o alto custo financeiros dos contratos de gestão; o descompromisso com a continuidade do serviço prestado; assédio moral aos trabalhadores. A maioria das organizações sociais encontra-se sob investigação do Ministério Público.

É importante salientar que apesar do notório conhecimentos dos fatos acima citados, nos últimos dias 13 e 15 de setembro de 2011, no estado do Rio de Janeiro e na cidade de João Pessoa, foram aprovados projetos de Lei permitindo a transferência da gestão de serviços públicos de

¹³ Ver Manifesto da Primavera da Saúde em: <http://www.cebes.org.br/verBlog.asp?idConteudo=1516&idSubCategoria=56>

¹⁴ Ver em http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorioanalitico_frentecontrasOS.pdf.

¹⁵ Articulação de movimentos sociais e partidos políticos (PSOL, PCB e PSTU, setores do PT e do Pcdob) que se posiciona contra todas as formas de gestão baseadas na terceirização para pessoas jurídicas de direito privado.

saúde para Organizações Sociais (OSs)¹⁶, apesar de várias manifestações contrárias a sua aprovação, por parte de sindicatos, movimentos sociais, fóruns populares e servidores públicos; no caso do Rio de Janeiro, os manifestantes foram impedidos de entrar na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) para assistirem à votação, sendo atacados com virulência pela tropa de choque da Polícia Militar. Precisamos agora, mais do que nunca estarmos atentos e nos unirmos em defesa da votação favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1.923/1998 que torna inconstitucional a terceirização da gestão de serviços e bens coletivos para as entidades privadas.

Principais desafios:

- Aprofundar o debate acerca da formação e utilização do fundo público: sistema tributário, dívida pública, financiamento das políticas sociais.
- No caso da saúde aprofundar o debate sobre financiamento articulado aos novos modelos de gestão.
- Relacionar as questões relativas ao financiamento e a gestão na saúde com o trabalho profissional (precarização, perda de direitos, qualidade dos serviços).
- Fortalecer a parceria com outros movimentos sociais preocupados com essa temática como a Auditoria Cidadã da Dívida.
- Construir a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde e os Fóruns locais como principais espaços de articulação da luta por financiamento e contra a privatização da saúde no Brasil.

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS.

Fórum Nacional Permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente - FNDCA

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco

Apresentamos um balanço da representação do CFESS no ano de 2011 no FNDCA, cuja direção foi empossada em fevereiro de 2010, em que o CFESS com outras três organizações, a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores (ABMP), Associação Educacional (ABEC-MARISTA) e SOS Aldeias Infantis, eleitas na Plenária de Políticas Públicas de novembro de 2009, compôs o Secretariado Nacional da Gestão 2010-2011.

¹⁶ Cf. : http://www.cfess.org.br/noticias_res.php?id=687 . No RJ e na PB, saúde pública é violentada. Acesso: 18/09/2011.

O relatório apresenta sinteticamente as ações desenvolvidas no ano de 2011. Relatório mais completo sobre a gestão do FNDCA está disponível no site do fórum (www.fndca.org.br).

Questões Macro da Política de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aqui se destacam alguns elementos de natureza macro da política, que foram foco de atuação do FNDCA, portanto em nível nacional, mas que igualmente tem desdobramentos e/ou repercussões nos níveis estadual e municipal.

Ainda é lento processo de reordenamento institucional nos termos estabelecidos nos parâmetros nacionais definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A maior parte das unidades de internação sequer se aproxima das diretrizes estabelecidas.

No debate e definição de orçamento, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ainda deixam de ser considerados os programas e ações de interesse da sociedade formuladas nas Conferências Estaduais e pelos Conselhos Estaduais, Além disso, pouco se tem em termos de avaliação e estabelecimento de mecanismos participativos para pactuar a execução dos recursos.

A implantação e manutenção do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) tem sido lenta nos estados, num contexto em que os dados e o próprio monitoramento são importantes para geração de estatística capazes de mapear a condição em que se encontra crianças e adolescentes com direitos violados, assim como para subsidiar a formulação e deliberação de políticas públicas.

Ainda se mantém na pauta de luta e confronto com os governos, nacional e locais, a não estruturação dos conselhos de direitos e tutelares.

Ações Desenvolvidas

O FNDCA, por meio de seu Secretariado Nacional, incorpora em sua dinâmica o acompanhamento e a participação das/nas Assembleias do CONANDA, incluindo as descentralizadas que ocorrem em outros estados, que em 2011 foi em Salvador/ BA.

O Fórum Nacional realiza mensalmente - precedendo a Assembléia do CONANDA, reunião ampliada com suas filiadas, incluindo a sociedade civil que integra o CONANDA, inserindo em sua pauta questões que são ou serão objeto de discussão e deliberação no Conselho Nacional.

Ao todo foram dez reuniões ordinárias do FNDCA. Outras reuniões do Secretariado ocorreram especialmente quando se exigiu em momentos cruciais a presença do FNDCA, como reuniões com a Ministra/SDH, participação em audiências públicas, participação em eventos de filiadas e parceiras e do projeto de monitoramento. Além disso, foram realizadas reuniões de negociação com parceiros para financiamento das ações especialmente neste ano em que o Fórum não acessou o fundo público em razão de Acórdão do TCU.

A seguir estão algumas das ações realizadas e/ou que houve participação do FNDCA e da conselheira do CFESS, Secretária Nacional do FNDCA.

Encuentro subregional de violencia contra NNA de la Subregión Sur

O Encontro foi realizado nos dias 28 e 29 abril de 2011, na cidade de Assunção, no Paraguai, contando com a participação de todos os países da América do Sul, exceto a Guiana e o Suriname. Foi um momento de divulgação e reflexões sobre as Recomendações do Estudo EVCN e estabelecer a base para sua efetiva implementação em cada país. A reunião foi convocada pelo Governo do Paraguai como país anfitrião, o representante especial da ONU para monitorar as recomendações do estudo da violência.

Colóquio Interestadual “As Margens dos Direitos, o Impacto das Atividades Fluviais na vida de Crianças e Adolescentes”.

O Colóquio Interestadual “As Margens dos Direitos, o Impacto das Atividades Fluviais na Vida de Crianças e Adolescentes” foi realizado no dia 11 de fevereiro de 2011, na cidade de Corumbá-MS e teve por objetivo reunir os atores do SGD de Crianças e Adolescentes, especialmente voltados ao enfrentamento da exploração sexual, debater e buscar encaminhamentos para enfrentamento da questão esteve reunidos, pessoas e organizações estratégicas, dos Estados de MT, MS e DF e municípios do entorno, afetados diretamente pela problemática. Os resultados do Colóquio também se somarão a uma pesquisa que está sendo realizada sobre os impactos da rede fluvial nos direitos de crianças e adolescentes.

Garantir e monitorar direitos de crianças e adolescentes - o desafio de redução da mortalidade infantil

No dia 05 de setembro de 2011 no Cinema da Fundação Joaquim Nabuco-Recife/Pernambuco, foi realizado o Lançamento do “Estudo sobre as políticas públicas de proteção à saúde infantil e materna no Brasil: um olhar especial para filhos de mães adolescentes”. O estudo compila informações acerca do atendimento à saúde materno-infantil no país e fornece subsídios ao debate sobre possíveis maneiras de se combater a mortalidade infantil e materna no Brasil, focando na maternidade na adolescência. A pesquisa foi feita por meio de análise documental a partir de publicações oficiais (dentre elas o DATASUS e SIGPLAN), apresentando um acompanhamento das Metas do Milênio, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), e uma análise situacional entre os anos de 1990 e 2010.

Seminário “ECA 21 anos: uma ação do setor empresarial e da SDH da Presidência da República pelo enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes”

A SDH e o Conselho Nacional do SESI realizaram o seminário para comemorar os 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O evento “ECA 21 anos – Uma ação do setor empresarial e da Secretaria de Direitos Humanos pelo enfrentamento da exploração sexual de crianças e

adolescentes” foi realizado em Brasília, nos dias 13,14 e 15 de julho de 2011, no auditório da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A necessidade de mais envolvimento do setor empresarial neste enfrentamento foi uma das principais conclusões do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizado na cidade do Rio de Janeiro, em 2008, especialmente quando se multiplicam as grandes obras, como hidrelétricas, ferrovias, rodovias e com elas os acampamentos de trabalhadores.

CONGRESUL - Conselho Sulbrasileiro de Conselheiros dos Direitos e Tutelares

Aconteceu entre os dias 10 e 13 de julho de 2011, no município de Joinville, em Santa Catarina com o objetivo do encontro foi oportunizar a troca de experiência entre os conselheiros tutelares e de direitos dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, possibilitando a discussão sobre a inter-relação dos órgãos que compõem o SGD. Além disso, o Congressul também visou à capacitação e instrumentalização dos conselheiros e dos agentes das redes de proteção.

Assembleia Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes

A Assembleia foi realizada entre os dias 23 e 24 de agosto de 2011, na cidade de Porto Velho/RO, ocasião em que o Comitê Nacional, reuniu os pontos focais de todos os Estados/regiões para tratar de questões estratégicas e eleger seu novo colegiado nacional que conduzirá as ações na gestão 2011/2013, assim como a agenda do período.

Encontro Nacional “O Impacto das Grandes Obras e a Violação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Desafios para Prevenção da Violência Sexual”

Organizado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o evento aconteceu no dia 22 de agosto de 2011 e teve como objetivo central pautar autoridades de todo o país para as políticas públicas voltadas para a proteção social da criança e do adolescente. Durante o encontro foi assinado um pacto entre o setor público e privado do estado sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto das grandes obras e mega eventos em curso no país. Ao final do evento foi entregue a Ministra da SDH e demais autoridades um documento “Carta de Porto Velho” que elenca todas as reflexões, encaminhamentos e compromissos firmados durante o Encontro.

Seminário “A Sociedade em Rede e a Criança e o Adolescente”

Realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2011, em Olinda-PE e organizado pela Fundação Telefônica/VIVO, teve como objetivos: fortalecer a articulação entre diferentes atores engajados na promoção dos direitos das crianças e adolescentes; refletir sobre desafios e oportunidades para fortalecer as redes no SGDCA; explorar metodologias, ferramentas e conceitos que podem contribuir para a sustentabilidade das redes; e contribuir para a formação e o

desenvolvimento dos Conselhos Tutelares e dos Direitos. O FNDCA teve contribuição no Painel 4: “Avaliação, monitoramento e indicadores: qual a importância para as redes?”

Vida em rede: conexões, relacionamentos e caminhos para uma nova sociedade

O Instituto C&A realizou Seminário de lançamento no dia 27 de setembro de 2011 da publicação “Vida em rede: conexões, relacionamentos e caminhos para uma nova sociedade”, que aborda a importância do trabalho social em rede para a transformação de realidades complexas. É um compêndio com artigos que tratam de temas como a morfologia das redes, o conceito de campo sociopolítico, advocacy e incidência política via o trabalho em rede e experiências de articulação como a que ocorre no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Na publicação os autores abordam temas e questões que tratam de advocacy e incidências possíveis, da noção do campo sociopolítico, da profusão das redes, suas formas de gestão e fomento, entre outros elementos que oferecem aportes teórico-conceituais e metodológicos significativos para avaliação do processo de organização em rede e suas variantes. Junto ao lançamento ocorreu oficina com os participantes e o FNDCA teve oportunidade de apresentar-se como sujeito político que se organiza na forma de rede, com os desafios próprios desta modalidade de organização.

Oficinas de Monitoramento dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Oficina de Monitoramento dos indicadores da Infância e Adolescência foi realizada durante os dias 30 e 31 de maio e 1ª de junho de 2011 na cidade de Curitiba-PR, dando sequência às ações propostas pelo FNDCA e Comitê Gestor do Projeto, e teve como objetivo fazer a apresentação do Relatório de Monitoramento de Direitos da Infância e Adolescência – Dados do Brasil, pactuando agendas de ações, com vistas ao fortalecimento da incidência política da sociedade civil, na defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil.

Realizada em Brazlândia/Brasília-DF a segunda Oficina de 2011 foi realizada com o objetivo socializar com os Fóruns/Frentes e Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes a experiência do Fórum Nacional DCA com o Monitoramento de Direitos, a partir do projeto em desenvolvimento, recuperando seus antecedentes, processo de constituição e implementação; suas articulações nacionais e internacionais, de modo a gerar apropriação, reflexão e validação coletivas.

Ações de Informação e Comunicação

No decorrer da Gestão 2010/2011, a Comunicação passou por mudanças no FNDCA. O Secretariado Nacional optou por resgatar e reestruturar o projeto do Plano de Comunicação e colocar em prática a demanda de criação de um Portal capaz de atender as necessidades institucionais frente ao trabalho desenvolvido no âmbito as Entidades Filiadas e também pelos Fóruns/Frentes Estaduais DCA. Na perspectiva da construção de uma política de comunicação

nasceu em 2011 a proposta “Plano de Comunicação (Digital) do Fórum Nacional DCA - Promovendo, Articulando e Fortalecendo os DCAs” apresentado inicialmente por intermédio de um diálogo estabelecido com o Instituto Fala Guri, de Santa Catarina, e implementado por meio de consultoria contratada, o Instituto Catarinense de Tecnologia Social (INCATES) que em linhas gerais busca implementar uma política de comunicação por meio da operacionalizar da criação do Portal do Fórum Nacional DCA, que foi lançado em novembro de 2011 na Assembléia nacional.

Além disso, em 2011 foram veiculadas edições especiais do Jornal Informativo Eletrônico, denominado RAPIDIM, aos que são cadastrados no site do FNDCA, além da rede de Entidades Filiadas e dos 27 Fóruns/Frentes Estaduais DCA.

O FNDCA editou outros materiais, em versão impressa, que resultam de seus eventos ou que são definidos no âmbito da gestão como de interesse para a rede DCA. Todas as publicações e relatórios dos eventos realizados pelo Fórum Nacional são disponibilizados para *download* no site do FNDCA (www.forumdca.org.br), em formato PDF.

O FNDCA ainda assumiu em 2011 posicionamentos públicos por meio de notas e/ou pareceres, a exemplo de: Propostas do FNDCA para o Plano Decenal de Ação Intersetorial de Garantia, Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Carta a Presidenta Dilma Rousseff; Nota Técnica sobre os Relatórios de Monitoramento à Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos; FNDCA manifesta apoio a entidades do Chile contra violações de direitos.

Ofensiva Conservadora Contra os Direitos da Criança e do Adolescente

Algumas questões que são polêmicas e desafiantes constituem medidas higienistas, atualizadoras do velho paradigma repressor e de tutelarismo protecionista, e que vem sendo invocadas pelos legisladores, pelos magistrados, por gestores e pela sociedade, como:

- Redução da idade penal;
- Aumento da duração do cumprimento de medidas socioeducativas;
- Redução de idade de trabalho;
- Medidas de Recolhimento - Toque de recolher.

Desafios

Devemos avaliar a caminhada das últimas décadas no Brasil nos questionando de modo mais amplo para pensar este exercício da representação: **o nível de realização dos direitos** de crianças e adolescentes que alcançamos no Brasil, através de ações, programas e serviços de promoção dos seus direitos, em todas as políticas públicas (educação, cultura, saúde, assistência social, trabalho, segurança pública etc.). Da mesma forma é necessário inserir nesta mesma análise o entendimento do **nível de realização desses direitos através do controle efetivo da sociedade,**

seja dos conselhos dos direitos e de políticas públicas, do Ministério Público, dos tribunais de contas, de instâncias da participação popular.

Para isso é necessário considerar os avanços alcançados, tanto os normativos como os político-programáticos, e, igualmente, os retrocessos limitadores, que se transformam em desafios para o desenvolvimento de estratégias que possibilitem a construção de cenário mais favorável para a garantia, a promoção e proteção dos direitos humanos da infância e adolescência.

Inserese nesta pauta o debate da relação Estado-sociedade civil, pois é indispensável compreender as configurações atuais dessas instâncias.

Articulação orgânica com outros sujeitos políticos: sair do campo restrito do chamado “movimento pela infância-adolescência”;

Autonomia político-institucional-programática em relação ao CONANDA; em relação ao governo (SDH), que resvala na **autonomia físico-financeira**;

Defesa da implementação das normativas nacionais e internacionais, Convenção Internacional dos Direitos da Criança, ECA e protocolos facultativos.

Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS)

Representantes: Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Ramona), conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt.

O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde – FENTAS – é um fórum permanente de articulação das representações nacionais dos trabalhadores em suas diversas formas de organização: associações, federações nacionais de categoria, conselhos federais de fiscalização do exercício profissional, confederações nacionais de trabalhadores. É um fórum de articulação e pactuação política e, segundo sua Carta de Princípios, tem como objetivo a defesa das políticas de saúde em especial do Sistema Único de Saúde como modelo de atendimento, dentre eles:

- Orientar os representantes em todas as instâncias que tenham poder decisório nacional, estaduais e municipal, contribuindo para a discussão e definição da política de saúde;
- Articular com os órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, que tenham interface com a área da saúde;
- Promover eventos ou atividades em defesa do Sistema Único de Saúde;
- Propor estratégias de acompanhamento e controle da execução da Política Nacional de Saúde;
- Receber denúncias e encaminhar aos órgãos competentes, sobre as condições de trabalho dos servidores da saúde, bem como do atendimento aos usuários pela rede de serviços;
- Participar de eventos e/ou movimentos que tenham interface com a saúde.

- Incentivar as entidades estaduais a participarem dos Conselhos de Saúde.

O Fórum organiza-se em reuniões mensais, que antecedem as reuniões do Conselho Nacional de Saúde – CNS. Suas pautas referem-se a questões pautadas no Conselho Nacional de Saúde e questões afetas à área de saúde, no sentido de subsidiar a atuação de seus representantes em diferentes instâncias de luta, com destaque no Conselho Nacional de Saúde.

No ano de 2011 ocorreram doze reuniões, nas quais, além da análise da pauta de reunião do CNS, se discutiu as principais polêmicas que se constituíram nos cenários, sempre seguidos de encaminhamentos para seus enfrentamentos, algumas, inclusive, como pauta permanente pela sua pertinência e urgência.

Destacamos a seguir as principais discussões realizadas neste espaço de articulação política:

- Política Nacional de Educação
- Fórum contra a Privatização na Saúde- ADIN das OS
- Pauta da Reunião Ordinária do CNS – PPA e PNS
- GT das eleições
- Portaria 248/2011 – Remuneração de serviços médicos
- Texto Dupla Porta – Adesões e Sugestões do CFESS e ANMF
- Decreto que regulamenta a Lei n. 8.080/90
- Seminários do CNS – Judicialização e Serviço Civil
- Informes e Indicações:
 - 14ª Conferência Nacional de Saúde
 - Política Nacional de Atenção Básica
 - Reunião da Comissão Organizadora do Seminário Nacional de Residência Multiprofissionais e Profissionais em Saúde
 - Reunião com o Ministro em Agosto/2011
- GT para análise do Relatório das Eleições do CNS do Triênio 2009/2012
- Regimento interno do CNS
- Consulta Pública - Política Nacional de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde
- Consulta Pública da Anvisa sobre novas regras de funcionamento de Hospitais, clínicas e todo estabelecimento de saúde do país
- Portaria das UPAs
- CONEP/CNS
- Residência Multiprofissional
- Rede Unida
- Seminário Nacional preparatório para a Conferência Mundial de Determinantes Sociais
- Portaria 2027/2011 – Flexibilização de carga horária dos médicos na ESF

- Residência Multiprofissional e Profissional em saúde
- GT das eleições do CNS
- Primavera da Saúde
- Seminário Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
- Avaliação das Etapas Estaduais da 14ª CNS
- Preparação para a participação do FENTAS na 14ªCNS
- Avaliação da 14ª Conferência Nacional de Saúde
- Portaria do MS sobre a Política Nacional de Atenção Básica e sua relação coma Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

Avaliação da representação

O FENTAS congrega as entidades nacionais de trabalhadores da área da saúde e se constitui no espaço de mobilização, articulação e organização do segmento dos trabalhadores no âmbito do Conselho Nacional de Saúde.

Em articulação com a Frente Nacional contra a privatização do SUS, esse espaço tem se configurado um importante contraponto na discussão do fortalecimento do controle social na política de saúde pública brasileira, na perspectiva do direito ao acesso universal, integral, público e gratuito à saúde.

Desse modo, a participação do CFESS no FENTAS e compondo a Frente acima referida, aponta para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, ao defender e resgatar os princípios da reforma sanitária brasileira, cujo processo de luta foi capaz de consolidar o arcabouço constitucional da saúde como direito de cidadania, e, portanto dever do estado.

Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - FNT-SUAS

Representantes: Conselheira Esther Luiza de Sousa Lemos e conselheira Maria Lucia Lopes da Silva

A criação da Coordenação do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS foi uma deliberação do primeiro Encontro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, realizado em março de 2011. Assim, o ano de 2011 foi marcado pelo esforço das entidades nacionais e representações de Fóruns Estaduais dos Trabalhadores do SUAS em definir e implementar sua composição, organização e funcionamento, bem como as estratégias de participação na 8ª Conferência Nacional de Assistência Social (realizada de 07 a 10 de dezembro de 2011), proposição e discussão da carta de princípios que caracteriza e orienta a intervenção do Fórum Nacional em defesa dos interesses dos trabalhadores do SUAS. Nessa perspectiva, foram realizadas cinco reuniões ordinárias da

coordenação nos dias, 07 de julho, 16 de agosto, 13 de setembro, 25 de novembro e 08 de dezembro. O CFESS participou de todas elas procurando contribuir com as demandas em pauta.

É importante destacar que a participação do CFESS na coordenação do FNTSUAS se deu, com base nos debates desenvolvidos com os CRESS, nas sugestões apresentadas por estes sobre os itens em pauta e sobre os quais foram consultados (especialmente sobre a carta de princípios), e, sobretudo, pelas deliberações do 40^a Encontro Nacional CFESS/CRESS sobre o tema.

A avaliação que se tem sobre essa representação é que o conjunto/CFESS conseguiu contribuir sobremaneira com as definições ocorridas sobre a caracterização do Fórum Nacional e também sobre a composição, forma de organização e funcionamento da coordenação nacional do FNTSUAS, conseguindo com isso influir na correlação de forças que se estabeleceu na mesma. Destaca-se, na reunião ordinária do FNTSUAS no dia 25 de novembro, a participação das coordenações dos Fóruns Estaduais de Trabalhadores dos SUAS - FETSUAS de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Bahia bem como na representação dos/as trabalhadores/as do Ceará, Mato Grosso e Tocantins, com profissionais vinculados aos CRESS.

A participação do CFESS no FNTSUAS foi marcada pelo diálogo com as demais entidades que compõem a coordenação nacional, no processo de tomada de decisão, elaboração de documentos e representação na 8^a Conferência Nacional de Assistência Social. Nesta deliberou-se pela constituição, em 120 dias, da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUAS. Nossa participação deverá ser efetiva tendo em vista o acúmulo histórico e contribuição efetiva dos assistentes sociais organizados na particularidade do conjunto CFESS/CRESS, na defesa das atribuições e competências profissionais bem com das condições éticas e técnicas do exercício profissional na construção e defesa da Política de Assistência Social no contexto da Seguridade Social brasileira.

Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde/ FCFAS (Conselhinho)

Representante: Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Ramona)

O FCFAS é uma organização criada para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse das profissões da saúde no Brasil, constituído pelos respectivos Conselhos Federais da Área de Saúde.

Em março deste ano foi apresentado o Relatório do I Seminário sobre Ensino de Graduação à Distância na Área da Saúde do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde, evento realizado em 2010, que teve a participação do CFESS, em mesa de debate sobre o tema, juntamente com outros Conselhos profissionais. O relatório veio a reforçar o posicionamento contrário aos cursos de graduação à distância na área de saúde.

Ocorreram reuniões mensais em junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, nas quais houve a representação do CFESS.

Eventos realizados

- REUNIÃO da ABNT/CB-26 - Comitê Brasileiro Odonto-Médico-Hospitalar, sobre Classificação e terminologia de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - em São Paulo; (não foi possível a presença do CFESS);
- Oficina de Avaliação de Cursos de Graduação na Área da Saúde, com o objetivo de definir pontos convergentes para posicionamento do FCFAS sobre a avaliação dos cursos de graduação da área da saúde. Esse evento faz parte das ações desencadeadas pelo Grupo de Trabalho de Educação do FCFAS para fortalecimento e expansão de atividades conjuntas para o desenvolvimento da formação profissional.

Em 2 de setembro foi eleita e tomou a nova coordenação do FCFAS para o biênio - 2011/2013.

Neste espaço de articulação políticas foram discutidos os seguintes temas:

- Projetos de lei de interesse dos conselhos:
 - Projeto de Lei nº. 1220, de 2007, de autoria do deputado Jovair Arantes, que "Dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e de outros profissionais";
 - PL nº. 4247/2008 (PLS 619/2007) - Consolida legislação Sanitária Federal - senador Tião Viana (PT-AC), Apensado ao 3343/2008 da dep. Rita Camata (PMDB/ES);
 - SUS - (Regulamentação da EC 29);
 - Projeto de Lei - Consolidação das Leis dos Conselhos Profissionais Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP);
 - Anteprojeto da Lei Orgânica da Administração Pública direta e indireta;
 - Projeto de Lei das Anuidades (já aprovada, como MP);
 - PL nº. 2598/2007- Obriga os estudantes de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional, que concluírem a graduação em instituições públicas de ensino ou em qualquer instituição de ensino, desde que custeados por recursos públicos, a prestarem serviços remunerados;
 - PL nº. 7501/2010 - Obriga os Conselhos Fiscais de Profissão Regulamentada a divulgar lista de membros sobre os quais pesam decisão administrativa sancionatória ou condenação judicial decorrente de suas atividades profissionais;
 - PL nº. 3340/2000 - Determina que a criação de novos cursos superiores de direito dependerão de parecer da subseção da OAB, e de cursos de odontologia,

medicina, psicologia e veterinária, de parecer da representação local dos respectivos conselhos regionais de classe.

Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde

Representante: Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e Conselheiro Maurílio Castro de Matos

Institucionalizado por meio da Portaria GM/MS nº 929, de 2 de maio de 2006, é um espaço de diálogo entre gestores e trabalhadores da saúde, sob a responsabilidade institucional do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS. O Fórum foi criado com o objetivo de harmonizar as legislações dos Estados-Parte do MERCOSUL, no que diz respeito a bens, serviços, matérias-primas e produtos da área de Saúde. Neste sentido, integra o Subgrupo de Trabalho nº 11 “Saúde” – SGT 11, criado em 1996 no âmbito do MERCOSUL. Foi publicado pelo Ministério da Saúde, em 2010, documento informativo sobre o Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde, disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_mercosul_2010.pdf

Depois de um ano sem reunir-se, a 23ª reunião do Fórum ocorreu dia 12/09/ 2011, ocorrendo ainda no segundo semestre mais duas reuniões nos dias 17/10 e 12/12.

A pauta central tem sido a implementação da livre circulação dos profissionais de saúde nos Estados-Parte do MERCOSUL. Apenas o Brasil ainda não implementou o sistema que permite tal procedimento entre as profissões que possuem a aprovação da Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no Mercosul, entre elas: Medicina, Farmácia, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia. As demais sete profissões reconhecidas no Brasil como profissões da saúde, ainda não integram a Matriz Mínima, entre elas o Serviço Social. Desde que o CFESS compôs o Fórum, tem trabalhado para que aconteça tal reconhecimento, pautando este tema no Comitê MERCOSUL de Organizações Profissionais de Serviço Social.

No Brasil, os Conselhos Profissionais realizam o registro dos profissionais e fiscalizam seu exercício. Nos demais países, esta função está a cargo dos Ministérios da Saúde e já implantaram os seguintes sistemas: Sistema Integrado de Informação Sanitária - SISA, na Argentina; Sistema Integrado de Controle de Profissionais, Estabelecimentos de Saúde, Proteção Radiológica e Superintendência em Saúde - SICPESSS, no Paraguai; Sistema de Habilitação e Registros de Profissionais da Saúde - SHARPS e Sistema de Controle e Análise dos Recursos Humanos - SCARH, no Uruguai.

A proposta apresentada pelo Ministério da Saúde, na reunião do dia 17 de outubro de 2011, é utilizar a Plataforma Arouca, desenvolvida pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS. A Plataforma Arouca é um sistema de informações desenvolvido para que os profissionais da saúde insiram seus dados de formação e exercício profissional através de um

portal eletrônico. O Brasil assumiu o compromisso de implantar seu sistema até 01 de junho de 2012, disponibilizando-o juntamente com Argentina, Paraguai e Uruguai no Portal do MERCOSUL. O ano terminou tendo como ponto central a atribuição dos Conselhos Profissionais neste Sistema e a viabilidade de sua implementação.

Entre os demais temas debatidos nas reuniões do Fórum destaca-se a relação entre Educação e Saúde e a necessidade de fortalecimento do Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Diplomas Universitários do MERCOSUL (ARCU-SUL).

No tema sobre os acordos gerais do MERCOSUL, foram apresentados dois documentos aprovados em 2010: Eixos, Diretrizes e Objetivos Prioritários do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS) e o Plano de Ação para a conformação de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Tais documentos têm como objetivo consolidar e ampliar o conjunto de direitos fundamentais e de benefícios de que os cidadãos dos Estados-Parte gozam atualmente por integrarem o MERCOSUL. Tais acordos visam, em dez anos, criar uma nova cidadania regional. Neste sentido, entende-se que o Parlamento do MERCOSUL é o espaço central para o avanço desta integração. No Brasil, as eleições diretas para parlamentares deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2014.

A pauta de trabalho do Fórum para 2012 inclui:

- A criação de uma matriz mínima para o exercício de profissionais de saúde de nível técnico;
- O problema das sanções disciplinares para níveis técnicos;
- A necessidade de identificar e especificar a inclusão de outras profissões de atuação na saúde que serão priorizadas no MERCOSUL;
- Agenda conjunta entre Saúde e Educação;
- O acompanhamento para a implementação da matriz mínima;
- O processo de articulação dos Sistemas de Informação de Registros de Profissionais indicados pelos quatro governos (SISA, SICPESSS, SHARP e Plataforma Arouca);
- Exercício profissional nas zonas de fronteira.

Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU

Representantes: Assistente social Tânia Maria Ramos de G. Diniz e conselheira Kátia Regina Madeira

O Fórum Nacional de Reforma Urbana, oriundo de articulações políticas que constituíram o movimento nacional pela reforma urbana no início da década de 1980, existe desde 1987. Trata-se de um conjunto de organizações brasileiras que elaboraram (e vem defendendo) uma agenda de

reformas estruturais no campo do desenvolvimento urbano e continuam lutando por cidades justas e democráticas para todos. Em todos esses anos, as organizações que fazem parte do FNRU tem contribuído para fortalecer a participação popular nos conselhos e conferências, com vistas a interferir na formulação e implementação de políticas, na capacitação de lideranças sociais e na elaboração dos planos diretores participativos para as cidades.

A atuação política do FNRU tem abrangência nacional, no incentivo à mobilização de diferentes sujeitos coletivos para discutir as estratégias a serem adotadas com vistas à construção de um modelo de cidade que promova a justiça social e a democracia, com integração das políticas urbanas e sociais. O desdobramento da força política do FNRU nos Fóruns Regionais (Sul, Nordeste, Amazônia Oriental, Amazônia Ocidental) é fundamental para o espraiamento da luta pela reforma urbana no país.

As principais conquistas do FNRU foram a aprovação do Estatuto da Cidade, que fez 10 anos em 2011, a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e o acesso aos recursos públicos pelas cooperativas habitacionais de trabalhadores. O CFESS faz parte da coordenação do FNRU desde 2005 e se soma às lutas dos movimentos urbanos e organizações sociais participantes do FNRU pelo direito à cidade.

Hoje são vários os desafios do FNRU, na defesa do direito à cidade. É necessário buscar maior visibilidade para a agenda política do Fórum, ressaltando a garantia da sua autonomia na relação com as instâncias governamentais e buscando o diálogo com outros sujeitos políticos. Outros desafios remetem para a agenda de luta da reforma urbana: a defesa do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, a implementação do Plano Nacional de Habitação (sem força política frente a programas como Minha Casa Minha Vida), a defesa da intersectorialidade das políticas setoriais urbanas articuladas com as políticas econômicas e sociais, a regulamentação do Plano Nacional de Saneamento Ambiental, a luta contra os despejos, principalmente em tempos de mega eventos e grandes projetos, a definição das diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Mediação dos Conflitos Urbanos, a aproximação da luta da reforma urbana com a luta da reforma agrária, o posicionamento contra a alteração do Estatuto da Cidade e a luta pelo fim dos processos de criminalização dos movimentos sociais.

No ano de 2011, o CFESS esteve presente nos seguintes eventos:

- Oficina Nacional de Planejamento: 17, 18 e 19 de fevereiro, em Olinda, Pernambuco;
- Capacitação dos conselheiros: 6 e 7 de junho, em Brasília, Distrito Federal;
- Reunião da Coordenação do FNRU: 4 e 5 de agosto, em Manaus, Amazonas;
- Reunião da Coordenação do FNRU: 11 e 12 de novembro em São Paulo.

Foram justificadas as ausências nas reuniões de Porto Alegre (5 e 6 de maio) e de Brasília (14 e 15 de setembro).

Fórum Brasil de Orçamento - FBO

Representantes: Conselheira Maria Lúcia Lopes da Silva

Não teve reunião a partir de maio de 2011, posse da nova gestão do CFESS.

Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - “Conselhão”.

Representante: Conselheira Sâmia (Membro titular) e Assessora Jurídica Sylvia Helena Terra

O CFESS, por meio de sua assessoria jurídica, participou em 2011 de quatro reuniões desse Fórum, realizadas em Brasília - DF.

Os relatos detalhados dos temas discutidos nas reuniões são apresentados pela assessora jurídica ao Conselho Pleno do CFESS por meio de Manifestações Jurídicas.

Descrevemos a seguir, os temas discutidos no decorrer de 2011:

- Tramitação do Projeto de Lei nº 3507/2008, apensado ao Projeto de Lei nº 6463/09 que dispõem sobre as anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissionais.
 - Requerimento para realização de audiência pública solicitada pelos deputados Roberto Santiago e Assis Melo, a ser realizada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, atendendo a solicitação de seis Centrais Sindicais, contemplando a representação dos Conselhos Profissionais e Federações Nacionais;
 - Mobilização para a convocação da audiência pública com brevidade e discussão sobre os convidados, sendo sugerido a participação do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Proposta de Emenda Constitucional nº 1 de 2010 que estabelece que o diploma de curso reconhecido e oferecido por instituição de educação superior devidamente credenciada, constitui comprovante de qualificação profissional para todos os fins.
 - Houve preocupação por parte dos presentes, pois representa, se aprovada, a extinção dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, motivo pelo qual foi sugerido pelos participantes da reunião que se elabore um documento, em nome do “fórum”, argumentando acerca do importante papel desempenhado por tais entidades em defesa da sociedade.
- Trabalhadores estrangeiros no Brasil

- Aplicabilidade do Regime Jurídico Único - RJU aos funcionários dos Conselhos de Fiscalização Profissional
- Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 3507/2008, apensado ao Projeto de Lei nº 6463/09 que dispõem sobre a fixação das anuidades, multas, taxas e emolumentos dos Conselhos de Fiscalização Profissionais, agendada para 1/9 às 10h00 no Plenário 12 da Câmara dos Deputados.
 - Discutida mobilização dos Conselhos para que estes compareçam à audiência pública e para realizar gestões junto aos deputados federais de seus estados, para que estes estejam presentes na audiência pública.

Grupo de trabalho (CFESS/CRESS) sobre Serviço Social e Educação

Coordenadora: Conselheira Maria Elisa Santos Braga

O GT da Educação reuniu-se pela primeira vez no ano de 2009, em 29 e 30 de maio, no Rio de Janeiro para dar andamento às propostas apresentadas e aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2008, ou seja, para aprofundar a discussão sobre as tendências e experiências do Serviço Social na Educação; sobre projetos de lei, em tramitação, principalmente os de âmbito federal e, especialmente o projeto de emenda Constitucional que propõem a inclusão de assistentes sociais na equipe de educação básica.

Em 2011, este GT publicizou o documento intitulado *Subsídios para o Serviço Social na Educação*. Construído em 2010, e aprimorado no início do primeiro semestre de 2011, após estudos, debates, assessoria e sistematização de um levantamento proposto por este GT aos CRESS, referente à atual inserção de assistentes sociais nas várias modalidades da política de educação no Brasil. Este documento tem como finalidade contribuir para o aprofundamento da reflexão de uma concepção de educação, coerente com o projeto ético-político profissional, que oriente o debate das particularidades da atuação do/a assistente social nesta política. Foi socializado, por meio de ofício aos CRESS e publicado no site do CFESS.

Em 1/10/2011, o GT reuniu-se em Brasília, com sua nova composição regional e nacional, tendo em vista as novas configurações do conjunto CFESS/CRESS, após as eleições. Neste encontro foi construído o plano de trabalho e propostas para este GT, em 2012, tendo como principais indicadores:

- a necessidade de continuação da assessoria do professor Ney Teixeira (seu contrato havia sido encerrado após a entrega do documento), tendo em vista a enorme tarefa deste GT para 2012 e sua relevante contribuição a este grupo;

- o G.T provocará e subsidiará os debates estaduais a serem realizados, em março de 2012, que irão anteceder e contribuir para o Encontro Nacional do Serviço Social na Educação, a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2012, em Maceió/AL;
- o GT deverá sistematizar as contribuições dos debates estaduais para o Seminário Nacional da Educação, bem como propor a sua estrutura e programação;
- o GT deverá construir, após os debates estaduais e nacional, um documento final, que por meio desta construção coletiva, aponte as diretrizes para o Serviço Social na Educação no Brasil.

5.3 AVALIAÇÃO

Avaliamos como muito intensos esses meses iniciais de gestão. A amplitude das questões apresentadas exigiu mobilização, articulação e disposição para a luta e enfrentamentos necessários. Em tempos complexos, com a reiterada tentativa de coisificação das relações sociais, não podemos deixar de nos indignar com atos bárbaros que a grande mídia molda com aparente insignificância e naturalidade. A luta pela moradia é tratada com violência, repressão e violação de direitos humanos. Na saúde, ações como internação compulsória, privatização, comunidades terapêuticas são banalizadas e mistificadas. Mas há reação. O momento exige a coletivização das ações! O momento exige a recusa coletiva no desenvolvimento de ações profissionais que não estejam sintonizadas com o nosso Código de Ética e que, muitas vezes, contribui para a responsabilização dos indivíduos pela sua própria proteção social e o controle da população usuária. E teremos que continuar trabalhando para resistir à banalização da vida que mutila sonhos e desejos.

A seguridade social que defendemos deve ser pública, universal e de qualidade. Este é o nosso norte no enfrentamento dos desafios e no avanço das ações, no ano de 2012, tendo como referência as deliberações aprovadas no último Encontro Nacional CFESS/CRESS, em setembro de 2011 articulados com os movimentos sociais e os/as trabalhadores/as. Estamos a postos para o bom combate. E precisamos de todos e todas.

6. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Kênia Augusta Figueiredo (até maio de 2011)

Coordenação: Conselheira Sâmia Rodrigues Ramos (a partir de maio de 2011)

Em 2011, as gestões Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011) e Tempo de Luta e Resistência (2011-2014) prosseguiram encaminhando as estratégias de socialização de informações e investimentos no âmbito da Comunicação.

O CFESS seguiu materializando a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, aprovada no 39º Encontro Nacional e fruto de uma construção coletiva. O documento, publicado em 2011, incorpora os avanços no que diz respeito à comunicação do Conjunto e também marca o posicionamento crítico do CFESS e dos CRESS em defesa da comunicação como direito e da universalização da liberdade de expressão, e defende a democratização dos meios de comunicação no Brasil.

Cumprindo uma deliberação do Encontro Nacional, a assessoria de comunicação realizou o primeiro media training (treinamento de mídia) com a diretoria do CFESS, capacitando os/as conselheiros/as a darem entrevistas aos meios de comunicação, sejam impressos, radiofônicos ou televisivos. O resultado é uma maior inserção do Serviço Social na imprensa, conforme veremos a seguir.

Juntamente com a Comissão de Trabalho e Formação, a Comunicação acompanhou o a elaboração, divulgação e repercussão da campanha Educação não é *fast-food*, resultado do Plano de Lutas contra a Precarização do Ensino Superior.

Destaque também para a produção audiovisual e editorial do CFESS: foram elaborados três vídeos e outros três serão finalizados até março de 2012. O CFESS publicou seis livros e uma nova edição do Código de Ética do/a Assistente Social.

O site também recebeu constante atualização, com uma média de quatro matérias semanais e dois CFESS Manifesta por mês, aproximando ainda mais o Conselho Federal dos CRESS e da categoria.

Este intenso trabalho da Comissão de Comunicação, orientado pela política e em articulação com a assessoria de comunicação, pode ser visto nas ações descritas a seguir.

6.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das

Comissões que o integram. A Comissão de Comunicação, em 2011, trabalhou com um orçamento de R\$ 323.000,00.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS estão aqui relatadas em três grupos:

- a. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno.
- b. Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões também deliberadas no conselho pleno.
- c. Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes, dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do *site*, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, elaboração de matérias jornalísticas, coberturas, etc.

6.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Ações diretas e planejadas

Ampliação do newsletter (ou CFESS informa): desde 2010, o newsletter do CFESS ganhou uma nova identidade visual, adotou o nome de CFESS Informa, e passou a ser enviado por uma ferramenta específica de boletins eletrônicos. Em menos de um ano, o número de *e-mails* cadastrados subiu de cinco para vinte mil. Hoje, já são 23 mil. Ao todo, foram enviados 48 boletins, de janeiro a dezembro, o que dá uma média de quatro boletins por mês. E na maior parte deles, publicamos aquilo que aconteceu de principal na semana referente ao Serviço Social e à categoria.

Aprimoramento do *site*: de 1º de janeiro até 31 de dezembro, o *site* do Conselho Federal recebeu 320.319 visitas distintas. Esses/as visitantes acessaram o site do CFESS por 634.389 vezes, visitando um total de 2.084.220 páginas (página inicial, notícias, publicações, legislação, etc). Registre-se que a média de visitas ao site do CFESS, no período analisado, foi de 1.738 por dia.

Cobertura jornalística completa: foi realizada a cobertura jornalística completa (texto e fotografia) dos principais eventos que o Conselho Federal organizou ou esteve presente: Movimento Pró Conselho de Comunicação no Distrito Federal, Encontro dos Trabalhadores do SUAS, reuniões da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde pela votação da ADIN 1.923/1998 e sessões plenárias no STF, 2ª Marcha Nacional contra Homofobia, Seminário Nacional em Defesa da Educação com Qualidade, 5º Seminário de Gestão Administrativo-financeira, 7º Seminário Nacional de Capacitação das COFI do Conjunto CFESS-CRESS, Dia Nacional de luta pelas 30 horas, Marcha das Margaridas, lançamento da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, Marcha Nacional da Jornada de Lutas, 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS, 10ª edição do Curso Ética em Movimento, Seminário Nacional Serviço

Social e a Questão Urbana (com transmissão online e filmagem completa), Seminário de Capacitação Contábil e Orçamentária do Conjunto CFESS-CRESS e as Conferências Nacionais de Saúde, Pessoa Idosa, Assistência Social, Juventude, Mulheres, Direitos Humanos de LGBT, estas últimas com participação de conselheiros/as.

Além disso, foi realizada a cobertura jornalística de diversas reuniões e audiências nas quais a diretoria do CFESS participou, tais como: nos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); com parlamentares da Câmara dos Deputados (PL Piso Salarial, PL Serviço Social na Educação, PL Anuidades) e do Senado Federal; audiências públicas na Câmara e no Senado, julgamentos no Supremo Tribunal Federal, reuniões no INSS, na FENASPS, no Ministério da Justiça, na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, com a ABEPSS, com o Fórum de Trabalhadores do SUAS, com o INSS, com a Advocacia-geral da União (AGU) para coberturas de pautas como: aprovação das 30 horas para assistentes sociais, serviço social no INSS, PL Piso Salarial, Ensino à Distância, etc. O resultado é visto não só no *site* do CFESS, que de janeiro a dezembro publicou uma média de 16 matérias por mês (194 matérias no total), mas nos informativos e páginas virtuais dos CRESS em todo o país, que reproduzem todo o conteúdo produzido pelo Conselho Federal. As matérias também são vistas em inúmeros blogs e *sites* sobre Serviço Social. Cabe destacar que as matérias divulgaram também eventos onde houve participação do CFESS, porém sem a presença da Assessoria de Comunicação, por meio de relatos e fotos enviados pelos/as conselheiros/as.

Produção gráfica/identidade visual (interna e contratada): foram desenvolvidas internamente uma série de peças gráficas para os mais diversos eventos e publicações, entre as quais destacamos: 25 edições do CFESS Manifesta, tendo sido impressos 13 deles; Adesivo e cartaz do Dia Nacional de Luta pelas 30 horas; artes de banners, crachás e certificados dos Seminários realizados pelo CFESS, além do 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS; produção da Agenda 2012 do/a assistente social; adesivos para 6 Conferências Nacionais de 2011 (Saúde, Pessoa Idosa, Assistência Social, Juventude, Mulheres, Direitos Humanos de LGBT); diagramação e impressão dos anais do 38º Encontro Nacional. No tópico *Ações de apoio a outras comissões* estão listadas todas as peças produzidas para eventos realizados pelo CFESS ou que o Conselho marcou presença.

Produção editorial: A assessoria também deu continuidade ao trabalho de diagramação e publicação de livros com palestras de seminários e eventos, inclusive com contratação, por meio de licitação, de designer gráfico.

Tabela 1 - Produção de livros

Livro	Tarefa realizada
-------	------------------

O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito	Revisão e acompanhamento de diagramação e impressão
9ª Edição do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social	Revisão, diagramação e acompanhamento de impressão
2ª Edição da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS	Conteúdo (juntamente com os CRESS), identidade visual, diagramação, revisão e acompanhamento gráfico
Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social	Revisão e acompanhamento de diagramação e impressão
Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS	Revisão e acompanhamento de diagramação e impressão
CFESS Manifesta - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)	Revisão e acompanhamento de diagramação e impressão
Relatório Final - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)	Identidade visual, diagramação, revisão e acompanhamento gráfico
Direito se conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais	Identidade visual, diagramação, revisão e acompanhamento gráfico
Anais do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS	Revisão e acompanhamento de diagramação e impressão

Produção audiovisual/acompanhamento de filmagem: o CFESS também investiu na produção de material audiovisual, que vai da produção de vídeos próprios à filmagem dos eventos que realiza. A tabela a seguir lista o que foi realizado e o que está em fase de conclusão.

Vídeo/evento	Tarefa realizada
VT do Dia do/a Assistente Social: serviço social - compromisso de classe por uma sociedade emancipada (15 segundos)	Elaboração de roteiro e acompanhamento da produção
VT Direito se conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais (10 minutos)	Elaboração de roteiro e acompanhamento da produção

7º Seminário Nacional de Capacitação das COFI (filmagem e edição)	Acompanhamento de filmagem e edição (a ser finalizada)
5º Seminário Nacional de Gestão Adm/Financeira do Conjunto CFESS-CRESS (filmagem e edição)	Acompanhamento de filmagem e edição (a ser finalizada)
Seminário Nacional em Defesa da Educação com Qualidade (filmagem e edição)	Acompanhamento de filmagem e edição (a ser finalizada)
40º Encontro Nacional CFESS-CRESS (filmagem e edição)	Acompanhamento de filmagem e edição
VT 40 anos de Encontros Nacionais CFESS-CRESS	Produção
Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana (filmagem, transmissão online e edição)	Acompanhamento de filmagem, transmissão online e edição (a ser finalizada)

CFESS Manifesta

Foram produzidos 25 CFESS Manifesta, dentre os quais 13 foram impressos, conforme indicações que seguem:

15/12/2011 - CFESS MANIFESTA - 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LGBT (impresso 1.500)	<u>Assistentes sociais em defesa da diversidade humana</u>
12/12/2011 - CFESS MANIFESTA - 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES (impresso 2.000)	<u>Assistentes sociais lutam pela autonomia e emancipação das mulheres</u>
09/12/2011 - CFESS MANIFESTA - 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE (impresso 1.500)	<u>Juventude: que direito e qual desenvolvimento queremos?</u>
07/12/2011 - CFESS MANIFESTA - 8ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (impresso 2.000)	<u>Em defesa do SUAS e da Seguridade Social</u>
30/11/2011 - CFESS MANIFESTA - 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	<u>A gente quer saúde pública de qualidade</u>

(impresso 3.000)	
23/11/2011 - CFESS MANIFESTA - 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (impresso 1.000)	<u>O Serviço Social afirma: envelhecer com dignidade é direito!</u>
21/11/2011 - CFESS MANIFESTA - OFICINA NACIONAL ABEPSS (impresso 500)	<u>"Defender a formação profissional de qualidade é papel de todos/as"</u>
20/11/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA	<u>Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial no Brasil</u>
26/10/2011 - CFESS MANIFESTA - SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO URBANA (impresso 1.000)	<u>Estratégias de luta do Serviço Social brasileiro</u>
10/10/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL (impresso 1.500)	<u>Somos sujeitos de direitos!</u>
28/09/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO PELA DESCRIMINALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO (impresso 1.500)	<u>"Eu aborto, tu abortas, somos todas clandestinas"</u>
23/09/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS	<u>Um basta ao tráfico e à exploração de mulheres e crianças</u>
30/08/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DE LUTA PELAS 30H PARA ASSISTENTES SOCIAIS (impresso 5.000)	<u>Lei federal é pra cumprir!</u>
26/06/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS	<u>O debate contemporâneo sobre os usos de drogas</u>
15/06/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	<u>Pessoa idosa é sujeito de direitos!</u>
07/06/2011 - CFESS MANIFESTA - 18 ANOS DA LEI 8.662/1993	<u>A maioria da Lei 8.662/1993 em tempo de luta e resistência</u>
30/05/2011 - CFESS MANIFESTA - PELA APROVAÇÃO DO PL DAS ANUIDADES	<u>Por um Conselho forte e atuante em defesa da profissão</u>
25/05/2011 - CFESS MANIFESTA - EDUCAÇÃO	<u>Diga não para a graduação à distância em</u>

NÃO É FAST-FOOD (impresso 5.000)	<u>Serviço Social</u>
17/05/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A HOMOFOBIA	<u>A nossa luta é todo dia contra a homofobia</u>
15/05/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL	<u>Serviço Social: compromisso de classe por uma sociedade emancipada</u>
10/05/2011 - CFESS MANIFESTA - ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	<u>O CFESS diz não a essa violência insidiosa e difícil (porém, não impossível) de ser identificada!</u>
01/05/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DO/A TRABALHADOR/A	<u>Trabalhadores/as do mundo, uni-vos!</u>
17/04/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DE LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA E DIA INTERNACIONAL DAS LUTAS CAMPONESAS	<u>Pelo direito à terra para todos e todas</u>
13/03/2011 - CFESS MANIFESTA - 18 ANOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL	<u>Instrumento em defesa da ética, dos direitos e da emancipação humana</u>
08/03/2011 - CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER	<u>Luta das mulheres</u>

Assessoria de Imprensa: trabalho ampliado e crescentemente demandado à assessoria de comunicação. Os veículos de comunicação comerciais e alternativos têm crescentemente procurado a assessoria do CFESS, para pedido de entrevistas e participações. Dentre estas, registram-se as entrevistas para a Folha de São Paulo (resolução nome social), Revista Caros Amigos (ensino à distância/campanha educação não é fast-food), Revista e Caderno (artigo ensino à distância), Jornal da AASPTJ (depoimento sem dano), Revista Medicina Atual (atribuições do/a assistente social na saúde), TV Brasil (desigualdade e esmola durante o Natal), Jornal Campus (UnB) (campanha contra o ensino à distância), TV Globo MT (resolução nome social), TV Justiça (esmola durante o Natal/assistencialismo), TV Senado (ensino à distância/campanha educação não é fast-food), dentre outros.

Capacitação: a assessoria de comunicação do CFESS também realizou o primeiro Media Training com os/as conselheiros/as da atual gestão, momento em que foram apresentados conceitos de jornalismo, de redação, de edição, de comportamento e postura em entrevistas, de objetividade jornalística, além de exercícios práticos com a diretoria. A cartilha elaborada pela

assessoria será diagramada e transformada em publicação, a ser socializada com os CRESS e Seccionais.

Comemoração do Dia do Assistente Social - 15 de maio

Produtos gerados em 2011: arte, cartaz, banner, marcador de livros, adesivo, texto de apoio para os CRESS e vídeo para TV e internet.

Agenda 2011

Produção de duas agendas (convencional e de bolso) com o tema: “Toda violação de direito é uma forma de violência”. Em conformidade com as solicitações dos anos anteriores, a atual gestão do CFESS procedeu à licitação para impressão de 3.500 agendas convencionais e 2.000 agendas de bolso. Recebemos solicitações de todos os CRESS/Seccionais de base estadual no total de 4.588 agendas no modelo convencional e 1.675 agendas no modelo de bolso. Diante da impossibilidade de atender às solicitações dos CRESS, no modelo convencional, decidiu-se pela impressão de mais 1.500 exemplares da agenda convencional, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do CFESS, de forma a complementar a quantidade inicial solicitada. Ressaltamos que o aumento súbito de solicitação de agendas infere que o quantitativo da categoria profissional vem se ampliando, o que traz para o Conjunto novos desafios a serem enfrentados coletivamente.

Monitoramento da campanha Educação não é fast-food

Elaborada e planejada pela Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011), *Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social* foi lançada em 13 de maio de 2011. A campanha foi produzida pela Metara Comunicação, agência de publicidade contratada por meio de processo licitatório, e foi papel da assessoria de comunicação intermediar o contato entre a empresa e a direção do CFESS.

O planejamento da campanha ocorreu no período de novembro de 2010 a março de 2011. O monitoramento e o acompanhamento de sua divulgação e repercussão foram realizados pelas comissões de Comunicação e de Formação Profissional, já na gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014) em parceria com a agência responsável. Durante os meses em que a campanha esteve no ar (de maio a agosto de 2011), foram respondidos mais de 400 e-mails com comentários sobre o tema abordado, além de redação de diversas matérias sobre a incompatibilidade do ensino a distância com o Serviço Social. A assessoria de comunicação contribuiu também na elaboração da segunda etapa da campanha, que consistia no envio de e-mails às autoridades responsáveis exigindo uma educação pública, presencial e de qualidade, e no contato com diversos meios de comunicação que abordaram a temática em reportagens, entrevistas etc.

Ações de apoio a outras comissões

Tabela 3 - Produção de material impresso

Evento	Peças Produzidas/Apoio
Eleições CFESS-CRESS	Identidade visual, cédulas de votação, banners digitais e CFESS Informa
18 anos do Código de Ética do/a Assistente Social	Identidade visual, cartaz, marcador de livro, banner, botton e CFESS Manifesta
Posse da nova gestão	Identidade visual, convite, cartão postal, fundo de tela, bandeira e apoio para contratação de evento cultural
7º Seminário Nacional de Capacitação das COFI	Identidade visual, certificado, folder-crachá e banner digital
5º Seminário Nacional de Gestão Adm/Financeira do Conjunto CFESS-CRESS	Identidade visual, certificado, folder-crachá e banner digital
Seminário Nacional em Defesa da Educação com Qualidade	Identidade visual, certificado, folder-crachá e banner digital
Seminário Nacional de Capacitação Contábil e Orçamentária	Identidade visual e folder-crachá
40º Encontro Nacional CFESS-CRESS	Identidade visual, certificado, folder-crachá, banner, banner digital, vídeo sobre os 40 anos de encontro e apoio para contratação de evento cultural
10º Curso Ética para Agentes Multiplicadores	Identidade visual, folder-crachá e banners (impresso e digital)
Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana	Identidade visual, ficha de inscrição, certificado, folder-crachá, banners (impressos e digitais), CFESS Manifesta e faixa de palco
Dia 30 pelas 30 horas	Identidade visual, cartaz, adesivo, CFESS Manifesta e faixa
2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT	CFESS Manifesta e adesivo
2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres	CFESS Manifesta e adesivo
2ª Conferência Nacional de Juventude	CFESS Manifesta
8ª Conferência Nacional de Assistência Social	CFESS Manifesta e adesivo

14ª Conferência Nacional de Saúde	CFESS Manifesta e adesivo
8ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	CFESS Manifesta e adesivo

Ações diretas, dispersas e variadas

- Elaboração de *briefings* diversos (Agenda 2011, Dia Nacional de Luta pelas 30 horas etc.);
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros, para os diversos eventos realizados pelo CFESS;
- Contato com gráficas, produtoras de vídeos e outras empresas envolvidas nas atividades já citadas;
- Elaboração das seguintes matérias:

29/12/2011	2012: Continuar na luta, seguir na resistência!
28/12/2011	Serviço Social na Educação: uma luta do Conjunto CFESS-CRESS
27/12/2011	Vem aí o Workshop sobre a definição de Serviço Social da FITS
23/12/2011	"Homofobia é crime" é o grito da 2ª Conferência LGBT
23/12/2011	Informe sobre atraso da Agenda 2012
23/12/2011	O século e as conferências são das mulheres
15/12/2011	Juventude: que direitos e qual desenvolvimento queremos?
15/12/2011	Agenda 2012 do/a Assistente Social
14/12/2011	Em defesa do Serviço Social da Previdência social como direito do/a trabalhador/a
13/12/2011	Em defesa do SUAS e da Seguridade Social pública e universal
12/12/2011	CFESS se manifesta sobre os resultados do ENADE
09/12/2011	Plano de combate ao crack é motivo de polêmica
08/12/2011	Conselho Pleno se reúne no CFESS
08/12/2011	O SUS é de todos/as e não pode ser privatizado!
05/12/2011	CFESS realiza último seminário de 2011
29/11/2011	O Serviço Social afirma: envelhecer com dignidade é direito!
29/11/2011	Em defesa da Política de Assistência Social
28/11/2011	ABEPSS comemora 65 anos
20/11/2011	Valeu, Zumbi! Valeu, Dandara!
17/11/2011	Lei que regulamenta anuidades de Conselhos é sancionada
14/11/2011	Seis meses em "tempo de luta e resistência": conquistas e desafios
07/11/2011	CFESS se reúne para o 143º Conselho Pleno

03/11/2011	Revista Caros Amigos reafirma: Educação não é fast-food
01/11/2011	O Serviço Social luta por uma cidade justa e igualitária
01/11/2011	Vem aí o plebiscito popular pelos 10% do PIB para a educação pública
29/10/2011	Movimentos sociais emocionam primeiro dia de Seminário
28/10/2011	Acompanhe o Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana
27/10/2011	CFESS Manifesta Seminário Nacional Serviço Social e a Questão Urbana
26/10/2011	Comissão Nacional Eleitoral homologa resultado das eleições em 2ª convocação
25/10/2011	CFESS recebe apoio de presidentes de Comissões da OAB na luta pelas 30h
21/10/2011	Relações Internacionais em pauta no CFESS
19/10/2011	CFESS estará na Oficina Nacional da ABEPSS
18/10/2011	Termina a 10ª edição do Ética em Movimento
15/10/2011	Curso discute ética e instrumentos processuais
13/10/2011	Direitos humanos em debate
11/10/2011	Ética em Movimento chega ao segundo módulo
10/10/2011	“Sem teto com vida”!
10/10/2011	Pela liberdade de expressão!
10/10/2011	CFESS manifesta sobre o Dia Mundial da Saúde Mental
09/10/2011	Começa a 10ª edição do Curso Ética em Movimento
04/10/2011	CFESS e ABEPSS divulgam nota sobre 14º CBAS
27/09/2011	Aborto: questão de saúde pública e de direitos humanos das mulheres
26/09/2011	Em defesa do Serviço Social no INSS e dos/as usuários da Previdência
22/09/2011	Um basta ao tráfico e à exploração de mulheres e crianças
22/09/2011	CFESS divulga relatório final do 40º Encontro Nacional
21/09/2011	CFESS divulga nota de esclarecimento sobre PL Anuidades
21/09/2011	Resolução garante uso de nome social para assistentes sociais travestis e transexuais
17/09/2011	No RJ e na PB, saúde pública é violentada
13/09/2011	Para fazer história: chega ao fim 40º Encontro Nacional

11/09/2011	Eixos temáticos elegem novos desafios e reafirmam lutas históricas
10/09/2011	40º Encontro Nacional reafirma: “Educação não é fast-food”
09/09/2011	Começa o 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS
06/09/2011	Em defesa da autonomia profissional no INSS
05/09/2011	Lei das 30h é pauta de reunião na AGU
01/09/2011	CFESS debate PL Anuidades na Câmara dos Deputados
31/08/2011	Assistentes sociais vão às ruas exigir 30h sem redução salarial
29/08/2011	Terça-feira é dia de luta em todo o Brasil
29/08/2011	Jornada de lutas: marcha reúne 20 mil em Brasília
24/08/2011	CFESS integra movimento pela legalização do aborto
23/08/2011	CFESS participará de Encontro de Associações na Argentina
23/08/2011	Boas notícias em reunião com o INSS
20/08/2011	Começa a Jornada Nacional de Lutas
18/08/2011	Abaixo a censura!
18/08/2011	CFESS se reúne para mais um Conselho Pleno
11/08/2011	ENESSO elege nova direção
05/08/2011	30 de agosto é Dia Nacional de Luta
03/08/2011	Depoimento Sem Dano é pauta de reunião com a ministra de Direitos Humanos
03/08/2011	MPOG resiste à implementação das 30h sem redução salarial
02/08/2011	CFESS, ABEPSS e ENESSO se manifestam sobre liminar contra Campanha de Formação
28/07/2011	Vêm aí as eleições CFESS-CRESS em 2ª convocação
27/07/2011	CFESS participa dos Encontros Descentralizados 2011
25/07/2011	Educação não é fast-food: envie seu recado ao MEC
25/07/2011	Conjunto CFESS-CRESS pede agilidade nas investigações sobre morte de assistente social
22/07/2011	Começa neste sábado o Conselho Pleno Extraordinário
22/07/2011	Campanha “10% do PIB na educação pública” ganha força

22/07/2011	CFESS na estrada 2011: visitas fortalecem o Conjunto
18/07/2011	Categoria se indigna com falecimento de assistente social
18/07/2011	CFESS participa de reunião do Conselho Nacional de Assistência Social
15/07/2011	CFESS participa do 56º Conselho do ANDES-SN
14/07/2011	Lutas da população em situação de rua têm o apoio do CFESS
12/07/2011	MEC suspende ingresso de novos/as estudantes em cursos à distância no RS
12/07/2011	Conjunto CFESS-CRESS luta pelo PL Anuidades
11/07/2011	Conferência Mundial de Serviço Social recebe inscrições de trabalhos
08/07/2011	Fórum dos Trabalhadores do SUAS se reúne no CFESS
07/07/2011	CFESS vai ao Senado em defesa das 30 horas
07/07/2011	Queremos a aplicação de 10% do PIB na Educação pública
06/07/2011	SUAS agora é lei
06/07/2011	Área da Saúde é contra a graduação à distância
05/07/2011	Seminário Nacional “SUS 100% público, estatal e de qualidade”
05/07/2011	CFESS defende as 30h na Assembleia Legislativa do ES
04/07/2011	Seminário debate Política Nacional de Fiscalização
01/07/2011	CFESS realiza o 5º Seminário de Gestão Administrativo-financeira
30/06/2011	Educação pública, presencial, gratuita e de qualidade já!
27/06/2011	Dia Internacional de Combate às Drogas
20/06/2011	CFESS fortalece a luta pelas 30h em novas reuniões
17/06/2011	ABEPSS busca melhores condições de trabalho para docentes
17/06/2011	Pessoa idosa é sujeito de direitos!
17/06/2011	Para salvar a Saúde: mobilização contra a privatização do SUS ganha força
15/06/2011	Começa nesta quinta o Conselho Pleno do CFESS
14/06/2011	Vem aí a 14ª Conferência Nacional de Saúde
13/06/2011	CFP divulga Parecer sobre o Kit contra Homofobia
13/06/2011	Perigo: crianças trabalhando!

10/06/2011	CFESS reivindica implementação das 30 horas
10/06/2011	Direito à cidade? Exclusão é a marca das obras para os megaeventos
10/06/2011	ABEPSS também diz sim para a educação pública, gratuita e de qualidade
09/06/2011	Nobuco presente!
09/06/2011	PL SUAS vai à sanção presidencial
09/06/2011	CFESS vai à Câmara discutir o PL Piso Salarial
08/06/2011	Lei de Regulamentação Profissional completa 18 anos!
07/06/2011	CFESS manifesta apoio aos bombeiros do Rio
07/06/2011	Pela liberação e divulgação do Kit Escola sem Homofobia!
03/06/2011	CFESS repudia repressão policial a estudantes no Espírito Santo
02/06/2011	CFESS conclama categoria a entrar na Campanha “STF, vote contra a ADIN 4.468”
01/06/2011	ENESSO divulga carta aberta aos/às estudantes de Serviço Social
31/05/2011	Educação não é fast-food: entidades discutem novas estratégias para campanha
30/05/2011	Por um Conselho forte e atuante em defesa do Serviço Social
26/05/2011	RJ: vestibular é suspenso por falta de condições de trabalho de professores/as
25/05/2011	CFESS Manifesta: “Educação não é fast-food”
23/05/2011	Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprova PL SUAS
23/05/2011	INSS prorroga concurso para assistentes sociais
20/05/2011	Conheça o Parecer Jurídico do CFESS sobre as 30 horas
20/05/2011	Saúde agoniza enquanto ADIN não é votada
19/05/2011	CFESS marca presença na 2ª Marcha Nacional contra a Homofobia
18/05/2011	CFESS lança novas publicações
17/05/2011	Nova gestão se reúne para o primeiro Conselho Pleno
15/05/2011	Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO parabenizam os/as assistentes sociais
15/05/2011	Gestão Tempo de Luta e Resistência toma posse no CFESS
15/05/2011	Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO parabenizam os/as assistentes sociais

14/05/2011	Gestão 2008-2011 encerra suas atividades
14/05/2011	Parabéns, assistente social!
13/05/2011	É Tempo de Luta e Resistência no CFESS
13/05/2011	Educação não é fast-food!
11/05/2011	Importantes reuniões marcam o dia no CFESS
10/05/2011	CFESS Manifesta: assédio moral nas relações de trabalho
09/05/2011	CFESS lança nova edição da Política Nacional de Comunicação
06/05/2011	CFESS comemora decisão do STF em favor dos direitos LGBT
06/05/2011	Em todo o país, novas estratégias fortalecem a luta pelas 30 horas
06/05/2011	Comissão Nacional Eleitoral divulga resultado final das eleições
05/05/2011	CFESS participa de reunião no Tribunal de Justiça do DF
03/05/2011	Campanha “STF, vote contra a ADIN 4.468”
01/05/2011	“Trabalhadores/as do mundo, uni-vos!”
29/04/2011	Representações do CFESS se reúnem em Brasília
28/04/2011	Começa mais um Conselho Pleno do CFESS
25/04/2011	CFESS vai a Porto Alegre e se reúne com direção do CRESS 10ª Região
20/04/2011	Conjunto CFESS-CRESS segue firme na implementação das 30 horas
19/04/2011	CFESS lança material comemorativo ao Dia do/a Assistente Social
18/04/2011	Audiência no INSS é adiada para 10 de maio
17/04/2011	Em defesa do direito à terra, ao alimento e à liberdade
15/04/2011	STF admite CFESS como “amicus curiae” na ADIN 4.468
15/04/2011	GT sobre definição de Serviço Social da FITS se reúne no CFESS
12/04/2011	CFESS divulga números das eleições do Conjunto
11/04/2011	Pela Saúde pública gratuita e de qualidade!
07/04/2011	CFESS participa de Seminário sobre graduação à distância
06/04/2011	Justiça determina cumprimento das 30 horas em Presidente Prudente (SP)
02/04/2011	A saúde pública vai sobreviver à espera?

02/04/2011	Conselho Federal se reúne com nova diretoria da ABEPSS
01/04/2011	Assistentes sociais marcam presença no Encontro dos Trabalhadores do SUAS
31/03/2011	Comissão Especial apresenta relatório final ao Pleno do CFESS
31/03/2011	Diretoria do CFESS inicia mais um Conselho Pleno
29/03/2011	Representantes dos CRESS analisam contas do Conselho Federal
28/03/2011	Resultado das eleições será divulgado a partir de quinta-feira
28/03/2011	Encontro Nacional dos Trabalhadores do SUAS ocorre nesta semana
24/03/2011	CFESS esclarece sobre seu posicionamento nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS
23/03/2011	Ministério da Saúde tem de cumprir Lei das 30 horas na íntegra
23/03/2011	Começam as eleições presenciais do Conjunto CFESS-CRESS
21/03/2011	CFESS repudia prisão de manifestantes no Rio de Janeiro
21/03/2011	CNE divulga o quórum de votação dos CRESS de todo o país
21/03/2011	Ei, telespectador/a, “Dona Diva” não é assistente social!
15/03/2011	Assistentes sociais comemoram o Dia Mundial do Serviço Social
11/03/2011	Para comemorar: Código de Ética dos/as Assistentes Sociais completa 18 anos
11/03/2011	Leia o CFESS Informa especial sobre as eleições do Conjunto CFESS-CRESS
08/03/2011	CFESS Manifesta: Dia Internacional da Mulher
02/03/2011	Paralisações em todo o país exigem o cumprimento das 30h
01/03/2011	CFESS reafirma defesa das 30 horas e conclama a categoria a lutar
28/02/2011	Conselho Federal sedia reunião do GT Sociojurídico
23/02/2011	Assistentes sociais do INSS divulgam Carta Aberta à população
22/02/2011	CFESS lança nova publicação de Seminário Nacional
21/02/2011	Conselho Federal repudia violência da Polícia Militar de São Paulo
21/02/2011	Leia o Relatório de Gestão 2010 do CFESS
18/02/2011	Eleições CFESS-CRESS: conheça as chapas candidatas em todo o país
17/02/2011	Assistentes sociais de todo o país se mobilizam pelas 30 horas
11/02/2011	Chapa única concorrente à direção do CFESS lança carta-programa

11/02/2011	CFESS lança 9ª edição do Código de Ética do/a Assistente Social
09/02/2011	Chapa única concorre às eleições do CFESS
08/02/2011	Campanha contra baixaria na TV divulga novo ranking de programas mais denunciados
07/02/2011	Nova composição das Comissões e Grupos de Trabalho do CFESS
07/02/2011	ABGLT lança Carta aberta aos/às senadores/as
04/02/2011	Nota sobre a Orientação Normativa do MPOG
04/02/2011	CFESS apoia criação do Conselho de Comunicação no DF
03/02/2011	Começa o primeiro Conselho Pleno do CFESS em 2011
02/02/2011	CFESS se soma à indignação da categoria com Orientação Normativa publicada pelo MPOG
01/02/2011	Senegal sedia Fórum Social Mundial de Saúde
26/01/2011	Assistentes Sociais do INSS de Porto Alegre se mobilizam pela implantação das 30 horas semanais sem redução salarial
21/01/2011	CFESS tira dúvidas da categoria sobre Lei das 30 horas

- Atualização do *site* do CFESS;
- Atendimento de solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros, outros;
- Atualização de *mailing* do CFESS e envio de notícias por e-mail;
- Respostas a *e-mails*.

6.3 AVALIAÇÃO

Certamente, pode-se dizer que as atividades realizadas possibilitaram potencializar a Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS e aproximar parcelas significativas de assistentes sociais de todo o Brasil do CFESS e de suas frentes de atuação. Em 2011, o CFESS ampliou a visibilidade do Conjunto por meio de matérias elaboradas e divulgadas constantemente na página eletrônica, tendo um crescimento de cerca de 50% de produção, e pela divulgação ampla do CFESS Manifesta, inclusive via mailing eletrônico. Nesse sentido, para dar continuidade à ampliação de acesso às informações produzidas pelo Conselho Federal, a Comissão de Comunicação tem três tarefas fundamentais: realizar estudos sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência ao site; inserção do CFESS nas principais redes sociais (Facebook e Twitter), com vistas a atingir um maior

público de interesse; e estruturar os processos internos de assessoria de imprensa, aproximando as relações da assessoria com os meios de comunicação.

Persiste também o desafio da implantação de instrumentos de materialização da política de comunicação do conjunto em todos os regionais, bem como do aperfeiçoamento naqueles que já os utilizam.

Apesar das muitas conquistas, alguns projetos não puderam ser concluídos. As edições 13 e 14 da Revista Inscrita, devido ao grande volume de trabalho durante o ano, não puderam ser elaboradas, o que fica como desafio para ser alcançado em 2012. Outro desafio é a intensificação da participação do CFESS nos espaços de luta pela democratização da comunicação no Brasil, em articulação com outros sujeitos coletivos, a exemplo do Fórum Nacional pela democratização da comunicação.

<p>Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA)</p> <p>Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria</p>	<p>Aprovado na CTASP em dezembro/2009</p> <p>Seguiria para apreciação na CCJC, mas houve requerimento do deputado João Dado para ser apreciado também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p>Em abril/2010 foi designado relator nessa comissão, o deputado Guilherme Campos (DEM-SP). No prazo para emendas foram apresentadas 2 que se referem: 1. Que o estabelecimento do piso salarial seja definido nas Convenções Coletivas de Trabalho; 2. Retira o INPC como índice de reajuste do piso salarial.</p> <p>O relator ainda apresentará o seu Parecer que poderá acatar ou não as emendas apresentadas.</p> <p>Até o encerramento dos trabalhos legislativos em dezembro/2010, o relator não apresentou sua manifestação.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL 5278/2009 (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retoma a sua tramitação na CFT.</p> <p>11/4/11- Designado o deputado</p>		<p>Virada, encaminhadas à Câmara.</p> <p>Agendamento de reunião com o relator na CFT, deputado Guilherme Campos, porém desmarcada pelo deputado.</p> <p>A presidente e 1ª tesoureira do CFESS reuniram-se com o novo relator do PL deputado Mauro Nazif, no dia 8/6/2011, que se comprometeu com o apoio ao PL e elaboração de Parecer favorável sobre a matéria.</p> <p>Em fevereiro/2012 será retomado contato com o relator para que o mesmo apresente o seu Parecer.</p>
--	--	--	--

	Mauro Nazif na CFT e reabertura prazo para apresentação de emendas. No prazo, não foram apresentadas emendas.		
Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000(transformado em PLC 060/2007 no Senado), PEC 13/2007, PL 6478/2009 e PL 6874/2010.			
<p>PL 3688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica</p> <p>Apresentado em 2000 na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES).</p>	<p>Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na de CCJC, com êxito na sua aprovação.</p> <p>No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009.</p> <p>Aprovado na CAS em abril de 2009.</p> <p>Foi incluído na Ordem do Dia para votação no Plenário do Senado em maio/09, sendo apreciado e aprovado em 1º turno em dezembro/09.</p> <p>Continuou na pauta aguardando votação em turno suplementar, o que ocorreu em novembro/2010.</p> <p>De acordo com o regimento interno, o projeto retorna à Câmara, casa de origem, tendo em vista que houve emendas no</p>	<p>FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas.</p> <p>Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica.</p> <p>Além disso, foi proposto pelo CFESS e acatado pelo relator a substituição do termo “profissionais de assistência social” (que constava no texto original) por “profissionais de serviço social”, o que garantirá a</p>

	<p>Senado.</p> <p>Em 21/8/2010 foi remetido à Câmara com o substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Em 24/11/2010 foi recebido na CSSF e somente em 7/4/2011 foi designado o novo relator, o deputado Arnaldo Faria Sá (PTB/SP).</p> <p>O PL tramitará novamente nas Comissões: CSSF, CEC e CCJC.</p> <p>Na CSSF, em 8/12/11, o relator deputado Arnaldo Faria Sá, emitiu parecer favorável ao substitutivo aprovado no Senado.</p>		<p>contratação de assistentes sociais.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p> <p>Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada e ao Plenário em algumas sessões em que a matéria seria discutida.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>No período de realização do XIII CBAS, a defesa do PLC 060 fez parte das reivindicações da categoria no Ato Político realizado pelas/os participantes do evento em Brasília, em 3/8/2010.</p> <p>Gestões junto à presidência da CSSF para inclusão do Parecer do relator na pauta da comissão.</p>
<p>PEC 13/2007</p> <p>Propõe a garantia aos alunos de ensino</p>	<p>Teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08 indicando seu</p>

<p>fundamental e médio atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais.</p> <p>Acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Apresentada na Câmara em 2007 pelo deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT).</p>	<p>favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/09/07.</p> <p>Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial.</p> <p>Em 07/10/08 foi aprovado Requerimento solicitando a criação da Comissão.</p> <p>Em 23/03/09 foi assinado Ato da Presidência da Câmara para criação da Comissão Especial que será composta de 17 titulares e 17 suplentes, porém os membros para composição da Comissão não foram designados.</p> <p>Em 31/1/11 foi encerrada a Comissão Especial e arquivada a PEC em razão do término da Legislatura, porém em 23/8/11 o autor solicitou o seu desarquivamento, o que ocorreu em 30/8/11. Na mesma data foi solicitada a nomeação de comissão especial para analisar o teor da matéria, sendo reiterada essa solicitação em 8/11/11.</p>		<p>apoio.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p>
<p>PL 6478/2009</p> <p>Dispõe sobre a introdução do cargo de assistente social nos quadros funcionais das escolas públicas de ensino fundamental e médio de</p>	<p>Em dezembro/2009 foi encaminhado à CEC, sendo designado o deputado Pedro Wilson (PT/GO) para relatoria.</p> <p>No prazo regimental não foram</p>	<p>REJEIÇÃO AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR</p>	<p>GT Educação analisou os textos dos PLs e o substitutivo apresentado pelo relator e se posicionou contrário, tendo em vista que:</p> <p>- O texto diz que a atendimento</p>

<p>todo o país.</p> <p>Apresentado em 2009 na Câmara pelo deputado Fábio Faria (PMN/RN).</p> <p>Em março/2010 foi apensado o PL 6874/2010</p> <p>Propõe a alteração da LDB para garantir a criação de núcleo psicossocial, formado por assistente social e psicólogo nas escolas públicas de ensino fundamental para atendimento às vítimas de violência doméstica, maus tratos e dependência química.</p> <p>Apresentado na Câmara em março de 2010 pela deputada Sueli Vidigal (PDT/ES)</p> <p>Esses PLs passaram a tramitar juntos por tratarem de matéria similar.</p>	<p>apresentadas emendas.</p> <p>Em março de 2010 foi apensado o PL 6874/2010.</p> <p>Em maio/2010, o relator apresentou seu Parecer por meio de um Substitutivo, o qual não recebeu emendas no prazo regimental. Aguarda votação na CEC.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pelo autor do PL 6478/2009 (Fábio Faria), em 15/2/11, portanto, continua a sua tramitação aguardando apreciação pelo CEC.</p> <p>7/4/11- Designado novo relator, Dep. Ságua Moraes (PT-MT) e reabertura do prazo para emendas. No prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em 12/7 foi devolvida pelo relator sem manifestação, sendo designado novo relator, Alex Canziani (PTB-PR), em 3/8/11.</p>		<p>aos estudantes será prestado por meio do SUS e do SUAS, não garantindo assim, uma estrutura dentro das escolas para o atendimento necessário;</p> <p>- Utiliza o termo "profissionais de assistência social", para se referir aos assistentes sociais.</p> <p>Esse entendimento estava presente no PLC 060 e foi superado a partir de nossas gestões junto aos relatores.</p> <p>Em agosto/2010, por ocasião da realização do XIII CBAS, em Brasília, conselheiras do CFESS, juntamente com representantes dos CRESS, que compõem o GT Educação, reuniram-se com o relator do PL, deputado Pedro Wilson, apresentando as considerações relativas ao substitutivo, propondo as alterações necessárias. O deputado se comprometeu a fazer alterações no seu relatório e reapresentá-lo na CEC, incorporando as sugestões apresentadas pelo Conjunto, seguindo o proposto no texto do PLC 060.</p> <p>O GT composto por representantes do CFESS e de CRESS elaborou documento</p>
--	---	--	---

			<p>contendo justificativas e proposta de nova redação para o PL. Documento encaminhado ao deputado relator com vistas à reavaliação do seu parecer e incorporação da redação proposta.</p> <p>Em face à designação do novo relator na CEC, será agendada reunião com esse parlamentar para que apresente o seu Parecer em consonância com as sugestões apresentadas pelo CFESS ao relator anteriormente designado.</p>
Projeto de Lei sobre Inclusão se Assistente Social no PSF			
<p>PL 6.271/2009</p> <p>Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família.</p> <p>Apresentado em 2009 pelo deputado Maurício Trindade (PR/BA).</p>	<p>Encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo designado o deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG) para relatoria.</p> <p>Em abril/2010 abriu-se prazo regimental para apresentação de emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>O relator ainda não apresentou seu Parecer.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pelo autor (Maurício Trindade), em 17/2/11, portanto retoma a sua tramitação</p>	<p>FAVORÁVEL - com ressalvas</p>	<p>A Comissão de Seguridade Social e COFI do CFESS analisaram o PL com vistas a sugerir seu aprimoramento nos seguintes aspectos: alteração na redação, substituindo “Programa de Saúde da Família” por “Estratégia de Saúde da Família”; alterar “ESF ou NASF” por “ESF e NASF”.</p> <p>Elaboração de documento a ser encaminhado aos parlamentares, visando subsidiá-los na discussão do PL, assim como reunião com o relator apresentando as sugestões de aprimoramento ao texto.</p> <p>Será agendada reunião com o relator para apresentação das</p>

	<p>na CSSF.</p> <p>Em 26/5 foi designado novo relator, o deputado Rogério Carvalho (PT/SE), e reaberto prazo para apresentação de emendas.</p> <p>No prazo regimental não foram apresentadas emendas.</p>		<p>sugestões para melhoria do texto.</p>
Projeto de Lei Complementar sobre Criação das Fundações Estatais de Direito Privado.			
<p>PLP 92/2007</p> <p>Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, apresentado em 2007 na Câmara Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.</p>	<p>Em tramitação na Câmara, obtendo aprovação na CTASP CCJC.</p> <p>Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais contrários à aprovação da matéria.</p> <p>Em 13/05/09 representantes da sociedade civil do CNS buscaram interlocução junto às lideranças partidárias tendo sido acordado um adiamento de 60 dias para a apreciação do PLP, porém esse acordo foi rompido em 20/05 e deputados apresentaram requerimento de urgência para votação da matéria.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS, por meio de sua representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por considerá-lo uma ameaça ao SUS.</p> <p>Em 17/06, o CFESS esteve presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram em Brasília.</p> <p>Aprovação de Moções de Repúdio ao PLP nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, no Seminário Nacional de Saúde e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p>

	<p>Após essas manifestações, a matéria retornou à pauta do Plenário da Câmara, porém não apreciado por acordo dos líderes dos partidos.</p> <p>Encontra-se sem andamento desde junho de 2009.</p> <p>Há solicitações de realização de audiência pública, porém até o momento não deliberado.</p>		
Projeto de Lei sobre Criminalização da Homofobia			
<p>PL 5003/2001 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 122/2006, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a criminalização da homofobia e altera a Lei nº 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2006 pela deputada Iara</p>	<p>Na Câmara tramitou entre 2001 e 2006, sendo aprovado na CCJC.</p> <p>No Senado foi aprovado na CDH e CAS, sendo a relatora a senadora Fátima Cleide (PT-RO).</p> <p>Após aprovação da CAS, o PLC retornou a CDH onde a senadora Fátima Cleide foi mantida na relatoria nesta comissão. Em 18/11/09 a relatora apresentou seu Parecer, o mesmo já aprovado anteriormente na CAS.</p>	FAVORÁVEL	<p>O CFESS apóia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio ao PLC e adesão à Campanha NÃO HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris-RJ.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do</p>

<p>Bernardi (PT-SP).</p>	<p>Em dezembro/2009 o senador Magno Malta e outros requereram a realização de audiência pública.</p> <p>Em fevereiro de 2010, o requerimento foi aprovado e aguarda agendamento da audiência pública.</p> <p>Arquivado ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivada em 08/2/11.</p> <p>PLC retorna à sua tramitação original, ou seja, para a CDH e aguarda designação de nova relatoria.</p> <p>Em 2/3/2011 foi designada relatora a senadora Marta Suplicy, que em 10/5 apresentou seu Parecer na CDH pela aprovação da matéria. No entanto, em 12/5, a mesma solicitou retirada da pauta da comissão, para reexame.</p> <p>Em 19/5 houve requerimento do</p>		<p>PLC.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontro Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>Posicionamento público em eventos nacionais, a exemplo da 1ª e 2ª Marchas Contra a Homofobia, realizadas em Brasília, em 2010 e 2011.</p> <p>Elaboração de CFESS Manifesta sobre a temática.</p> <p>Marcar reunião com a relatora para defender posição favorável ao PLC, assim como urgência na tramitação.</p>
--------------------------	---	--	--

	<p>senador Magno Malta para realização de audiência pública para instruir a matéria.</p> <p>Em 7/6 a Presidência recebeu o manifesto "Em defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional, da livre manifestação do pensamento e contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006", em audiência realizada no dia 1º de junho.</p> <p>A matéria permaneceu sobrestada, aguardando a realização de audiência pública, que se realizou em 29/11/11.</p> <p>Em 29/11/11 realizou-se a 94ª Reunião (Extraordinária) da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na forma de Audiência Pública. Após, a matéria foi devolvida à relatora para reexame.</p> <p>Em 5/12/11, a relatora apresentou seu Parecer favorável na forma de novo substitutivo a</p>		
--	--	--	--

	<p>ser submetido à apreciação da CDH. Porém, em 8/12, a senador Marinor Brito (PSOL) apresentou voto em separado, se manifestando em favor ao texto anterior já aprovado na CAS; considerou ainda que o texto substitutivo da relatora retrocede em relação aos debates já acumulados em relação ao combate à homofobia. Diante disso, a matéria foi retirada da pauta da comissão e reencaminhada à relatora para reexame.</p>		
Projetos de Lei sobre condições de trabalho e contratação de Assistentes Sociais			
<p>PL 3.145/2008 Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais. Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Tramitou na CSSF e em 19/08/09 o relator deputado José Linhares (PP/CE) apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por instituição, propondo ainda que essas alterações sejam feitas na lei 8662. Foram apresentadas duas ementas acatadas pelo relator, modificando o quantitativo no que se refere aos ambulatórios.</p>	EM ANÁLISE	<p>O CFESS analisou o PL e considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos. Entende-se que a definição deve se dá de acordo com a realidade de cada área e suas características específicas (municípios, zona rural/urbana, perfil dos usuários, modalidades de atendimento etc.).</p>

	<p>Em 22/09/09 o relator apresentou seu parecer final.</p> <p>Em março deste ano, por solicitação do relator, o PL foi retirado da pauta da CSSF.</p> <p>Em maio/2010 foi apresentado Requerimento, para determinar a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar quanto à adequação financeira e orçamentária do PL.</p> <p>Em junho/2010 foi apresentado requerimento para apreciação também na CTASP.</p> <p>Em novembro/2010 foi designado relator na CTASP, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), que não se pronunciou sobre a matéria.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL</p>		<p>Tendo em vista o parecer do relator pela comissão, o CFESS irá analisar os seus argumentos para posterior posicionamento.</p>
--	--	--	--

	<p>(Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP.</p> <p>Em 29/3/11, na CTASP, foi designado relator, o deputado Roberto Balestra (PP/GO) e reaberto prazo para emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em 3/8/11 o relator apresentou seu parecer pela rejeição do PL.</p> <p>Em 5/10/11/, o deputado Eudes Xavier requereu a retirada do PL da pauta da comissão para análise.</p>		
<p>PL 3.150/2008.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA).</p> <p>Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, garantindo pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade aos assistentes sociais.</p> <p>Esse PL foi apresentado em</p>	<p>Encontra-se na CTASP da Câmara, tendo como relatora a deputada Gorete Pereira (PR/CE).</p> <p>No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade.</p>	<p>EM ANÁLISE</p>	<p>O CFESS avalia que este PL não terá eficácia por si só, tendo em vista que a definição de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores em geral se dá a partir da identificação das áreas insalubres e atividades perigosas que são definidas em legislação trabalhista específica que regula tal matéria.</p>

<p>1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Em março /2009, a relatora apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, entendeu que tal matéria deveria ser incluída no texto da lei 8662.</p> <p>Matéria aguarda apreciação na CTASP.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP.</p> <p>Em 3/5/11 foi designado relator o deputado Augusto Coutinho (DEM-PE) e reaberto prazo para apresentação de emendas. Não foram apresentadas ementas no prazo regimental.</p> <p>Em 16/6, o relator apresentou seu Parecer pela rejeição do PL, considerando que a matéria já possui regulamentação suficiente, sendo desnecessárias novas</p>		<p>O CFESS avaliará o Parecer do relator e o substitutivo da deputada Sandra para definir sobre a necessidade ou não de intervenções sobre a matéria.</p>
--	--	--	---

	<p>intervenções legislativas. O Parecer do relator será apreciado na CTASP.</p> <p>Em 4/8/2011 a deputada Sandra Rosado (PSB/RN) apresentou substitutivo, discordando do relator, entendendo ser importante a obrigatoriedade da instituição de insalubridade, porém que esta matéria deveria ser incluída na lei de regulamentação da profissão (lei 8662/93).</p>		
<p>Projetos de Lei sobre Exame de Proficiência PL 559/2007 e PL 6867/2010</p>			
<p>PL 559/2007</p> <p>Apresentado na Câmara em 2007 pelo deputado Joaquim Beltrão (PMDB/AL).</p> <p>Dispõe sobre a realização de exame de suficiência como requisito para a obtenção de registro profissional.</p>	<p>PL 559/2007</p> <p>Encaminhado para a CTASP, em abril/2007 foi designado relator o deputado Dep. Roberto Santiago (PV-SP), que em junho do mesmo ano apresentou seu Parecer pela aprovação, considerando que a proposta não torna obrigatório o exame, cabendo a cada Conselho adotá-lo ou não.</p> <p>Somente em abril de 2010 o parecer foi votado e aprovado na CTASP.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>Desde 2005 o Conjunto CESS/ CRESS vem discutindo essa matéria no âmbito do Serviço Social. Durante todo esse período o CFESS e os CRESS realizaram vários debates para aprofundamento da matéria, confrontando posições favoráveis e contrárias à realização do exame.</p> <p>O CFESS no âmbito do Conselho Pleno deliberou posição contrária ao exame em 2007, porém o assunto continuou sendo debatido nos Encontros Nacionais</p>

	<p>Arquivado ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivado em 2/5/11, retornará à sua tramitação na CTASP.</p>		<p>CFESS/ CRESS, assim como em outros eventos realizados nesse período.</p> <p>No Encontro Nacional CFESS/ CRESS em 2007 foi deliberado que a tomada de posição do Conjunto seria definida no Encontro Nacional de 2008.</p> <p>Nesse Encontro após calorosas discussões, a posição majoritária do Conjunto foi pela não realização do exame de proficiência no âmbito do Serviço Social.</p> <p>O CFESS participou de vários debates ocorridos nos estados, promovidos pelos CRESS, ENESSO, ABEPSS, discutindo o assunto.</p> <p>Participou ainda de audiências públicas na Câmara e no Senado, onde esse tema foi discutido e também nas reuniões do Conselho.</p> <p>Caso haja o desarquivamento do PL, o CFESS se manifestará junto aos parlamentares, argumentando pela rejeição desse PL pelos motivos expostos acima.</p>
<p>PL 6867/2010</p>	<p>Apensado ao PL 650/2007, que</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS teve conhecimento</p>

<p>Apresentado na Câmara em 2010 pelo deputado Paes de Lira (PTC/SP).</p> <p>Prevê a exigência de aprovação em exame de avaliação de conhecimento para o exercício de profissões ligadas à saúde.</p> <p>Este PL foi apensado a outro que prevê a realização do exame de proficiência para o exercício da medicina - PL 650/2007.</p>	<p>trata da realização de exame de admissão para o exercício profissional da Medicina.</p> <p>Encaminhado à CTASP.</p> <p>Analisado pelo mesmo relator do PL 650/2007, deputado Edgar Moury (PMDB-PE), que apresentou seu parecer em novembro/2010, aprovando o PL 6867/2010 e rejeitando o 650/2007.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pelo autor em 16/2/11.</p>		<p>desse projeto em reunião da Câmara de Regulação de Trabalho em Saúde/ CNS e as profissões ali representadas manifestaram posicionamento contrárias, sendo definida uma reunião com o autor do PL para indicar essa posição das profissões de saúde.</p> <p>Pautar a discussão no CNS e FENTAS, pois a matéria envolve todos os profissionais da área de saúde.</p>
--	--	--	---

Brasília, fevereiro de 2012.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Tempo de Luta e Resistência

2011 - 2014

8. RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2011

1. **Resolução CFESS n. 593 de 14/2011.** Estabelece o valor e condições para o pagamento da anuidade do exercício de 2011 somente no âmbito do CRESS da 10ª. REGIÃO, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul.
2. **Resolução CFESS n. 594 de 21/1/2011.** Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero.
3. **Resolução CFESS n. 595 de 21/1/2011.** Dispõe sobre a recomposição dos cargos de seis Conselheiras (os) desincompatibilizadas (os), no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.
4. **Resolução CFESS n. 596 de 27/1/2011.** Altera o prazo para pagamento da anuidade com desconto do exercício de 2011, somente no âmbito do CRESS da 5ª. Região, com jurisdição no Estado da Bahia.
5. **Resolução CFESS n. 597 de 15/3/2011.** Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulados pelas Resoluções CFESS 525/2008, 550/2009 e 577/2010.
6. **Resolução CFESS n. 598 de 2/5/2011.** Homologa o resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2011/2014.
7. **Resolução CFESS n. 599 de 4/5/2011.** Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº01/10deorigemdo CRESSda17ª Região.
8. **Resolução CFESS n. 600 de 4/5/2011.** Recurso Ético CFESS 02/10.
9. **Resolução CFESS n. 601 de 4/5/2011.** Recurso Ético CFESS 07/10
10. **Resolução CFESS n. 602 de 11/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória do CRESS 5ª Região
11. **Resolução CFESS n. 603 de 11/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória do CRESS 13ª Região
12. **Resolução CFESS n. 604 de 11/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória do CRESS 15ª Região
13. **Resolução CFESS n. 605 de 11/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória do CRESS 17ª Região

14. **Resolução CFESS n. 606 de 11/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória do CRESS 2ª Região
15. **Resolução CFESS n. 607 de 12/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória do ACRE 23ª Região
16. **Resolução CFESS n. 608 de 12/5/2011.** Homologação da Diretoria Provisória da Seccional Bauru 9ª Região
17. **Resolução CFESS n. 609 de 12/5/2011.** Institui a Avaliação de Desempenho dos funcionários efetivos do Conselho Federal de Serviço Social.
18. **Resolução CFESS n. 610 de 25/5/2011.** Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 03/10 de origem do CRESS da 9ª. Região.
19. **Resolução CFESS n. 611 de 25/5/2011.** Decisão do julgamento Recurso Ético 04/10.
20. **Resolução CFESS n. 612 de 25/5/2011.** Decisão do julgamento Recurso Ético 10/09
21. **Resolução CFESS n. 613 de 15/6/2011.** Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 12/09 de origem do CRESS da 11ª. Região, com jurisdição no Estado do Paraná.
22. **Resolução CFESS n. 614 de 25/8/2011.** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o primeiro aporte do Fundo Nacional de Apoio do CRESS, Seccionais e CFESS, para o exercício de 2011, alterando o parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução CFESS nº 564/2009.
23. **Resolução CFESS n. 615 de 8/9/2011.** Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional.
24. **Resolução CFESS n. 616 de 12/9/2011.** Dispõe sobre a substituição do cargo da Conselheira 1ª Tesoureira, afastada por motivo de saúde, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.
25. **Resolução CFESS n. 617 de 21/9/2011.** Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2012 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.
26. **Resolução CFESS n. 618 de 24/10/2011.** Homologa o resultado final das ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS em segunda convocação dos CRESS da 2ª. Região; 5ª. Região; 15ª. Região; 17ª. Região e para a Seccional de Bauru do CRESS da 9ª. Região, para cumprimento de mandato da Gestão 2011/2014.
27. **Resolução CFESS 619 n. de 26/10/2011.** Homologação da nomeação da Diretoria Provisória da Seccional de Montes Claros do CRESS da 6ª. Região.
28. **Resolução CFESS n. 620 de 27/10/2011.** Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 11/09 de origem do CRESS da 11ª. Região, com jurisdição no Estado do Paraná.
29. **Resolução CFESS n. 621 de 12/12/2011.** Recurso Ético CFESS 05/09.
30. **Resolução CFESS n. 622 de 12/12/2011.** Recurso Ético CFESS 09/09.

31. **Resolução CFESS n. 623 de 12/12/2011.** Prorroga, até setembro de 2012, a manutenção do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, Seccionais de base estadual e CFESS, criado pela Resolução CFESS N° 476, de 16 de novembro de 2005, estabelecendo normas para a sua regulamentação e utilização.
32. **Resolução CFESS n. 624 de 13/12/2011.** Homologa o resultado final das ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS em segunda convocação do CRESS da 13ª. Região, da Seccional do Acre do CRESS da 23ª. Região e da Seccional de Montes Claros do CRESS 6ª Região, para cumprimento de mandato da Gestão 2011/2014.
33. **Resolução CFESS n. 625 de 28/12/2011.** Aprovação das propostas orçamentárias para o exercício de 2012 do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais das seguintes regiões: 2ª. 10ª. 12ª. e 16ª. Regiões.

9. ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECERES JURÍDICOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO CFESS E ACATADOS PELO CONSELHO PLENO EM 2011

01/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 01/10.

02/2011. Possibilidade dos Conselheiros terem acesso aos autos dos processos éticos antes do julgamento dos mesmos/Viabilidade do procedimento desde que preservado o sigilo e garantida a ausência de prejulgamento.

03/2011. Recusa de aceitação de Cédula Profissional, confeccionada pelo CFESS e expedida pelo CRESS, pelo 1º Cartório Civil de Pessoas Naturais de Santo André, como documento de identidade/ Violação e restrição de direito legalmente previsto, causando constrangimentos, sofrimento, humilhação, ao interessado.

04/2011. Participação em certame de licitação - Tomada de Preços CFESS nº 01/2011 - que objetiva a contratação de serviços gráficos - de empresa que foi multada pelo CFESS, com decisão transitada em julgado.

05/2011. ELEIÇÃO/ RECURSO interposto pela Chapa “Conquista, Resistência e Consolidação” contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral/ Indeferimento do pedido de inscrição da chapa por inadimplência de dois de seus membros/ Regularização da situação.

06/2011. ELEIÇÃO/ RECURSO interposto pela Assistente social [...] contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 23ª. Região/ quanto: 1. Ao Indeferimento do pedido de inscrição da Chapa Única, concorrente ao processo eleitoral do CRESS da 23ª Região e 2. IMPUGNANDO, juntamente com a assistente social [...] a inscrição da chapa CONSTRUINDO JUNTOS: ÉTICA, JUSTIÇA E DIREITOS SOCIAIS que concorre a Seccional do Acre, por inadimplência de dois de seus membros.

07/2011. ELEIÇÃO/ RECURSO interposto pela Chapa “Renascer para a Luta no Enfrentamento da Desigualdade Social” contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS da 21ª. Região/ Indeferimento do pedido de inscrição da chapa por inadimplência de dois de seus membros/ Regularização da situação, antes de se exaurir o prazo de cumprimento de diligência.

08/2011. ELEIÇÃO/ RECURSO interposto pelo representante da chapa “CRESSer ainda mais”, assistente social [...], contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 20ª. Região quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de inscrição da chapa.

09/2011. ELEIÇÃO/ CONSULTA sobre interpretação e abrangência jurídica, acerca dos SISTEMAS ELEITORAIS de votação, previstos no Código Eleitoral vigente - único por correspondência ou misto por correspondência e presencial/ Art. 20 e parágrafos da Resolução CFESS 586/10.

10/2011. Orientação Normativa nº 01 de 01 de fevereiro de 2011 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabelecendo Orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil de Administração Pública Federal quanto a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de Assistente Social.

11/2011. ELEIÇÃO/ 2º RECURSO interposto pela Chapa “Renascer para a Luta no Enfrentamento da Desigualdade Social” contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS da 21ª Região/ Contraposição a manutenção do Indeferimento da inscrição da chapa e apresentação de denúncia sobre irregularidades no trâmite do processo eleitoral.

12/2011. ELEIÇÃO/Prazo temporal para encerramento da campanha ou PROPAGANDA ELEITORAL. Omissão do Código Eleitoral vigente regulamentado pela Resolução CFESS 586 de 30 de agosto de 2010.

13/2011. ELEIÇÃO/ RECURSO apresentado por chapa concorrente ao preenchimento de cargos na Seccional de Santos/ SP, representada pela assistente social [...], contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS da 9ª Região, quanto a não consideração do pedido de inscrição da chapa/Inscrição requerida por e-mail.

14/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO ÉTICO CFESS nº 04/10.

15/2011. RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa DARLAN LUCCAS PISSOLATTI- EPP/BRASÍLIA ARTES GRÁFICAS, contrapondo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação do CFESS, que deliberou pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente.

16/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais em relação ao “enquadramento” da denúncia feito pela Comissão de Instrução, arguida pela Conselheira Relatora no RECURSO CFESS nº 02/10.

17/2011. ELEIÇÃO/ RECURSO apresentado pela chapa “Renovação com Participação” concorrente ao preenchimento de cargos na Seccional de BAURU/ SP, contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS da 9ª Região.

18/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 06/10.

19/2011. ELEIÇÃO - Segundo RECURSO apresentado pela chapa “Renovação com Participação” concorrente ao preenchimento de cargos na Seccional de BAURU/ SP, contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS da 9ª. Região/Arguição de nulidade de todo o processo

eleitoral na jurisdição do CRESS da 9ª. Região, abrangendo tal anulação a votação das seccionais, regional e federal.

20/2011. Providências e procedimentos que deverão ser adotados para que seja realizada a SEGUNDA CONVOCAÇÃO das ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS para os CRESS e SECCIONAIS que não alcançaram o quórum para legitimar as eleições ou que, por outros motivos, deixaram de realizar em primeira chamada o pleito eleitoral para gestão 2011/2014.

21/2011. ELEIÇÃO - RECURSO apresentado pela chapa "CRESS SER na diversidade" concorrente ao preenchimento de cargos ao CRESS 5ª. Região, contrapondo-se a decisão da Comissão Regional Eleitoral do CRESS que INDEFERIU o requerimento relativo a contagem dos votos por correspondência postados até o dia 25 de março de 2011.

22/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 07/10.

23/2011. Diretoria Provisória que deixa de tomar posse por ausência do coordenador ao ato bem como por não localização do mesmo para transmissão dos cargos, no dia designado.

24/2011. Consulta sobre remuneração salarial para os assistentes sociais, que começaram a trabalhar após a vigência da lei 12.317/2010/ EQUIPARAÇÃO SALARIAL para os funcionários antigos.

25/2011. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado pelo Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul / Averiguação, dentre outros, do tratamento dispensado aos profissionais inscritos considerados CARENTES/ SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - OFÍCIO nº 79/2011/DHT/DPURS/FH - PAJ nº 2011/026-01285.

26/2011. Consulta da COMISSÃO DE ÉTICA sobre os procedimentos para DESAFORAMENTO de denúncia ética protocolizada perante o CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 25ª. Região, processar e julgar a denúncia, pelo fato das partes terem envolvimento com a direção do Regional.

27/ 2011. Solicitação de posicionamento do Conselho Federal de Serviço Social/CFESS acerca de denúncia apresentada pela assistente social [...] perante o CRESS da 5ª Região, relatando fatos em relação a estágio de duas estudantes do Curso de Serviço Social da Universidade UNITINS.

28/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 08/10.

29/2011. Pagamento das anuidades devidas aos CRESS e CFESS pelo sistema de CARTÃO DE CRÉDITO.

30/2011. Pedido de cópias de peças constantes do RECURSO ÉTICO CFESS nº 10/09, cuja sessão de julgamento foi realizada em 19 de agosto de 2010, na sede do CFESS.

31/2011. Criação da Seccional de Montes Claros do CRESS da 6ª Região/ Eleição e nomeação da Diretoria Provisória/ Nomeação da Comissão Regional Eleitoral/ REGULARIZAÇÃO DOS procedimentos normativos.

32/2011. RECURSO interposto perante o CFESS pela assistente social [...] insurgindo-se contra a decisão do CRESS da 11ª Região, que deliberou pelo arquivamento de seu pedido de Desagravo Público, em face a conduta do aluno [...].

33/2011. Consulta apresentada pela Presidente do CRESS da 6ª. Região, sobre COMPETÊNCIA para apuração, instrução e julgamento de processos éticos, bem como possibilidade de CONEXÃO de processos, tendo em vista o objeto comum de duas denúncias apresentadas, para apuração.

34/2011. Solicitação de orientação de Conselho Regional acerca do pedido de TRANSFERENCIA da Assistente Social [...] / Conflito entre dois Regionais na aplicação das normas relativas a transferência de profissional.

35/2011. ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA em SEGUNDA CONVOCAÇÃO/ RECURSO interposto pela chapa “Trabalho e Ética, compromisso com a história”, insurgindo-se contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral, quanto ao INDEFERIMENTO do registro da chapa/ Protocolo do registro fora do horário estabelecido / Substituição de candidatos e de cargos, na fase de diligência.

36/2011. Esclarecimentos acerca da aplicação do inciso III do artigo 28 da Resolução CFESS nº 582/2010, alterado pela Resolução CFESS nº 588/2010/Exigência de apresentação de declaração de cumprimento de ESTÁGIO CURRICULAR, no ato da inscrição/Cumprimento de decisão do 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS/Consulta formulada pelo CRESS Rio de Janeiro.

37/2011. Reflexos da Lei 12.514 de 28 de outubro de 2011 nas anuidades dos Conselhos Regionais de Serviço Social e nos demais procedimentos estabelecidos pelas normas internas do Conjunto CFESS/CRESS.

38/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 09/10.

39/2011. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 12/10.

40/2011. Requerimento apresentado por [...], solicitando intervenção no CRESS da 17ª Região, com o fim de apurar as ilegalidades a responsabilidade dos servidores do CRESS/DESAFORAMENTO dos processos éticos em que figura como denunciada para outro CRESS que goze imparcialidade.

41/2011. ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA em SEGUNDA CONVOCAÇÃO/Seccional Bauru/ Solicitação do CRESS da 9ª Região para que seja considerada a homologação da Seccional em primeiro pleito e não de eleição extraordinária como constou na Resolução CFESS nº 618/2011.

42/2011. RECURSO interposto perante o CFESS pela assistente social [...], insurgindo-se contra a decisão do CRESS da 24ª Região, que deliberou pelo arquivamento de seu pedido de Desagravo Público, em face a conduta da assistente social [...].

OUTRAS AÇÕES RELEVANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Manifestação Jurídica n. 06 de 26 de janeiro de 2011

Elaboração de resposta, com fundamentos jurídicos, ao Ministério Público Federal do Distrito Federal, tendo em vista a representação oferecida contra o CFESS pela Universidade Anhaguera/ UNIDERP, arguindo ilegalidade quanto ao indeferimento de interessados no CRESS 21ª Região/MS.

Instauração de procedimento administrativo n. 1.16.000.006056/2010-32, para apuração de irregularidade no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social e nos Conselhos Regionais, consistentes em indeferir registros de interessados de curso de graduação à distância em Serviço Social, que se encontram nas condições previstas pelo artigo 63 da Portaria nº 40/2007 do Ministério da Educação.

Manifestação Jurídica n. 21 de 30 de abril de 2011

Contestação da Ação Ordinária interposta por Angélica Soares Vieira Nascimento contra o Conselho regional de Serviço Social da 21ª Região e Conselho Federal de Serviço Social perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/ Mato Grosso

Manifestação Jurídica n. 32 de 10 de junho de 2011

Contestação à Ação Judicial promovida pela assistente social Valdeluce Nascimento dos Santos contra o CFESS, ABEPSS e FUB/UNB, requerendo indenização por prejuízos materiais e morais em relação à reprovação no Curso de Especialização à Distância.

Manifestação Jurídica n. 34 de 14 de junho de 2011

Oferecimento de Representação ao Ministério Público Federal, requerendo a nulidade das Portarias do Ministério de Estado da Educação/ MEC – Portaria n. 40 de 12 de dezembro de 2007 e do artigo 2º da Portaria n. 44 de 18 de agosto de 2009.

Manifestação Jurídica n. 40 de 6 de julho de 2011

Contestação à Ação Ordinária interposta por Deiza Fernandes de Pinho contra o Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região e o Conselho Federal de Serviço Social perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/ Mato Grosso.

Manifestação Jurídica n. 44 de 18 de julho de 2011

Apresentação de Agravo de Instrumento, em face a concessão de liminar no Mandado de Segurança que o estado de Pernambuco promove contra o Conselho Federal de Serviço Social e outro para anulação da Resolução CFESS n. 554/2009/ DSD

Manifestação Jurídica n. 57 de 26 de agosto de 2011

Esclarecimentos acerca de inscrição de profissionais assistentes sociais no CRESS da 21ª Região, solicitado pela Procuradoria da República do Município de Corumbá/ Aplicação do artigo 63 da portaria do MEC n. 40 de 2007. Procedimento administrativo n. 1.21.004.000204/2011-96. Ofício 686/2011/MPF/CRA/MS/WRA.

Manifestação jurídica n. 59 de 6 de setembro de 2011

Extensão de alcance da Medida Liminar concedida pelo MM. Juízo da 8ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Campinas/ São Paulo - Procedimento Cautelar - Classe 148 - n. 0009128-57.2011, em relação à **Campanha "Educação não é fast-food"**.

Manifestação Jurídica n. 64 de 29 de setembro de 2011

Relato da reunião realizada no Conselho Nacional de Justiça em 28/9/11, tendo a participação da presidente do CFESS, com a participação do Juiz Auxiliar do CNJ, Dr. Ricardo Chimentti e do Presidente do Presidente do Fórum de Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, na qual foram discutidos os seguintes assuntos de interesse dos Conselhos:

- Mutirão de Conciliação para resolução de Execuções Fiscais propostas pelos Conselhos Regionais;
- Proposta do CNJ quanto à utilização de estagiários de Serviço Social para atuação com egressos do sistema carcerário. Nesse sentido, foi esclarecido sobre a impossibilidade de realização de estágio em Serviço Social em desacordo com a lei de estágio e com as Resoluções do CFESS sobre a matéria;
- Proposta do CNJ para que o CFESS indique assistentes sociais para prestarem serviços voluntários na atuação com dependentes químicos. Nesse sentido, foi esclarecida a posição do CFESS que destacou a defesa intransigente do concurso público para que assistentes sociais trabalhem nestes relevantes serviços, porém com justa e digna retribuição.

Manifestação Jurídica n. 66 de 10 de outubro de 2011

Participação na qualidade de advogada e procuradora do Conselho Federal de Serviço Social, da audiência realizada em Rio Branco/Acre na 4ª Vara do Juizado Especial Federal, na ação ordinária de INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL que a assistente social Margareth Pollis Mantovani, promove contra o CFESS e o CRESS da 23ª Região.

Apresentação de Contestação na Ação Judicial promovida pela Associação dos Tutores de Ensino a Distância contra o CFESS, perante o MM. Juízo da 8ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Campinas/ São Paulo - Procedimento Cautelar - Classe 148 - n. 0009128-57.2011, em relação à suspensão da Campanha Nacional “Educação não é Fast- Food”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o ano de 2011, nossa avaliação da atuação do Conjunto CFESS/CRESS é muito positiva, pois foi um ano no qual foram realizadas muitas ações políticas em defesa da ampliação de direitos, neste momento histórico adverso as lutas da classe trabalhadora. As atividades têm sido encaminhadas, buscando a articulação com os movimentos sociais e adotando uma concepção de totalidade na análise e definição de estratégias e ações.

O relatório registra a importância da atuação do CFESS e dos CRESS na luta pela qualidade do trabalho e da formação dos/as assistentes sociais, mas, sobretudo, sua intervenção na defesa das lutas mais gerais da classe trabalhadora.

Além de registrar todas as ações e as avaliações realizadas em cada Comissão, esse relatório também demonstra os posicionamentos, estratégias e encaminhamentos adotados pelo CFESS, sustentados nos debates e nas deliberações do Conjunto, em período de forte impacto da crise do capital nas políticas sociais e nos direitos da classe trabalhadora. Neste contexto adverso, o Conjunto CFESS/CRESS não arrefeceu suas lutas e seguiu firme em defesa da qualidade na formação e no exercício profissional; em defesa do trabalho e da política de seguridade social; contra a violação dos direitos humanos; pela liberdade de organização e de expressão de posicionamentos políticos, pela livre orientação, expressão sexual e identidade de gênero.

Cada conquista alcançada potencializa mais e mais a vontade e a convicção de seguir na luta, “firmes e fortes”, na construção do projeto profissional, edificado pelo Serviço Social, nos últimos mais de trinta anos, na realidade brasileira. Por isso, reafirmamos que

*“Quando a opressão aumenta
Muitos se desencorajam
Mas a coragem dele cresce.
Ele organiza a luta
Pelo tostão do salário, pela água do chá
E pelo poder no Estado.
Pergunta à propriedade:
Donde vens tu?
Pergunta às opiniões: a quem aproveitais?
Onde quer que todos calem
Ali falará ele
E onde reina a opressão e se fala do Destino
Ele nomeará os nomes.*

*Onde se senta à mesa
Senta-se a insatisfação à mesa
A comida estraga-se
E reconhece-se que o quarto é acanhado.*

*Pra onde quer que o expulsem, para lá
Vai a revolta, e donde é escorraçado
Fica ainda lá o desassossego”.*

(Bertold Brecht - Louvor do Revolucionário)

Brasília, fevereiro de 2011
Gestão Tempo de Luta e Resistência
2011-2014

ANEXOS

CARTA DE BRASÍLIA

Em um contexto internacional de aprofundamento da crise do capital, a conjuntura do país é marcada pelo desemprego elevado, pelo avanço do conservadorismo, da criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, ao mesmo tempo em que se presencia o desmantelamento das políticas públicas e a redução de investimentos públicos em direitos sociais já conquistados, e a responsabilização do indivíduo pela sua própria proteção.

As políticas públicas estão cada vez mais direcionadas para o atendimento dos interesses de mercado, que exige uma massa de desempregados/as disponível e oportunidades renovadas para grandes investimentos.

Nesse sentido, a proximidade dos megaeventos (Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas em 2016) mobiliza os grandes investidores e influencia a destinação do fundo público, que fica sob responsabilidade dos governos e é formado pelos impostos pagos por todos os cidadãos e cidadãs. Esses investidores e os governos vêm promovendo a “higienização” dos grandes centros urbanos, o que vem ocorrendo por meio de medidas que conduzem ao abrigamento e/ou internação compulsória da população em situação de rua, como uma forma de encarceramento em massa e violação de direitos humanos, pelo incentivo aos crimes de ódio, principalmente homofóbicos e ligados a questões étnico e raciais, além do extermínio lento e “natural” pela fome e ausências de políticas de proteção social acessíveis.

Enquanto isso, assistimos à crescente criminalização dos movimentos sociais e práticas de violência e de extermínio contra todos os povos no campo e nas cidades – quilombolas, trabalhadores/as, indígenas, lideranças sindicais e comunitárias, seus/suas militantes e defensores/as dos Direitos Humanos – como formas de inibir a organização e a resistência dos diversos movimentos sociais.

Esta conjuntura exige que enfrentemos com a mesma determinação e coerência os desafios à nossa organização política e à construção de alianças, para enfrentar o desrespeito aos direitos fundamentais e o crescente aviltamento das condições de vida da classe trabalhadora.

O nosso Código de Ética Profissional atinge a maioria ao completar 18 anos, mais do que nunca precisamos reafirmá-lo. Nosso compromisso é com uma sociedade igualitária, radicalmente democrática e emancipatória.

Ante o exposto, as/os 264 assistentes sociais reunidas/os no 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS em Brasília (DF), no período de 8 a 11 de setembro de 2011, imbuídas/os da defesa das

políticas sociais públicas, gratuitas e universais no marco dos Direitos Humanos e na perspectiva de que a restrição ao acesso e a violação de direitos é uma forma de violência, reiteram:

- a defesa das políticas sociais públicas e universais como estratégia de garantia de direitos;
- o posicionamento contrário à restrição ao acesso às políticas sociais públicas, entendendo que é uma forma de violência;
- o posicionamento contrário a todo tipo de criminalização das lutas sociais e à violência contra seus militantes.

Brasília, 11 de setembro de 2011.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 40º Encontro Nacional CFESS/ CRESS

Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior

Eixo de Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Fiscalização nas unidades de EAD	1. Atualizar levantamento sobre oferta de cursos de graduação à distância e elaborar dossiê com as seguintes informações: a) existência de projeto pedagógico em consonância com diretrizes curriculares da ABEPSS (ementário de disciplinas); b) relação de professores assistentes sociais, tutores eletrônicos, tutores de sala e respectivo registro nos CRESS; c) relação de coordenadores de curso e de estágio; d) cumprimento da resolução 533/2008 referente à supervisão de estágio; e) local e condições de funcionamento dos polos; f) número de alunos; g) ato de credenciamento do curso no MEC; h) relação de formandos que realizaram estágio, indicando os campos, os supervisores acadêmicos e de campo com indicação de inscrição nos CRESS;	CRESS em articulação com as diretorias regionais da ABEPSS	Permanente – com envio constante de informações ao CFESS
	2. Sistematizar as informações enviadas pelos CRESS para subsidiar ações políticas e jurídicas e debater nas atividades	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente para atualização de dados das entidades
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações contrárias aos cursos de graduação à distância		
	4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções com posicionamento contrário aos cursos de graduação à distância.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente
	5. Intensificar a fiscalização nas unidades de EAD, incluindo tele-salas e semipresenciais, para conhecer as atribuições dos professores especialistas, tutores eletrônicos, tutores de sala e dinâmica de funcionamento das aulas e do estágio supervisionado com vistas a garantir o previsto nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, com destaque ao efetivo cumprimento da Resolução 533/2008.	CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO CRESS	Permanente Na ocasião das conferências Permanente

<p>Acompanhamento da implementação das Resoluções CFESS que regulamentam o Estágio e da Política Nacional do Estágio da ABEPSS</p>	<p>1. Manter a realização de debates sobre as resoluções 533/08, 582/10, 568/10, que regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, instituições de ensino, os CRESS, agentes fiscais/ COFIs, das comissões de formação e dos/as demais conselheiros/as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos CRESS.</p> <p>2. Intensificar o debate sobre as Resoluções e a PNE nos Fóruns de Supervisores</p>	<p>CRESS e diretorias regionais da ABEPSS</p> <p>Diretorias regionais da ABEPSS com participação dos CRESS</p>	<p>Permanente</p> <p>Permanente</p>
<p>Padronização de procedimentos de credenciamento de campos de estágio pelo CRESS</p>	<p>1. Implementar o credenciamento on-line com informações padrão, que contemplem os seguintes elementos: campos credenciados, endereços, contatos, nome e número de registro de supervisores acadêmicos e de campo, nome do estagiário e semestre de matrícula; existência de plano de trabalho do supervisor; mecanismos de aferição de carga horária, frequência e avaliação de estagiários; se o campo configura área de SS.</p> <p>2. Construir um Link associado SISCAFW para credenciamento de campos de Estágio. Abrir a ferramenta mais de uma vez ao ano em função do calendário diversificado das UFAs.</p>	<p>CFESS / CRESS</p> <p>CFESS</p>	<p>Ação em andamento, previsão de credenciamento online agosto/2011.</p> <p>Em andamento</p>
<p>Eixo de Ações de Estudos e Pesquisas</p>			
<p>Ação</p>	<p>Atividades</p>	<p>Responsabilidade</p>	<p>Prazo</p>
<p>Elaboração da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP)</p>	<p>Instituir uma Política Nacional de Educação Permanente para os assistentes sociais, envolvendo os CRESS e as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) locais, a partir das seguintes estratégias:</p> <p>1. estabelecer diretrizes nacionais para Política Nacional de Educação Permanente;</p>	<p>CFESS / CRESS/ ABEPSS/ ENESSO</p>	<p>Em andamento, publicação até julho.</p>

	<p>2. adotar mecanismos nacionais de incentivo e apoio aos CRESS para elaboração de sua política local de Educação Permanente, em conjunto com as entidades de ensino locais e nacionais, evitando ações isoladas e cursos fragmentados;</p> <p>3. estabelecer parcerias institucionais entre as instituições de ensino superior e os CRESS, para oferta de cursos de pós-graduação a partir das demandas dos assistentes sociais e em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente;</p> <p>4. encaminhar a minuta da Política Nacional de Educação Permanente aprovada no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, aos CRESS, ABEPSS, ENESSO e as Unidades de formação acadêmica para conhecimento e contribuições até novembro de 2010. O GT deverá sistematizar tais contribuições, incorporar os textos teóricos das entidades e as experiências dos CRESS e remetê-las ao Conselho Pleno do CFESS para aprovação e publicação até junho de 2011.</p>		
Avaliação da implementação Política Nacional de Estágio	Realizar pesquisa sobre o processo de implementação da PNE nas UFAS.	ABEPSS	Permanente
Avaliação das Condições de Trabalho docente	Realizar pesquisa sobre as condições de trabalho docente nas UFAS.	ABEPSS	Julho de 2012
Eixo de Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos.			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Estímulo à abertura de curso de Serviço Social presencial nas IES públicas	1. Atualizar o levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social	ABEPSS	Permanente
	2. Realizar visitas às instituições públicas de ensino que não possuem cursos, para estimular sua abertura;	Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS	Permanente
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente

	4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino superior públicas.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Conferências a serem realizadas em 2011
Campanha Nacional em Defesa da Formação Profissional com Qualidade	Realizar campanha conjunta - ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO, conforme proposta aprovada na reunião do GT em 15 de Janeiro de 2011 a ser lançada em 1º de Maio.	ABEPSS e CFESS/CRESS e ENESSO	Lançamento em 12 de maio Maio a Dezembro de 2011
Articulação entre os CRESS, UFAs e ABEPSS.	Estimular/manter a articulação dos CRESS com ABEPSS e os Fóruns de Supervisores	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente
Articulação com Movimentos Sociais e Conselhos profissionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Retomar a articulação com a direção do ANDES no sentido de atividades regionais, culminando com um seminário nacional em Brasília. Convidar o ANDES para a campanha. Marcar reunião com ANDES, a partir de Fevereiro. 2. Conhecer experiências de áreas que conseguiram conter a expansão do EaD e estabelecer um diálogo com elas, a exemplo da Pedagogia. 3. Fomentar ações conjuntas entre os CRESS e outros Conselhos Profissionais 	<p>ABEPSS e CFESS</p> <p>CFESS</p> <p>CFESS e ABEPSS</p>	<p>Seminário agendado para 29/6/2011</p> <p>Permanente</p> <p>Permanente</p>
Eventos	Realizar eventos, voltados para a avaliação da precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, bem como das repercussões futuras para a profissão, em parceria com a ABEPSS, ENESSO e outras Entidades de defesa da Educação.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO.	2011
Eixo de Ações de Comunicação e Mobilização			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo

Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar nota. 2. Publicar a nota em jornais locais pelos CRESS 3. Divulgação nas páginas das entidades, distribuição na Semana do/a Assistente Social, envio por email e utilização das redes sociais 4. Divulgar amplamente o documento “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” vinculado a campanha nacional em defesa da formação com qualidade em serviço social. 	<p>GT CRESS CFESS/CRESS/ ABEPSS e ENESSO CFESS/CRESS/ ABEPSS e ENESSO</p>	<p>Março Maio/ 2011 A partir de Maio/ 2011 Em andamento. Intensificar com a campanha.</p>
Divulgação de posicionamento das Entidades sobre Graduação Presencial.	Publicizar o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre o processo de mercantilização e precarização do ensino de graduação presencial, em interface com a comunicação.	CFESS/CRESS/ ABEPSS e ENESSO	Durante o ano de 2011
Eixo de Ações Junto ao MEC			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ações junto ao MEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar documento ao MEC com resultado do levantamento dos cursos de graduação à distância efetuado pelos CRESS e Diretorias Regionais de ABEPSS, pressionando para que cumpra suas atribuições de avaliação para autorização e credenciamento de cursos em unidades de ensino presenciais e à distância. 2. Incorporar no debate no GT de Formação profissional a questão dos avaliadores de curso de serviço social do MEC. 3. Fomentar o debate das Resoluções do CFESS referentes ao exercício profissional com as UFAS, na perspectiva que seus conteúdos sejam incorporados nas disciplinas dos cursos. 	<p>CFESS e ABEPSS ABEPSS e CFESS/CRESS ABEPSS</p>	<p>Realizado. Atividade permanente. Durante o ano de 2011 Durante o ano de 2011</p>
Eixo de Ações Junto ao Poder Legislativo			

Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Realização de Audiências Públicas	1. Solicitar à Comissão de Educação da Câmara e Senado a realização de audiência pública em defesa da formação de qualidade e contra a graduação à distância.	CFESS e ABEPSS	A partir de Março de 2011
	2. Buscar articulação com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara e Senado, na perspectiva de pressionar o MEC para cumprir suas atribuições de garantir qualidade na formação.	CFESS e ABEPSS	A partir de Março de 2011
	3. Articular a realização de audiências públicas nas Assembleias Legislativas em defesa da formação de qualidade e contra a precarização do ensino (em especial a graduação à distância)	CRESS e Diretoria Regionais da ABEPSS	Já vem acontecendo e intensificar com a Campanha e o documento nacional
Eixo de Ações Jurídicas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ação Judicial	Acionar judicialmente o MEC pelo não cumprimento das notificações e representações já realizadas.	CFESS	Até agosto 2011

Plano de Lutas atualizado

Brasília, 28 de maio de 2011.
GT Trabalho e Formação Profissional

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO CONJUNTO CFESS/ CRESS

Grupo de trabalho	Componentes
Funcionários/as	Conselheiras: Sâmya, Lucia Funcionária: Sandra
Gestão do Trabalho	Conselheiras/os: Sâmya, Lúcia, Juliana, Marcelo, Marlene CRESS: RO, CE, MT, SC, ES
Previdência	Conselheiras: Marinete, Lúcia, Rosa 2 Representantes do INSS (assistentes sociais)
GT Metodologia (Encontros Descentralizados e Nacional)	Conselheiras/os: Sâmya, Marlene, Maurílio, Ramona CRESS: MA, TO, MT, SP, SC
GT Workshop – Definição Mundial de Serviço Social	Conselheiras/os: Sâmya, Esther, Marinete, Maurílio Conselheiras da gestão anterior: Ivanete e Silvana Representação da ABEPSS Representação da ENESSO
Inadimplência	Conselheiras/os: Lúcia, Marinete, Kátia CRESS: Seccional AC, SE, DF, ES, PR
Comissão Gestora do Fundo de Apoio	Conselheiras: Kátia, Juliana, Lúcia CRESS: AP, PI, MS, SP, RS
SISCAFW/ Módulo de Fiscalização	Conselheiras/os: Kátia, Marcelo, Esther CRESS: AM, PE, MG, RS, DF
Trabalho e Formação Profissional	Conselheiras/os: Juliana, Sâmya, Lúcia, Marlene, Marcelo CRESS: TO, PI, MG, PR, GO
Serviço Social na Educação	Conselheiras: Maria Elisa, Marylúcia, Alessandra, Janaine CRESS: TO, BA, RJ, PR, MT
Sociojurídico	Conselheiras: Alcinélia, Erivã, Heleni, Maurílio, Rosa CRESS: PA, PE, RJ, RS, MS
Articulação CFESS/ CRESS	Conselheiras/os: Sâmya, Kátia, Esther, Marylúcia, Maurílio
Organização 41º Encontro Nacional CFESS/ CRESS	Conselheiras/os: Marylúcia, Lúcia, Ramona, Alcinélia, Erivã CRESS: TO (sede)
GT 30 horas	Conselheiras/os: Sâmya, Marinete, Esther, Maurílio

**PROGRAMAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E 40º ENCONTRO NACIONAL CFESS/ CRESS
REALIZADOS EM 2011**

**SEMINÁRIO NACIONAL EM DEFESA DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: A
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM DEBATE**

29/6/2011 - Quarta-Feira

14h00 - Abertura

CFESS- Sâmya Rodrigues Ramos

ABEPSS - Claudia Monica dos Santos

ENESSO - Nilmar Francisco da Silva Gomes

ANDES - Claudio Antonio Tonegutti

14h30 - Mesa-redonda

Graduação à distância no Brasil: democratização ou mercantilização?

Palestrantes:

ANDES - César Augusto Minto

ABEPSS - Claudia Mônica dos Santos

Debate

15h50 as 17h00

Intervalo

17h00 às 17h30

17h30 - Apresentação e lançamento nacional da Campanha educação não é *fast-food*: diga não a graduação à distância em Serviço Social

CFESS - Juliana Iglesias Melim

ABEPSS - Maria Helena Elpídio de Abreu

ANDES - Marina Barbosa Pinto

ENESSO - Nilmar Francisco da Silva Gomes

Debate

18h30 às 20h00

V SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

30/6/11 - Quinta-feira

08h00 - Credenciamento

08h30 - Abertura

Sâmya Rodrigues Ramos - Presidente do CFESS

Lucia Lopes - 1ª. Tesoureira e Coordenadora da Comissão ADM-FIN do CFESS

09h00 - Mesa-redonda

Gestão pública democrática: patrimônio ético-político do Conjunto CFESS/CRESS

A consolidação história da gestão do Conjunto CFESS/ CRESS

Sâmya Rodrigues Ramos - Presidente do CFESS

A dimensão político-administrativa da Gestão Fiscal

Kátia Madeira - Coordenadora do Conselho Fiscal

Atribuições, aspectos legais e jurídicos dos Conselhos Profissionais.

Sylvia Terra - Assessora Jurídica do CFESS

11h15 - Debate

12h30 - Almoço

14h00 - Exposição dialogada

Procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e gestão fiscal.

Vilmar Medeiros - assessor contábil do CFESS

16h30 - Intervalo

16h30 às 18h00 - Continuação da exposição dialogada

1/7/11- Sexta-feira

09h00 às 11h00 - Oficina

Exercício sobre procedimentos contábeis e gestão fiscal

11h00 às 12h00 - Síntese dos trabalhos de grupos

Vilmar Medeiros - assessor contábil do CFESS

14h00 - Apresentação dos sistemas operacionais: dúvidas e dificuldades com o SISCAFW

Técnico da Implanta

16h00 - Intervalo

16h15 - Debate

17h30 às 18h00 - Avaliação e encerramento

VII SEMINÁRIO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS COFIs

02/07/11 - sábado

8h00 - Credenciamento

8h30 - Abertura

Sâmia Rodrigues Ramos - Presidente do CFESS

Rosa Predes - Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização do CFESS

9h00 às 10h45 - Mesa-redonda

Fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização para o enfrentamento da expansão da formação profissional da/o assistente social e para garantia das condições técnicas e éticas do seu exercício profissional.

Rosa Predes - Coordenadora da COFI do CFESS

Juliana Iglesias Melin - Coordenadora da Comissão de Formação Profissional

10h45 às 12h00

Debate

14h00 às 15h00 - Palestra

Orientações jurídicas para a implementação da Política Nacional de Fiscalização

Sylvia Terra - Assessora jurídica do CFESS

15h00 às 17h00 - Trabalho em Grupo

Exercícios sobre a dimensão jurídico-normativa da fiscalização profissional

Sylvia Terra - Assessora jurídica do CFESS

17h00 às 17h15

Intervalo

17h15 às 18h30 - Síntese dos Debates dos Grupos

Sylvia Terra - Assessora jurídica do CFESS

03/07 /11- Domingo

9h00 às 10h45 - Mesa-redonda

O estágio e suas implicações na formação e no exercício profissional

Erivã Velasco - Conselheira da COFI/ CFESS

Maria Helena Elpídio - Coordenadora nacional de Graduação da ABEPSS

10h45 às 12h00

Debate

12h00 - Avaliação e encerramento

40°. ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS 2011

8/9/2011 (quinta feira)

9h00 às 15h00 - Credenciamento das delegações

16h00 - Leitura e aprovação do Regimento - CFESS e CRESS-SC

16h30 - Mesa de Abertura: CFESS - CRESS- DF - ABEPSS - ENESSO

17h00 - Chamada das Delegações

18h00 às 19h30 - Conferência de Abertura

Conjuntura e Serviço Social: Desafios para o Fortalecimento do Projeto Ético Político

Ana Elisabete Mota- UFPE

19h30 às 21h00 - Debate

21h00 - Coquetel de boas-vindas e atividade cultural

9/9/2011 (sexta feira)

8h30 às 12h00 - Mesa redonda

Em Defesa da Formação com Qualidade: Campanha Educação não é FAST-FOOD

CFESS - Juliana Iglesias Melim

ABEPSS - Maria Helena Elpídio

ENESSO - Rayara Fernandes de Assis Dantas

ANDES - Marina Barbosa

14h00 às 18h00 - Grupos temáticos

- Formação Profissional e Relações Internacionais
- Administrativo-financeiro

10/9/2011 (sábado)

8h30 às 12h00 - Grupos temáticos

- Seguridade Social
- Ética e Direitos Humanos

14h00 às 18h00 - Grupos temáticos

- Fiscalização Profissional
- Comunicação

11/09/2011 (domingo)

8h30 às 17h00 - Plenária de deliberações

**SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO URBANA NO CAPITALISMO
CONTEMPORÂNEO**

28/10/11

9h30 às 10h00 - Abertura

CFESS, CRESS-SP, ABEPSS, ENESSO.

10h00 às 13h00 - Conferência

Crise Capitalista e questão urbana

Carlos Bernardo Vainer - Economista, sociólogo, professor do IPPUR/UFRJ.

Tatiana Dahmer - Assistente social, professora da UFF

14h30 às 18h00 - Paineis

Sujeitos coletivos na cidade e no campo: lutas sociais e estratégias de resistência

Via Campesina

Movimento Nacional de População de Rua

Movimento Nacional dos Atingidos por Barragem

CMP

Movimento Feminista - SOS CORPO

CFESS

29/10/11

9h30 às 13h00 - Mesa-redonda

Serviço Social e a questão urbana: desafios na perspectiva do projeto ético-político profissional

Raquel Santana - assistente social, professora da UNES/ Franca

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz- assistente social professora da UNIFESP/ Baixada Santista

14h30 às 17h30 - Conferência

Emancipação humana e luta política: desafios na concretização do direito à cidade

Maria Helena Elpídeo Abreu - Assistente social, professora da UFES

Nabil Georges Bonduki - arquiteto, urbanista, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente

Urbano/ MMA.

17h30 às 18h00 - Encerramento

SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIA

2/12/2011 - Sexta-feira

8h00 às 8h30 - Credenciamento

9h00 - Abertura

Juliana Iglesias Melim - 2ª Tesoureira do CFESS

9h30 às 12h00

Acesso ao Sistema

Plano de Contas

Lançamentos Contábeis

Relatórios Contábeis

Orçamento

12h00 às 14h00 - Intervalo/Almoço

14h00 às 18h00

Cadastro de Fornecedores / Favorecido

Empenho

Liquidação

Pagamentos / Baixas

Tributação

Movimentação Financeira

Dia 3/12/2011 - Sábado

08h00 às 12h00

Suprimentos de Fundos

Recebimento

Restos a Pagar

Relação de Crédito

Arquivo CNAB

Relatórios em Geral

13h00 - Encerramento